



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°091

Caderno 4/4

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA N°651/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), em desfavor da empresa **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n°06.219.757/0001-57, estabelecida na Rua 237, N°798 - Setor Coimbra - Goiânia - GO, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA N°13016494-1, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 08 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°652/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°13217076-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula n°403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião técnica dos Subprojetos QualiSUS-Rede, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6°, anexo I, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.302.037 – Ação: 28920 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°653/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°12719841-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula n°086725-1-2, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 4° CRES – Baturité-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de maio a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.034,44 (dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1°, 3° e 6°, classe III, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR-MR) – Atividade: 24.200.494.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°654/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°12787822-0, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento do servidor, **JOSÉ REGINALDO PINTO**, Enfermeiro, matrícula n°495639-1-4, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 16° CRES – Camocim-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de maio a 02 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1°, 3° e 6°, classe IV, anexos I e III, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO N°073/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°88/2012 PE N°0732/2011 REDUZIR VALOR DE ITEM

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13104328-5, resolve com fundamento na Lei Federal n°8.666/93, efetuar **redução de preço do item: 01 (um) consignado na Ata de Registro de Preços n°88/2012 – Pregão Eletrônico n°732/2012**, a favor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ N°06.234.797/0012-20, conforme a seguir: Item: 01; Descrição: NEOCATE 400g; Preço Contratado: R\$140,00; Preço reduzido: R\$114,94;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO N°0074/2013 AO CONTRATO N°154/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, carteira de identidade n°558012 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o n°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°13102291-1, resolve com fundamento no inciso II, "c" c/c o §8° do art.65, todos da Lei N°8666/93, fazer **apostilamento ao contrato** abaixo descrito, para alterar na Cláusula Quinta a Dotação Orçamentária, para: 06812 – 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903600.91.1.30: N° CONTRATO: 154/2012; CONTRATADA: **MARIA NILVIA ALVES SOARES**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ATA Nº002 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE –
CPSMLN**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no auditório do IFCE na cidade de Jaguaribe reuniu-se a Assembleia Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN com a finalidade de debater e deliberar sobre as assinaturas dos Contratos de Rateio 2013, alteração do Estatuto do CPSMLN no que tange à tabela salarial 2013, aprovação do orçamento 2013, convocação de mais 03 (três) Auxiliares de Saúde Bucal constantes na lista o Cadastro Reserva da Seleção Pública 01/2011, possível ampliação de carga horária de Cirurgiões Dentistas no caso de eventual esgotamento do cadastro reserva destes cargos, bem como conferir os serviços ofertados e utilizados pelos municípios consorciados em relação ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional- Dr. João Eduardo Neto, e ainda avaliar a viabilidade da compra de um veículo próprio com a finalidade de transportar os pacientes da região para a referida unidade de saúde em Limoeiro do Norte. Inicialmente, a reunião foi aberta pelo Prefeito de Jaguaribe, José Abner, dando as boas vindas ao seu Município, após pronunciou-se o Presidente do CPSMLN, Francisco Raimundo Santiago Bessa; em seguida foi apresentada por parte da Diretora Geral do CEO/R, Dra. Márcia Lúcia, toda a sistemática de custeio e funcionamento deste Centro de Especialidades, inclusive a forma como os pacientes são agendados e encaminhados para os respectivos tratamentos. Posteriormente, o Diretor Executivo do CPSMLN, Sr. George Oliveira, explanou sobre a situação financeira deste Consórcio Público, inclusive disponibilizando extratos bancários e planilhas que detalham a prestação de contas da atual gestão. Examinadas todas as questões, foram as mesmas aprovadas. Sobre os Contratos de Rateio para o custeio do CEO/R e CPSMLN em 2013, após assinados pelos Prefeitos Municipais e Secretário de Saúde do Estado, deverão ser publicados no DOE e arquivados na sede do CPSMLN para fins de execução. No que tange à tabela salarial proposta pela Secretaria de Saúde do Estado para o ano de 2013, restou a mesma aceita, devendo o Estatuto do CPSMLN neste ponto ser modificado. O orçamento para o exercício financeiro de 2013 fica aprovado e corresponderá ao anexo desta Ata, devendo o mesmo ser regulamentado através de resolução da Presidência deste Consórcio Público. Foi permitida a convocação de mais 03 (três) Auxiliares de Saúde Bucal constantes na lista o Cadastro Reserva da Seleção Pública 01/2011, bem como aprovada uma possível ampliação de carga horária de Cirurgiões Dentistas no caso de eventual esgotamento do cadastro reserva destes cargos. Por fim, foi aprovada a compra de um ônibus para o transporte sanitário de pacientes apenas no momento em que os recursos oriundos dos rateios do ano de 2013 forem recebidos pelo CPSMLN, acatando-se a rota sugerida pela Direção Geral do CEO/R. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, Diretor Executivo do CPSMLN, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos membros da Assembleia em anexo.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Iran da Silva Paulino
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO
Manoel Martins Alves
PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ
José Juarez Diógenes Tavares
PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA
Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
José Abner Nogueira Diogenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
José Marcos Castro Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM
EXERCÍCIO
João Francismar Dias
PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO
Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino
PREFEITA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
Francisco Raimundo Santiago Bessa
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ
Francisco Acácio Chaves
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
José Marcondes Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL 002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópolis (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será realizado **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos empregos públicos da área de apoio descritos no Anexo 1 deste Edital, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, situada na sede provisória desta entidade, localizada na Policlínica de Camocim, Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim - CE, e constará de 02 (duas) fases:

1ª Fase - Constituída de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter, apenas, classificatório.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM: Presidenta, Diretora Executiva e Diretora Administrativa Financeira da Policlínica de Camocim. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pelo Procurador Autárquico deste Consórcio Público.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.
- Estar em gozo com seus direitos políticos.
- Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. As inscrições serão realizadas no período de 03/05/2013 a 22/05/2013, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, por ordem de chegada, na sede da policlínica de Camocim, com endereço supramencionado.

3.2 - A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, disponível na sede da Diretoria Executiva do CPSMCAM;
- Foto 3 x 4 recente;
- Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, com as cópias autenticadas dos comprovantes dos cursos, títulos e experiências profissionais apresentados em anexo;
- Fotocópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade,

bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97);

e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação;

f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.4 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.5 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.6 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 - Será admitida apenas inscrição para 1 (um) único cargo.

3.8 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

b) tenha sido entregues em outro local que não seja na Policlínica de Camocim, sede da Diretoria Executiva do CPSMCAM.

3.9 A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento procuratório com poderes específicos, devendo conter em seu conteúdo: a qualificação do outorgante e outorgado; finalidade específica de realizar a inscrição do candidato (outorgante) no presente processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 1ª Fase – Análise de curriculum vitae, que terá a pontuação máxima estabelecida em 5.0 (cinco) pontos e os critérios analisados serão os seguintes títulos: o nível de escolaridade, cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e experiência profissional no exercício do cargo escolhido pelo candidato. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame

o candidato que não atingir a pontuação mínima de 01 (um) ponto. O curriculum vitae devidamente preenchido e a documentação pertinente à sua análise deverão ser entregues no ato da inscrição na Sede da Policlínica de Camocim até a data de 22/05/2013.

4.1.1 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

4.1.2 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Formulário constante no Anexo VII deste Edital.

4.1.3 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

4.1.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

4.1.5 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;
- Certidão ou Declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

- Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas.
- Declaração da empresa contratante, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação dos serviços realizados e período do mesmo.

4.1.6 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

4.1.7 Para efeito da avaliação curricular serão considerados títulos os seguintes itens para os cargos de nível fundamental:

CRITÉRIO	PONTOS	DESCRIÇÃO
Formação em nível médio completo	2,0	Diploma ou Certificado de Conclusão
Cursos de Capacitação	0,5	Para cada 4 horas de curso no total de 3,0 pontos
Experiência profissional na área escolhida	0,5	Para cada trimestre trabalhado na área escolhida no total de 1,0 ponto

4.1.8 Para efeito da avaliação curricular serão considerados títulos os seguintes itens para os cargos de nível médio:

CRITÉRIO	PONTOS	DESCRIÇÃO
Formação em nível médio completo	1,0	Diploma ou Certificado de Conclusão
Formação em nível superior completo	2,0	Diploma ou Certificado de Conclusão
Cursos de Capacitação	0,5	Cursos na área de atuação com carga horária igual ou superior 16 horas no total de 2,0 pontos
Experiência profissional na área escolhida	0,5	Para cada semestre trabalhado na área escolhida no total de 1,0 ponto

4.1.9 – Para efeito da avaliação curricular serão considerados títulos os seguintes itens para os cargos de nível superior:

CRITÉRIO	PONTOS	DESCRIÇÃO
Doutorado	3,0	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	2,0	Diploma ou Certificado de Conclusão
Especialização	0,5	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência profissional na área escolhida	1,0	Para cada semestre trabalhado na área escolhida no total de 2,0 ponto
Cursos na área de atuação com carga horária igual ou superior 40 horas	0,5	Cursos na área de atuação com carga horária igual ou superior 40 horas no total de 2,0 pontos

4.2 – 2ª Fase – Entrevista, que terá a pontuação máxima estabelecida em 5.0 (cinco) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade

que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada na data de 05/06/2013, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, por ordem de chegada, na sede da policlínica de Camocim.

4.2.1 Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 4.1 deste edital.

4.2.2 Em relação à pontuação da entrevista, o critério “demonstração do conhecimento da atividade que pretende exercer” valerá até 3,0 pontos; já o critério “relacionamento com o grupo no ambiente de trabalho” valerá até 2,0 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1- Serão considerados aprovados os candidatos que não forem eliminados na 1ª fase do certame – Análise Curricular, conforme a pontuação mínima exigida no item 4.1 do presente edital.

5.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à análise curricular e entrevista.

5.3 O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

5.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos
 b) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
 c) maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.
 d) maior idade.

5.5 - O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado na sede do CPSMCAM e publicado no site <http://cpsmcamocim.com.br>, em data posteriormente divulgada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado o contrato por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

6.2 - A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

6.3 - No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à Diretoria Executiva do CPSMCAM, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia autenticada);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.

7. DOS RECURSOS

7.1 - Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à análise curricular (prova de títulos).

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (dia) útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do

Resultado Preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular), por meio do formulário constante no anexo IX deste Edital.

7.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Executiva do Consórcio de Saúde Pública da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, conforme formulário previsto no anexo VIII deste Edital.

7.4 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

7.5 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

7.6 - A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

7.7 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

08. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O processo de Seleção Pública terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

8.2 - Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

8.3 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

8.4 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

8.6 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

8.7 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

8.8 - O Foro da Comarca de Camocim é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Camocim, 29 de abril de 2013.

Mônica Gomes Aguiar

PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

Geovana de Araújo Lima Aguiar Frederico

DIRETORA EXECUTIVO DO CPSMCAM

Ana Cristina Bernardino da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA POLICLÍNICA
DE CAMOCIM

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2013 ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS/REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

CARGO	REQUISITO	CH	VAGAS	SALÁRIO
Assistente Administrativo	Curso Superior completo	44	Cadastro de reserva	R\$1.480,59
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Curso Superior completo em Informática	40	Cadastro de reserva	R\$2.965,48

NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Técnico em informática	Ensino médio completo e curso técnico em informática	40	Cadastro de reserva	R\$1.246,52
------------------------	------------------------------------------------------	----	---------------------	-------------

NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS DE APOIO

Auxiliar de Escritório	Nível Médio Completo	44	Cadastro de reserva	R\$740,30
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo e curso de informática (internet, aplicativos: Word, excel, Power point ou similar	44	Cadastro de reserva	R\$987,07

NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio Completo	44	Cadastro de reserva	R\$822,56
Eletricista/Bombeiro	Ensino médio completo e curso técnico na área	44	Cadastro de reserva	R\$822,56

NÍVEL AUXILIAR - SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

Auxiliar de Serviços Gerais – ZELADOR	Ensino Fundamental Completo	44	Cadastro de reserva	R\$678,00
Auxiliar de Serviços Gerais – JARDINEIRO	Ensino Fundamental Completo	44	Cadastro de reserva	R\$678,00

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição e entrega de documentos/títulos	De 03/05/2013 a 22/05/2013, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE No site http://cpsmcamocim.com.br
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª fase (Prova de Títulos)	23 de maio de 2013	
Recurso da Prova de Títulos	24 de maio de 2013	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE No site http://cpsmcamocim.com.br
Divulgação do Resultado Final (pós-recursos) da 1ª fase (Prova de Títulos)	28 de maio de 2013	
2ª Fase - Entrevista dos aprovados da 1ª fase.	05 de junho de 2013, das 8:00 às 12 horas e das 13:00 às 18 horas	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE No site http://cpsmcamocim.com.br
Resultado Final do Processo Seletivo.	11 de junho de 2013	

ANEXO III

FICHA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital 002/2013 – Seleção Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação por prazo determinado de funcionários para o quadro funcional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM.

1.OBS. Preencher esta ficha com letra de forma legível.

DADOS PESSOAIS: FOTO 3 X 4

NOME _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE _____

DT. NASCIMENTO ____/____/____

CIDADE _____ UF: _____

ESTADO CIVIL [] SOLTEIRO [] CASADO [] OUTROS

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____

TELEFONES P/CONTATO _____

E-mail _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____

ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____/____/____

CPF _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

RESERVISTA (sexo masculino) _____

CONSELHO (nível superior, caso possua conselho de classe) _____

CTPS _____ SÉRIE _____ EMISSOR _____

DATA _____

CARGO ESCOLHIDO _____

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM — CPSMCAM que não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público. Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Simplificado, bem como

demissão por justa causa, nos termos do Art.482 da CLT, bem como crime previsto no Art.299 do Código Penal brasileiro. CAMOCIM-CE, de de 2013.

Assinatura do candidato ou procurador

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

Modelo de curriculum vitae para a análise por parte da Comissão Organizadora da Seleção Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação por prazo determinado de funcionários para o quadro funcional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM

CANDIDATO: _____

CARGO INSCRITO: _____

EMPREGO/ESPECIALIDADE QUE EXECERCE ATUALMENTE OU JÁ EXERCEU: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ESCOLHIDA E TEMPO: _____

FORMAÇÃO: _____

NÍVEL: SUPERIOR [] MÉDIO [] FUNDAMENTAL []

NÍVEL SUPERIOR CASO POSSUA:

ESPECIALIZAÇÃO [] MESTRADO [] DOUTORADO []

✓ÁREA DE CONHECIMENTO DO TRABALHO E INSTITUIÇÃO: _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

1) _____, CH: _____ HORAS

2) _____, CH: _____ HORAS

3) _____, CH: _____ HORAS

4) _____, CH: _____ HORAS

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 40 HRS. (APENAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR):

- 1) _____, CH: _____ HORAS
 2) _____, CH: _____ HORAS
 3) _____, CH: _____ HORAS
 4) _____, CH: _____ HORAS

✓ OBS. Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora

Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art.482 da CLT, bem como crime previsto no Art.299 do Código Penal brasileiro.

Camocim-CE, de de 2013.

 Assinatura do candidato ou procurador

ANEXO V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIA.

NÍVEL SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	Executar atividades administrativas em diversos departamentos como: administração geral, contábil, financeira, logística e compras. Apoiar nas rotinas do departamento e demais atividades administrativas, tais como a elaboração de relatórios gerenciais e estatísticos, redação de documentos, acompanhamento do planejamento das áreas, controle de estoques, elaboração de folha de pagamento, controle de registro de empregados, anotações em Carteira Profissional, contato com fornecedores para formalização de processos de compra e contratação de serviços, assessoria e apoio aos Diretores e outras atividades correlatas.
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Manter em funcionamento os aplicativos, disponibilizando e otimizando os recursos existentes. Providenciar emissão de dados, relatórios e estatísticas mediante demanda. Realizar abertura, controle e fechamento de demandas de alterações nos programas nas máquinas, conforme normas estabelecidas pela Direção e Coordenação do Setor. Desenvolver aplicativos/sistemas. Efetuar estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas. Proceder ao levantamento de dados do usuário de informática, identificando suas necessidades, dimensionando e definindo as características de um sistema. Desenvolver as etapas de análise de informações coletadas estudos de fluxos aos trabalhos, estimativa das necessidades de recursos, sugerindo cronogramas de atendimento e elaborando programas de trabalho. Garantir a integração e a integridade das informações no banco de dados e subsistemas. Fornecer assessoria, suporte e treinamento. Definir rotinas de segurança e controle de acesso, definição de procedimentos de backup e recovery e padronização de banco de dados. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério da Direção.

NÍVEL MÉDIO	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Informática	Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Realizar elaboração de apresentações multimídia. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter os equipamentos em condições de uso, sendo responsável pela sua conservação. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

NÍVEL MÉDIO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Escritório	Executar tarefas de apoio administrativo. Protocolar a entrada e saída de documentos. Atuar os documentos recebidos, formalizando os processos. Preencher e arquivar fichas de registro de processos; receber, conferir e registrar o expediente relativo à unidade em que serve. Arquivar documentos. Trabalhar com planilhas e relatórios. Atender ao público interno e externo e executar outras atividades afins.
Auxiliar Administrativo	Executar tarefas administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo.
Auxiliar de Manutenção	Controle de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e instalações físicas da Policlínica. Acompanhamento de profissionais ou empresas responsáveis por solucionar problemas de maior complexidade que necessitem ajuda externa.
Eletricista/Bombeiro	Executar todos os serviços ligados à energia elétrica e hidráulica, que seja de interesse da Policlínica. Trocar lâmpadas, fusíveis e reatores. Efetuar serviços relacionados à manutenção e instalações hidráulicas, como fazer ligações, desligamentos e re-ligações de água. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas.

NÍVEL AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais - ZELADOR	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos da policlínica; executar eventuais mandados. fazer chá ou café assim como servi-los, servir águas e tarefas correlatas; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; executar tarefas de limpeza em geral, auxiliar na pintura de sinalizações, auxiliar no plantio, adubagem e poda, executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo
Auxiliar de Serviços Gerais - JARDINEIRO	Jardinagem de pátios e jardins. Conservação de plantas e viveiros. Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCM QUE:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

Camocim-CE, de de 2013.

NOME: _____

CPF: _____

CARGO INSCRITO: _____

 Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

CPF: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

CONSÓRCIO: _____

POLICLÍNICA: _____

Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 - Cursos relacionado à área de atuação com a carga horária mínima estipulada no presente edital para cada nível de formação profissional exigido (níveis fundamental, médio e superior) (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período).

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

A.2 - Pós-graduação Stricto sensu (Doutorado ou Mestrado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

() _____

() _____

A.4 - Pós-graduação Lato sensu (Especialização) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

() _____

() _____

B. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

B.1 - Tempo de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada (Informar instituição, serviço, local, carga horária e período de trabalho).

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____ PONTOS

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas. Camocim-CE, de de 2013.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO OU PROCURADOR(A)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR.(A),

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição no _____, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de _____, regulamentado pelo Processo Seletivo nº02/2013, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador

*** **

EDITAL 003/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópolis (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será realizado **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos empregos públicos da área assistencial descritos no Anexo I deste Edital, conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regimentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, situada na sede provisória desta entidade, localizada na Policlínica de Camocim, Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim - CE, e constará de 02 (duas) fases seguintes:

1ª Fase - Constituída de Prova de títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter, apenas, classificatório.

1.2 - O não comparecimento na 1ª Fase do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída pelos seguintes membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM: Presidenta, Diretora Executiva e Diretora Administrativa Financeira da Policlínica de Camocim. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pelo Procurador Autárquico deste Consórcio Público.

2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.
- b) Estar em gozo com seus direitos políticos.

- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.
- f) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. As inscrições serão realizadas no período de 03/05/2013 a 22/05/2013, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, por ordem de chegada, na sede da policlínica de Camocim, com endereço supramencionado.

3.2 - A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de requerimento devidamente preenchida sem emendas nem rasuras, devidamente assinada conforme modelo constante do Anexo III, disponível na sede da Diretoria Executiva do CPSMCAM;
- b) Foto 3 x 4 recente;
- c) Curriculum Vitae preenchido conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, com as cópias dos comprovantes dos cursos, títulos e experiência profissional apresentados em anexo;
- d) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97);
- e) No caso de nível Superior, deverá entregar a fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação;
- f) No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.4 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.5 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.6 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 - Será admitida apenas inscrição para 1 (um) único cargo.

3.8 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) tenha sido entregues em outro local que não seja na Policlínica de Camocim, sede da Diretoria Executiva do CPSMCAM.

3.9 A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento procuratório com poderes específicos, devendo conter em seu conteúdo: a qualificação do outorgante e outorgado; finalidade específica de realizar a inscrição do candidato (outorgante) no presente processo seletivo.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

4.1 A Prova de Títulos (1ª Fase) constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos Anexos VII (cargos de nível médio) e VIII (cargos de nível superior) deste Edital.

4.2 Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. A documentação referente à análise curricular deverá ser entregue no ato de inscrição na sede da Policlínica de Camocim até a data 22/05/2013.

4.3 Para os empregos de nível superior, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

4.4 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

4.5 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Formulário (Anexo VI) deste Edital.

4.6 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

4.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

4.8 - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;

- Certidão ou Declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

- Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas;

- Declaração da empresa contratante, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação dos serviços realizados e período do mesmo.

4.9 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

5. DA ENTREVISTA

5.1 2ª Fase - A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 100 (cem) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer, bem como a sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório apenas, será realizada na data de 04/06/2013, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, por ordem de chegada, na sede da Policlínica de Camocim, com endereço supramencionado.

5.2 Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 4.2 deste edital.

5.3 Em relação à pontuação da entrevista, o critério “demonstração do conhecimento da atividade que pretende exercer” valerá até 3,0 pontos; já o critério “relacionamento com o grupo no ambiente de trabalho” valerá até 2,0 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1- Serão considerados aprovados os candidatos que não forem eliminados na 1ª fase do certame – Prova de Títulos, conforme a pontuação mínima exigida no item 4.2 do presente edital.

6.2 A Pontuação Final do candidato será obtida através da média das pontuações das duas fases do processo seletivo, conforme fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{Prova de Títulos}) + (\text{Entrevista})/2$$

6.3 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva.

6.4 O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

6.5 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos
- b) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
- c) maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.
- d) maior idade.

6.6 - O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado na sede do CPSMCAM e publicado no site <http://cpsmcamocim.com.br>, em data posteriormente divulgada.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado o contrato por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

7.2-A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

7.3 - No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à Diretoria Executiva do CPSMCAM portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada)
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada)
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada)
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada)
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia autenticada)
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 - Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos;
- 8.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (dia) útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase (Análise Curricular), por meio do Formulário constante no anexo IX deste Edital.
- 8.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Executiva do Consórcio de Saúde Pública da Microrregião de Camocim - CPSMCAM.
- 8.4 - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.
- 8.5 - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.
- 8.6 - A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

8.7 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - O processo de Seleção Pública terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.
- 9.2 - Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.
- 9.3 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.
- 9.4 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.
- 9.5 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.
- 9.6 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 9.7 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 9.8 - O Foro da Comarca de Camocim é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.
- Camocim, 29 de abril de 2013.

Mônica Gomes Aguiar
 PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
 MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM
 Geovana de Araújo Lima Aguiar Frederico
 DIRETORA EXECUTIVO DO CPSMCAM
 Ana Cristina Bernardino da Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA POLICLÍNICA
 DE CAMOCIM

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2013

ANEXO I

EMPREGOS PÚBLICOS/REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO	VAGAS	VALOR	HORAS SEMANAIS
Clínica Médica	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização de exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde, o bem-estar do paciente, bem com a realização de pequenos procedimentos.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Cardiologia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização de consultas em cardiologia, ministrando atendimento médico à pacientes portadores de doenças cardiovasculares, avaliando exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia, prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outras especialidades e realização pequenos procedimentos ambulatoriais.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Cardiologia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização e interpretação dos exames (ecocardiogramas) com entrega de resultados dos mesmos.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Gastroenterologia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização e interpretação dos exames de endoscopia digestiva alta e baixa, com entrega de resultados dos mesmos.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO	VAGAS	VALOR	HORAS SEMANAIS
Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização de consultas em otorrinolaringologia, colaborando para o diagnóstico e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista e efetuar procedimentos ambulatoriais.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Traumato-Ortopedia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização de consultas em trauma/ortopedia, atuando em ambulatório da especialidade, atendendo pacientes referenciados da rede básica e encaminhados por outras especialidades, realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.), avaliar as condições físico funcionais do paciente, realizar diagnóstico e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Pediatria	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização de consultas em pediatria, acompanhando o desenvolvimento físico e psíquico das crianças. Prevenindo, diagnosticando e tratando situações patológicas ou doenças, bem como a realização de pequenos procedimentos ambulatorial.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Ultrassonografia	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, documento que comprove a aptidão profissional para a respectiva especialidade, tais como: Prova de Residência Médica e/ou Certificado de participação em Cursos de Especialização e/ou outro documento similar que possa demonstrar a efetiva capacidade para execução dos serviços médicos na respectiva especialidade.	Realização, diagnóstico e emissão de laudos dos exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.	Cadastro de Reserva	4.151,67	20 h/s
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliares, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes, na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	Cadastro de Reserva	806,61	40 h/s
Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e antissépticos), obedecendo às normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.	Cadastro de Reserva	806,61	40 h/s

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição e entrega de documentos/títulos	De 03/05/2013 a 22/05/2013, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª fase (Prova de Títulos)	23 de maio de 2013	No site http://cpsmcamocim.com.br
Recurso da Prova de Títulos	24 de maio de 2013	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE
Divulgação do Resultado Final (pós-recursos) da 1ª fase (Prova de Títulos)	28 de maio de 2013	No site http://cpsmcamocim.com.br
2ª Fase - Entrevista dos aprovados da 1ª fase.	04 de junho de 2013, das 8:00 às 12 horas e das 13:00 às 18 horas	Policlínica de Camocim- Rua: Paissandú, S/N Centro Camocim-CE
Resultado Final do Processo Seletivo.	11 de junho de 2013	No site http://cpsmcamocim.com.br

ANEXO III

FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital 001/2013 - Seleção Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação por prazo determinado de funcionários para o quadro funcional do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCMAM.

OBS. Preencher esta ficha com letra de forma legível

FOTO 3 X 4

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CIDADE: _____ UF: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO

() OUTROS

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

COMPLEMENTO: _____

TELEFONES PARA CONTATO:

Nº1: (____) _____ Nº2: (____) _____

Nº3: (____) _____ Nº4: (____) _____

E-mail: _____

E-mail: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO (nível superior, caso possua conselho de classe):

CTPS: _____ SÉRIE: _____ EMISSOR: _____

DATA: ____/____/____

CARGO ESCOLHIDO: _____

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, que as informações citadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art.482 da CLT, bem como crime previsto no Art.299 do Código Penal brasileiro.

CAMOCIM-CE, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____

EMPREGO/ESPECIALIDADE: _____

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (Doutorado ou Mestrado)

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

a) _____

b) _____

TÍTULO DE ESPECIALISTA () sim () não

CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)

a) _____

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

C) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE TEMPO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

(Informar serviço, local e período de trabalho, com respectiva comprovação da instituição, assinada pelo responsável do setor correspondente e firma reconhecida).

a) _____

b) _____

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM que administrará a POLICLÍNICA DE CAMOCIM, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

CAMOCIM-CE, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

✓ Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.

✓ Anexar cópia autenticada do diploma.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM QUE:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das

esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art.37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART.482 DA CLT. DOU FÉ.

CAMOCIM-CE, _____ de _____ de 2013.

NOME: _____

CPF: _____

CARGO INSCRITO: _____

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

CPF: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

CONSÓRCIO: _____

POLICLÍNICA: _____

Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 - Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período).

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

A.2 - Pós-graduação Stricto sensu (Doutorado ou Mestrado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

() _____

() _____

A.3 - Pós-graduação Lato sensu na área de atuação da vaga na modalidade de Residência. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

() _____

() _____

A.4 - Pós-graduação Lato sensu (Especialização) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

() _____

() _____

B. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

B.1 - Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada. (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____ PONTOS

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

CAMOCIM-CE, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

1. Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior.

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL TÉCNICO-PROFISSIONAL

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo 10 cursos.	06 pontos por curso	60 pontos
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência de tempo relacionada à função em instituição pública ou privada. Máximo 8 semestres.	05 pontos por semestre completo	40 pontos
TOTAL (A+B):		100 pontos

ANEXO VIII

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo
1. Pós-Graduação Stricto Sensu na área do Emprego Público (Doutorado e/ou Mestrado)	30 pontos	30 pontos
2. Pós-Graduação Lato Sensu concluída ((ESPECIALISTA na área de atuação a que se destina a vaga)	15 pontos	15 pontos
3. Pós-graduação Lato Sensu em andamento (Cursando ESPECIALIZAÇÃO na área de atuação a que se destina a vaga)	10 pontos	10 pontos
4. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aulas). Máximo de 02 cursos	2,5 pontos para cada curso	05 pontos
Sub Total A:		60 pontos
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	Valor Unitário	Valor Máximo
5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada. Máximo de 08 semestres.	5,0 pontos por semestre completo	40 pontos
Sub Total B:		40 pontos
TOTAL (A+B):		100 pontos

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULOS

COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. SR. (A),

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Processo supracitado inscrição nº _____, solicito em relação à Prova de títulos correspondente ao cargo de _____, regulamentado pelo Processo Seletivo nº02/2013, venho solicitar a V. Sa. revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do Quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES (Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

NÍVEL SUPERIOR

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA			
() Doutorado e/ou Mestrado na área de atuação	30	30	
() Pós-graduação (ESPECIALISTA na área de atuação a que se destina a vaga) concluída	15	15	
() Pós-graduação (cursando ESPECIALIZAÇÃO na área de atuação a que se destina a vaga) a ser concluída	10	10	
() Cursos na área de atuação (mínimo 40 h/aulas) Máximo de 02.	2,5	05	
A		60	
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL			
() Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 anos (08 semestres completos), seja ela técnica ou docente.	5,0	40	
B		40	
TOTAL	A + B		100

QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES (Anexar explicações ao recurso, se julgar necessárias)

NÍVEL TÉCNICO-PROFISSIONAL

Denominação dos Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Esperado
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Cursos relacionados à área de atuação (carga horária mínima de 40 horas). Máximo de 10 cursos	6 pontos por curso	60	
A		60	
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Experiência de tempo relacionada à função em instituições pública ou privada nos últimos. Máximo 8 semestres.	5 pontos por semestre completo	40	
B		40	
TOTAL	A + B		100

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas a seguir:
Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0232/2013 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº0570/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá nº1550 - Autódromo, Distrito Industrial II, Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente por mais 04 (quatro) meses, a partir do

dia 28 de abril de 2013, o **Contrato nº570/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia ou lavanderia para serviços da saúde constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval e mão de obra de 22 (vinte e dois) controladores, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$626.981,52 (Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$626.981,52 (Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 28 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Jefferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº277/2013 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUESE/UIT**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº1838, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de maio de 2013, o **prazo** estabelecido no item 1.1.3.3 do Contrato nº167/2010, para o cumprimento de seu objeto: as obras complementares da construção do Hospital Regional do Norte, no Município de Sobral -CE, conforme Parecer do DAE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Sr. Renan Vale de Carvalho e Sr. Romildo Teles Pinto da Frota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0066/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº237/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **TEC IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FIRMINO Nº120, CENTRO - MARACANAÚ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013, O CONTRATO Nº237/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLÓGISTAS, NAS CATEGORIAS DE TÉCNICO E AUXILIAR DE RADIOLOGIA, COM UMA PREVISÃO MENSAL DE 7.488 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO) HORAS DE TRABALHO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.899.982,08 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013, O CONTRATO Nº237/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARIA ELENIR FLORIANO DE SOUSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0268/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0085/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0268/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz nº270, Atuba, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2013, o **Contrato nº0268/2012**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$11.999,90 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$47.999,60 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$59.999,50 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$11.999,90 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Alairto José Pelozzo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0259/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0381/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA A. O DA SILVEIRA VIEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Julio Braga nº317-A, Parangaba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Abril de 2013, o **Contrato nº381/2012**, cujo o objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a Contratante, das Centrais de Ar Medicinal e Vácuo Clínico instalados no Centro Pediátrico do Câncer - CPC do Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 18 de Abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Airon Oliver da Silveira Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº414/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0292/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº414/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral nº496, Loja 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias o **Contrato Nº414/2012**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo/descartável, a partir do dia 09 de abril de 2013, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Carlos Gomes de Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº001/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e desde que não haja manifestação em contrário de qualquer das partes; OBJETO: **Prestação de serviços de PATOLOGIA CLÍNICA** a serem realizados no Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte - LACEN, localizado na Rua Boa Vista, 444, Bairro São Miguel, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE, registrado no SCNES sob número 4011465 resolvem aditar o referido protocolo de cooperação; FORO: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**; VIGÊNCIA: 01 (UM) mês, a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 30 de março de 2013 a 30 de abril de 2013; DATA DE ASSINATURA: 30/03/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. José Damásio Soares Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS**, PARA ATENDER A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120677, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$18.246,48 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOSÉ PEREIRA ROCHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS**, PARA ATENDER A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120677, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$22.399,99 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E

NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RONALDO SILVA BEZERRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ELAINE SILVA MARINHO ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS**, PARA ATENDER A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120677, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$49.449,95 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. ELAINE SILVA MARINHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 058/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS**, PARA ATENDER A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120677, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.054,00 (QUATORZE MIL, E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital São José - HSI/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº162/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº02/2012, vigente para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os Itens: 01, 02 e 3, conforme descrição e quantitativo contido

no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2013 – 06399.24200224.10.302.037.28722.01.339030900.00.0.13. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0252/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN SA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.388,80 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06234.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30/06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0331/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (CIRCUITO PARA RESPIRADOR ADULTO E TRAQUEIAS EM PVC)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº. 20120865 SESA/HGF E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$90.789,00 (NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. AUGUSTO VITALI NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0398/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (CIRCUITO PARA RESPIRADOR ADULTO E TRAQUEIAS EM PVC)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA

CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº. 20120865 SESA/HGF E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.837,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0420/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de KITS DE AFÉRESE TERAPÊUTICA E DE DOADOR**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0765/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0765/2012 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$835.000,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06805 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Eduardo Morato.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 426/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº052/2012, Ata de Registro de Preços nº051/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 04 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$77.456,40 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867.339032 - 0006-Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com

as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº052/2012, Ata de Registro de Preços nº051/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 05 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$249.480,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - 0006-Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. André Tadeu da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0466/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0110/2012, Ata de Registro de Preços nº079/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 15 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$217.258,80 (duzentos e dezesseite mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0469/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0110/2012, Ata de Registro de Preços nº079/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 9 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$118.434,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0470/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações

constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0110/2012, Ata de Registro de Preços nº079/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 13 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.081,20 (sete mil, oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0471/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0110/2012, Ata de Registro de Preços nº079/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 3 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$26.516,10 (vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0472/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0110/2012, Ata de Registro de Preços nº079/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 5 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$205.380,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 – 24200.744.10.303.037.28867. 339032 - Região 01 – Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0496/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de

Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0150/2012, vigente para o Hospital Agamenon Magalhães – Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 10 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013 - 6238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 e/ou 6234.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota e Sra. Eliane Magna Veloso.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0510/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR ME. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, e 07 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.434,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 19749 01 44905200 91 1 40. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Alves Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0533/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M.M. LIMA DE MENEZES-ME. OBJETO: **Serviço de manutenção em 10.600m² (dez mil e seiscentos metros quadrados) de piso industrial** para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá; com método high speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de polietileno anti-derrapante), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$151.368,00 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06815-24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30 06819-24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30 06835-24200424.10.302.037.28995.03.33903900.00.0.30 06838-24200424.10.302.037.28995.03.33903900.91.1.30 06852-24200424.10.302.037.28995.05.33903900.00.0.30 06855-24200424.10.302.037.28995.05.33903900.91.1.30 06869-24200424.10.302.037.28995.08.33903900.00.0.30 06872-24200424.10.302.037.28995.08.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Mardônio Marcelo Lima de Menezes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0537/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico**, para o Hospital São José -HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nºnº42/2011, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte-RN, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia, do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$134.534,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2013 – 24200224.10.302.037.19749.01.449052.91.1.1. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sra. Maria Cristina Cronemberger Dias.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Amontada; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: AMONTADA/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$99.076,72 (noventa e nove mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$12.384,59 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo César dos Santos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Itapipoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA:

A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$293.325,60 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$36.665,70 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Dagmauro Sousa Moreira e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Miraíma; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº325, de 08 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MIRAÍMA/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$32.158,48 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$4.019,81 (quatro mil e noventa e oito reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales e Sr. Erison Ricardo Sousa Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Trairi; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº471, de 23 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TRAIRI/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$121.590,08 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$15.198,76 (quinze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Ferreira Noronha e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Tururu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos

repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº110, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TURURU/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$36.456,72 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$4.557,09 (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2013

CONTRATANTE: Município de Umirim; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim, localizado no município de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº344, de 29 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: UMIRIM/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$47.128,88 (quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$5.891,11 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. José Pinto da Silva e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Amontada; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: AMONTADA/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$200.112,96 (duzentos mil, cento e doze reais e

noventa e seis centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$25.014,12 (vinte e cinco mil, quatorze reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo César dos Santos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Itapipoca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº840, de 15 de junho de 2009; no Estatuto do ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$587.226,32 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$73.403,29 (setenta e três mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Dagmauro Sousa Moreira e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Mirafima; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº325, de 08 de maio de 2009; no Estatuto do ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MIRAÍMA/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$122.438,16 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$15.304,77 (quinze mil, trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales e Sr. Erison Ricardo Sousa Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Trairi; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da

Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº471, de 23 de junho de 2009; no Estatuto do ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TRAIRI/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$162.120,08 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$20.265,01 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Ferreira Noronha e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Tururu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº110, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TURURU/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$138.803,12 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e três reais e doze centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$17.350,39 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2013

CONTRATANTE: Município de Umirim; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº344, de 29 de junho de 2009; no Estatuto do ONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: UMIRIM/CE; VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R\$137.270,72 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 08 (oito) parcelas mensais iguais de R\$17.158,84 (dezesete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013; SIGNATÁRIOS: Sr. José Pinto da Silva e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 118/2013**

PROCESSO Nº13106178-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de motorista**, para atender as necessidades das unidades da SESA, por 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Encontra-se em andamento o processo nº13103586-0 objetivando um certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão de obra terceirizada para motorista, mas sem previsão de conclusão. Se faz necessário a solicitada contratação, para o período de 06 meses, ou até que o certame seja finalizado. A garantia da mobilidade de pacientes, manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde da SESA, devem ocorrer visando preservar a integridade física e a segurança dos pacientes e demais usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$R\$3.283.338,47 ((TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2013 – Tesouro do Estado 00 – FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**. DISPENSA: 12/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 12/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO EDITAL Nº002/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópole (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será realizado **Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva**, para contratação por prazo determinado de profissionais da área de apoio dos empregos públicos descritos no Anexo I deste Edital (Edital 002/2013), conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades deste Consórcio Público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 03 de maio de 2013 a 22 de maio de 2013 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim-CE, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra bem como a Resolução nº009/2013 que regulamenta a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o Processo Seletivo Simplificado será publicado mediante afixação no Quadro de Avisos do CPSMCAM e da Prefeitura Municipal de Camocim. O Edital na íntegra também será disponibilizado no endereço eletrônico <http://cpsmcamocim.com.br>. Camocim, 29 de abril de 2013.

Mônica Gomes Aguiar

PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM

*** **

EXTRATO DO EDITAL Nº003/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópole (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será realizado **Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva**, para contratação por prazo determinado de profissionais da área assistencial dos empregos públicos descritos no Anexo I deste Edital (Edital 003/2013), conforme previsão no Estatuto desta entidade, em conformidade

com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. As inscrições do referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 03 de maio a 22 de maio de 2013 e serão feitas exclusivamente de forma presencial, na sede da Policlínica de Camocim, localizada na Rua Paissandú, s/n, Centro, CEP: 62.400-000 – Camocim/CE, diretamente na Diretoria Executiva do CPSMCAM. Não será cobrada taxa de inscrição. O edital na íntegra bem como a Resolução Nº010/2013 que regulamenta a deliberação da Assembleia Geral deste Consórcio sobre o Processo Seletivo Simplificado será publicado mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Camocim e do CPSMCAM. O Edital na íntegra também será disponibilizado no endereço eletrônico <http://cpsmcamocim.com.br>.

Camocim, 29 de abril de 2013.

Mônica Gomes Aguiar

PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº212/2013

I- Doc. nº212/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$30.089,52 (Trinta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.507,46 (Dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$8.093,70 (Oito mil, noventa e três reais e setenta centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pinto da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº213/2013

I- Doc. nº213/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$50.925,00 (Cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$4.243,75 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$13.698,18 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Miguel Angelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº214/2013

I- Doc. nº214/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$12.101,28 (Doze mil, cento e um reais e vinte e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.008,44 (Hum mil, oito reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$3.255,08 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Monteiro Pedrosa Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº215/2013

I- Doc. nº215/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$63.512,88 (Sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$5.292,74 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$17.084,15 (Dezessete mil, oitenta e quatro reais e quinze centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo César dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº216/2013

I- Doc. nº216/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$9.033,72 (Nove mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$752,81 (Setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilson Alves de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº217/2013

I- Doc. nº217/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$24.690,72 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.057,56 (Dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$6.641,48 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Franklin Veríssimo de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº218/2013

I- Doc. nº218/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$37.757,28 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$3.146,44 (Três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$10.156,23 (Dez mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Luna Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº219/2013

I- Doc. nº219/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$122.532,12 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$10.211,01 (Dez mil, duzentos e onze reais e um centavo) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$32.959,60 (Trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até

20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Celso Crisóstomo Secundino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº220/2013

I- Doc. nº220/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$88.415,28 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.367,94 (Sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$23.782,58 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº221/2013

I- Doc. nº221/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$55.513,20 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$4.626,10 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$14.932,37 (Quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tardiny Pinheiro Roberto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº222/2013

I- Doc. nº222/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de

dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$81.321,00 (Oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$6.776,75 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$21.874,32 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Vilmar Félix Martins.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº223/2013

I- Doc. nº223/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$26.624,64 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.218,72 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$7.161,68 (Sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº224/2013

I- Doc. nº224/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$30.554,04 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.546,17 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$8.218,65 (Oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº225/2013

I- Doc. nº225/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/

CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$153.781,44 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$12.815,12 (Doze mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$41.365,25 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderilo Antunes Alcantara Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº226/2013

I- Doc. nº226/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$28.828,68 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.402,39 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$7.754,55 (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013; VII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Felinto Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº227/2013

I- Doc. nº227/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$41.052,00 (Quarenta e um mil, cinquenta e dois reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$3.421,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº228/2013

I- Doc. nº228/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$2.134,56 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$177,88 (cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº229/2013

I- Doc. nº229/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$14.537,04 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.211,42 (Hum mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilebaldo Melo Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº230/2013

I- Doc. nº230/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$3.116,52 (Três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$259,71 (Duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Lucivane de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº231/2013

I- Doc. nº231/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$2.573,04 (Dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$214,42 (Duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Marfisa Lopes Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº232/2013

I- Doc. nº232/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$9.719,04 (Nove mil, Setecentos e dezenove reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$809,92 (Oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº233/2013

I- Doc. nº233/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$88.289,28 (Oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.357,44 (Sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Dagmauro Sousa Moreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº234/2013

I- Doc. nº234/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$5.593,20 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$466,10 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Humberto Germano Correia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº235/2013

I- Doc. nº235/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$3.473,04 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$289,42 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Joaquim Soares Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº236/2013

I- Doc. nº236/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$11.274,96 (Onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$939,58 (Novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Samuel Freire.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº237/2013

I- Doc. nº237/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$13.288,92 (Treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.107,41 (Hum mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Moésio Loiola de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº238/2013

I- Doc. nº238/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$122.715,96 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$10.226,33 (Dez mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº239/2013

I- Doc. nº239/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$4.561,56 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$380,13 (Trezentos e oitenta reais e treze centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Felinto Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº240/2013

I- Doc. nº240/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$38.931,96 (Trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$3.244,33 (Três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderilo Antunes Alcantara Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº241/2013

I- Doc. nº241/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$30.410,04 (Trinta mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.534,17 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Helder Arcaño.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº242/2013

I- Doc. nº242/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$116.156,88 (Cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$9.679,74 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$31.244,72 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº243/2013

I- Doc. nº243/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$41.749,92 (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$3.479,16 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$13.698,18 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Mendes de Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº244/2013

I- Doc. nº244/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$23.425,08 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.952,09 (Hum mil, novecentos e e cinquenta e dois reais e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$6.301,05 (Seis mil, trezentos e um reais e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacilio José Pinheiro Macedo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº245/2013

I- Doc. nº245/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$23.850,12 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.987,51 (Hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$6.415,38 (Seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº246/2013

I- Doc. nº246/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$110.238,24 (Cento e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$9.186,52 (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$29.652,68 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ivan Silvério da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº247/2013

I- Doc. nº247/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ICAPIÚ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$30.628,32 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.552,36 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$8.238,63 (Oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº248/2013

I- Doc. nº248/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$12.568,92 (Doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.047,41 (Hum mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$3.380,88 (Três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Orlando de Holanda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº249/2013

I- Doc. nº249/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$89.702,88 (Oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.475,24 (Sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$13.698,18 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Carlos Silva Duarte.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº250/2013

I- Doc. nº250/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE TURURU - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$23.117,04 (Vinte e três mil, cento e dezessete reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.926,42 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$6.218,18 (Seis mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº251/2013

I- Doc. nº251/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$185.996,04 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$15.499,67 (Quize mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$50.030,58 (Cinquenta mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Dagmauro Sousa Moreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº252/2013

I- Doc. nº252/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$19.165,44 (Dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.597,12 (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$5.155,25 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Boyadjian.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº253/2013

I- Doc. nº253/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$16.632,72 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.386,06 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$4.473,97 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Holanda Guedes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO Nº254/2013

I- Doc. nº254/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$88.852,92 (Oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$7.404,41 (Sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$23.990,30 (Vinte e três mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antonio Vieira Asséf.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº255/2013

I- Doc. nº255/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$16.261,32 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.355,11 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$4.374,10 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Marfisa Lopes Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº256/2013

I- Doc. nº256/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº354/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria GM Nº4217, 28 de dezembro de 2010, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$17.692,80 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.474,40 (Hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde e valor mensal de R\$13.698,18 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) referente à contrapartida Federal do Ministério da Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Pereira Leitão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº257/2013

I- Doc. nº257/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE RERUTABA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$4.860,96 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$405,08 (Quatrocentos e cinco reais e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Galeno Taumaturgo Lopes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº258/2013

I- Doc. nº258/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$8.319,00 (Oito mil, trezentos e dezenove reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$693,25 (Seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº259/2013

I- Doc. nº259/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$7.529,04 (Sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$627,42 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Novais Miranda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº260/2013

I- Doc. nº260/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$9.669,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$805,75 (Oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº261/2013

I- Doc. nº261/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$23.514,48 (Vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.959,54 (Hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Arimatéa Lima Barros Junior
Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº262/2013

I- Doc. nº262/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$65.681,04 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$5.473,42 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº263/2013

I- Doc. nº263/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$22.215,00 (Vinte e dois mil, duzentos e quinze reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.851,25 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Érika Frota Monte Coelho Cristiano.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº264/2013

I- Doc. nº264/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$5.598,96 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$466,58 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Pereira Leitão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº265/2013

I- Doc. nº265/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$6.936,96 (Seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$578,08 (Quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos José Magalhães do Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº266/2013

I- Doc. nº266/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$7.779,00 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$648,25 (Seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Terezinha Maria Cerqueira Lima Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº267/2013

I- Doc. nº267/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$31.071,00 (Trinta e um mil, setenta e um reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$2.589,25 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Antonio Vasconcelos Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº268/2013

I- Doc. nº268/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$23.540,04 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.961,67 (Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odair José Mendes de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº269/2013

I- Doc. nº269/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$19.008,96 (Dezenove mil, oito reais e noventa e seis centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.584,08 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Benedito Monteiro Santos Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº270/2013

I- Doc. nº270/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$22.116,00 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais), sendo pactuado o valor mensal de R\$1.843,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gerlácio Martins de Lioiola.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº271/2013

I- Doc. nº271/2013 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº356/2012, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE Nº356/2012, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições estabelecidas; IV - VALOR: R\$3.384,24 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte quatro centavos), sendo pactuado o valor mensal de R\$282,02 (Duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos) do Fundo Municipal de Saúde; V - VIGÊNCIA: iniciando em 21/01/2013 com vigência até 20/01/2014; VI - DATA DE ASSINATURA: 24/04/2013; VII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carleone Júnior de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCAM Nº009/2013, de 29 de abril de 2013.

ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CPSMCAM SOBRE A EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DA ÁREA DE APOIO DESCRITOS NO EDITAL Nº002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM, ANEXO DESTA RESOLUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, PARA ATUAREM NESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na Ata de nº006/2013, lavrada na data de 25/04/2013, e tendo em vista ao disposto no Art.26, VI, Art.60, Art.64

e Art.65, parágrafo único, todos do Estatuto do CPSMCAM, bem como no Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, RESOLVE:

Art.1º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM realizará Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos empregos públicos da área de apoio descritos no EDITAL Nº002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM, anexo desta Resolução, conforme previsão no Estatuto desta entidade, para atuação nesta Autarquia Interfederativa.

Art.2º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM acompanhará o certame através de uma Comissão Organizadora constituída por sua Presidenta, Diretora Executiva e Diretora Administrativo Financeira da Policlínica de Camocim. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Pública Simplificada, pelo Procurador Autárquico deste Consórcio Público.

Art.3º - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, situada na sede provisória desta entidade, localizada na Policlínica de Camocim, Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim - CE, e constará de 2 (duas) fases seguintes:

I - 1ª Fase - Constituída de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

II - 2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter, apenas, classificatório.

§1º - Todas as condições de realização do referido certame serão especificadas minuciosamente no edital anexo a esta Resolução.

§2º - A Presidenta do CPSMCAM homologará o resultado final do processo seletivo igualmente por meio de Resolução, possuindo validade o mesmo pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§3º - O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o emprego público de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

§4º - Os contratados temporariamente exercerão as funções de emprego público, bem como terão suas remunerações fixadas, de maneira individualizada para cada emprego, no "anexo I" do edital que segue em anexo a esta Resolução.

Art.4º - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.5º - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.6º - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.7º - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III- pela extinção do consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicado edital de concurso para o provimento do emprego público, conforme determina o Estatuto desta entidade.

Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Mônica Gomes Aguiar

PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCAM Nº010/2013, de 29 de abril de 2013.

ASSUNTO: REGULAMENTA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CPSMCAM SOBRE A EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DA ÁREA ASSISTENCIAL DESCRITOS NO EDITAL Nº003/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM, ANEXO DESTA RESOLUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, PARA ATUAREM NESTE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM CPSMCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na Ata de nº006/2013, lavrada na data de 25/04/2013, e tendo em vista ao disposto no Art.26, VI, Art.60, Art.64 e Art.65, parágrafo único, todos do Estatuto do CPSMCAM, bem como no Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal e com os regramentos da Lei Federal nº8.745, de 09 de dezembro de 1993, RESOLVE:

Art.1º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM realizará Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado de profissionais dos empregos públicos da área assistencial descritos no EDITAL Nº001/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSMCAM, anexo desta Resolução, conforme previsão no Estatuto desta entidade, para atuação nesta Autarquia Interfederativa.

Art.2º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM acompanhará o certame através de uma Comissão Organizadora constituída por sua Presidenta, Diretora Executiva e Diretora Administrativo Financeira da Policlínica de Camocim. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Pública Simplificada, pelo Procurador Autárquico deste Consórcio Público.

Art.3º - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, situada na sede provisória desta entidade, localizada na Policlínica de Camocim, Rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim - CE, e constará de 2 (duas) fases seguintes:

I - 1ª Fase - Constituída de Prova de Títulos (Análise Curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

II - 2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter, apenas, classificatório.

§1º - Todas as condições de realização do referido certame serão especificadas minuciosamente no edital anexo a esta Resolução.

§2º - A Presidenta do CPSMCAM homologará o resultado final do processo seletivo igualmente por meio de Resolução, possuindo validade o mesmo pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§3º - O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

§4º - Os contratados temporariamente exercerão as funções de emprego público, bem como terão suas remunerações fixadas, de maneira individualizada para cada emprego, no "anexo I" do edital anexo a esta Resolução.

Art.4º - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.5º - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime geral de Previdência Social.

Art.6º - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.7º - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicado edital de concurso para o provimento do emprego público.

Art.8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Mônica Gomes Aguiar

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICROORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCAM

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120909 SESA/
HOSPITAL GERAL DR. CESÁR CALS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120909 SESA/HOSPITAL GERAL DR. CESÁR CALS**, processo nº12742484-9, que trata dos Serviços SERVIÇOS DE LAVANDERIA, incluindo: recolhimento, transporte, entrega, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomagem e embalagem) e entregas de roupas, reposição de peças danificadas e/ou extraviadas; com fornecimento de enxoval em regime de comodato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº13139958-6. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020 - SESA/
HOSPITAL DE MESSEJANA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020 - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA**, processo nº12768233-3, que trata dos Serviços de controle de pragas domésticas e ou domissanitárias e ou pragas e doenças fitossanitária, para Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº13136052-3. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº084, de 08/05/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº349/2012. **Onde se lê:** I ESPÉCIE;; **Leia-se:** I ESPÉCIE: Doc. nº243/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº349/2012; Fortaleza-CE, 13 de maio de 2013.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº10/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº131294121 **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica** para atender demandas do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 7 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades no Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará uma comissão coordenadora. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A presente seleção, será utilizada para convocar, no âmbito das ações do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA, 12 (doze) bolsistas de extensão tecnológica, considerando as seguintes bolsas por área de atuação:

- 01 (uma) vaga, para titulação de especialista na área da enfermagem e emergência, com formação superior (graduação) exclusivamente em enfermagem. (identificado como Área de Atuação I);
- 01 (uma) vaga, para titulação de especialista na área da Saúde da Família, com formação superior (graduação) exclusivamente em enfermagem. (identificado como Área de Atuação II);
- 02 (duas) vagas, para titulação de especialista na área da saúde com formação superior (graduação) exclusivamente em enfermagem. (identificado como Área de Atuação III);
- 07 (sete) vagas, para titulação de graduado em administração, direito, ciências contábeis, engenharia, jornalismo ou áreas da saúde. (identificado como Área de Atuação IV); e
- 01 (uma) vaga, para titulação de especialista em Medicina de Família e Comunidade, com formação superior (graduação) exclusivamente em medicina. (identificado como Área de Atuação V).

2.3. O resultado final, ficará disponível exclusivamente para as ações do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA e terá validade de 10 (dez) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, onde será concedido uma bolsa de extensão tecnológica, remunerada, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Uma vez selecionados e aprovados, quando convocados pela ESP-CE, serão vinculados e remunerados através de bolsas de extensão tecnológica conforme ATA do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.6. A área de atuação, a carga horária e o valor de cada bolsa que serão utilizadas nas ações do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA, considerando a Resolução 01/2011 do CONTEC, será o que segue:

- Para Área de Atuação I, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de até 40 (quarenta) horas e terá uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;
- Para Área de Atuação II, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de até 40 (quarenta) horas e terá uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;
- Para Área de Atuação III, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de até 40 (quarenta) horas e terá uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver;

d) Para Área de Atuação IV, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de até 40 (quarenta) horas e terá uma remuneração no valor de R\$1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver.

e) Para Área de Atuação V, quando convocado, será exigido o cumprimento de uma carga horária de até 40 (quarenta) horas e terá uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), podendo ser reajustada de acordo com nova resolução do CONTEC, quando houver.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos previstos nas vagas expostas nas alíneas do subitem 2.2 deste Edital.

2.9. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente, bem como a comprovação de aproveitamento fornecida por parecer técnico da DIPSA e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.10. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.11. As bolsas previstas no subitem 2.6 e suas alíneas serão financiadas com recursos públicos oriundos do MAPP 202 – Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica – PF 2410232013 Fonte 00 (FUNDES), condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.12. Os candidatos que possuam titulação de Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que os valores das bolsas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital não serão alteradas.

2.13. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados para atender as demandas das ações do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA por meio das bolsas de extensão tecnológica, quando convocados e assumirem suas bolsas, deverão cumprir as seguintes atribuições:

I – Para candidatos às Áreas de Atuação I, II, III e V previstas no subitem 2.6 deste Edital:

- Coordenar ou supervisionar cursos na área da saúde vinculados ao projeto;
- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;
- Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução das ações do projeto;
- Apresentar à DIPSA os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos.

II – Para candidatos à Área de Atuação IV prevista no subitem 2.6 deste Edital:

- Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;
- Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução das ações do projeto;
- Apresentar à DIPSA os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos.

3.2. As atividades dos bolsistas, serão desenvolvidas na sede da ESP-CE, no horário de funcionamento da ESP-CE.

3.3. O bolsista convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar ou participar de atividades nos municípios do interior do Estado do Ceará que tenham atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os artigos 3º e 5º.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa de extensão tecnológica, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos de escolaridade exigidos no subitem 2.2 deste Edital, considerando ainda, formação superior (graduação) exclusivamente em enfermagem para pleitear as bolsas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 2.2, ou formação superior (graduação) exclusivamente em medicina para pleitear a bolsa prevista na alínea “e” do subitem 2.2, todas deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da convocação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- Ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA conforme área pleiteada;
- Ter conhecimento de informática básica (editores de texto (Word, BOffice e/ou Open Office, planilhas eletrônicas (Excel, BOffice e/ou Open Office) e apresentações (Powerpoint, BOffice e/ou Open Office) e internet (navegação usando Internet Explorer, Mozilla Firefox, Opera, Safari e/ou Chrome);
- Não possuir outra bolsa vigente de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição de direito público ou privado;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 20 de maio de 2013, até às 15 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2013 (horário do Estado do Ceará).

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF e fazer a opção por uma única Área de Atuação, sendo vedada a participação em mais de uma opção por áreas previstas nas alíneas do subitem 2.6 deste Edital.

5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na própria DIPSA na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h às 12h e de 13h às 17h, durante os dias 20 e 21 de maio de 2013, considerando ainda o subitem 5.17 deste Edital, juntamente com os seguintes documentos autenticados em cartório ou por servidor público da Escola de Saúde Pública do Ceará:

- Currículo vitae;
- Cópias de documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, para os candidatos com perfil de especialista;
- Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação –

CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

f) Cópia do CPF;

g) Cópia do comprovante de residência domiciliar;

h) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

i) Declaração pessoal de disponibilidade de até 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará vinculado à DIPSA conforme área de atuação pleiteada, declarando ainda, que não possui outra bolsa vigente de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição de direito público ou privada.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.12. Durante o período de inscrição e entrega da documentação previstos nos subitens 5.3 e 5.5 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIPSA, situada na própria sede da ESP-CE, à Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado para qualquer etapa desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.13. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.12, isto implica que o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da etapa.

5.14. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. A entrega dos documentos constante no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente as datas por ele previstas, não aceitando, sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues em datas diferentes.

5.18. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas e deverão, ter firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da instituição em papel timbrado da instituição de ensino superior, constando a titulação recebida, data de encerramento e de defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, carga horária, título da dissertação, nome dos participantes da banca, nota e aprovação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo:

I – 1ª Etapa – Análise Curricular: esta etapa consistirá de uma análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos. Seus pontos totais corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder à análise curricular, a

banca examinadora deverá dispor de todos os documentos previstos no subitem 5.5 deste Edital, sendo considerados para pontuação, apenas os tópicos previstos na tabela de atribuição de pontos dessa Etapa devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Serão considerados selecionados nesta etapa, somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor da pontuação prevista na tabela de atribuição de pontos, considerando a respectiva área de atuação optada pelo candidato (conforme o subitem 2.2 e suas alíneas), e a pontuação dessa etapa será assim atribuída:

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – 1ª ETAPA CANDIDATOS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO I, II, III E V PREVISTAS NO SUBITEM 2.2 DESTE EDITAL

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Especialização.	40
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área solicitada – carga horária mínima de 40 horas.	1 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária – mínimo 01 (hum) ano.	2,5 pontos por monitoria – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos)	
1. Estágio comprovado na área solicitada.	5 pontos/ano – máximo 20 pontos
2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos – carga horária mínima de 40 horas.	2,5 pontos/curso – máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 20 pontos)	
1. Trabalhos publicados.	2,5 pontos por trabalho – máximo 10 pontos
2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos na área da saúde.	2,5 pontos por evento – máximo 5 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos.	1 ponto por trabalho – máximo 5 pontos

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa Candidatos à área de atuação IV prevista no subitem 2.2 deste Edital.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 20 pontos)	
1. Graduado.	20
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área solicitada– carga horária mínima de 40 horas.	1 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária – mínimo 01 (hum) ano.	2,5 pontos por monitoria – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos)	
1. Estágio comprovado na área solicitada 5 pontos/ano – máximo 30 pontos.	5 pontos/ano – máximo 30 pontos
2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos e/ou com experiência em funções técnicas administrativas, coordenação ou supervisão de cursos na área da saúde.– carga horária mínima de 40 horas.	2,5 pontos/curso – máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos)	
1. Trabalhos publicados.	2,5 pontos por trabalho – máximo 10 pontos
2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos na área da saúde.	2,5 pontos por evento – máximo 10 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos.	1 ponto por trabalho – máximo 10 pontos

II – 2ª Etapa – Entrevista: esta etapa consistirá de uma avaliação individual que abordará competências e habilidades relacionadas ao perfil escolhido pelo candidato no ato de sua inscrição e pelo seu currículo vitae, de caráter apenas classificatório, valendo no máximo 10 (dez) pontos, e seus pontos totais, corresponderão a mais 50% da nota final.

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por banca avaliadora/examinadora constituída, através de Portaria da Superintendência da ESP-CE específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista no item I (50% da média final) e a aplicação dos pontos previstos no item II (50% da média final) do subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula: $NF = N1E + N2E$, onde, NF: é a nota final, N1E: é nota da 1ª Etapa correspondente a 50% da média final e N2E: é a nota da 2ª Etapa correspondente a mais 50% da média final, o que totalizará 100% (cem por cento) da nota final.

6.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota ou média final.

6.5. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.6. O candidato que, após a sua inscrição, faltar a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado da Seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra:

I – O resultado preliminar da 1ª Etapa; e

II – O resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue:

I – No caso de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa, o mesmo poderá ser interposto até às 23h59min do dia 16 de maio de 2013.

II – No caso de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa, o mesmo poderá ser interposto até às 23h59min do dia 23 de maio de 2013.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terão seu conteúdo limitado a 1.200 caracteres, incluindo “espaço”, e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção, número do Edital, do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do candidato.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora/examinadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa; e

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, serão devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, bem como divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A homologação da seleção será feita por ato da Superintendente da ESP-CE, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

9.3. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas de extensão tecnológica. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Caso deseje, o convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida esta que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, considerando a área de atuação optada (conforme o subitem 2.2 e suas alíneas deste Edital).

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	de 8h do dia 20 até as 15h59min do dia 21, de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital	das 8h às 12h e das 13 às 17h dos dias 20 e 21 de maio de 2013 na DIPSA na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	22 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até 23h e 59min do dia 23 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	24 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação dos horários, data e locais de aplicação da 2ª Etapa	24 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	27 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	até 23h e 59min do dia 28 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado final	29 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação de todos os atos, resultados definitivos, editais e/ou aditivos referentes a esta seleção se dará oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

12.2. A divulgação de todos os atos previstos no subitem 12.1 referentes a esta seleção ocorrerá também por meio do sítio <http://www.esp.ce.gov.br>.

12.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos e nas publicações. Caso haja algum erro, o candidato deve solicitar a correção em requerimento protocolizado no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital10@esp.ce.gov.br. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 15 de maio de 2013.

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DA DIPSA

Charles Gojana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA AO EDITAL Nº09/2013

No Edital nº09/2013, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsas de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para o desenvolvimento de atividades no Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde – CEDES na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 10 de maio de 2013.1. No subitem 5.3, **ONDE SE LÊ:** 5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 10 de maio de 2013, até às 16 horas e 59 minutos do dia 12 de maio de 2013 (horário do Estado do Ceará). **LEIA-SE:** 5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, a partir das 8 horas do dia 20 de maio de 2013, até às 15 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2013 (horário do Estado do Ceará). 2. No subitem 5.5, **ONDE SE LÊ:** 5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na própria CEDES na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h às 12h e de 13h às 17h, durante os dias 10 e 12 de maio de 2013, considerando ainda o subitem 5.17 deste Edital, juntamente com os seguintes documentos autenticados em cartório ou por servidor público da Escola de Saúde Pública do Ceará: a) Currículo vitae; b) Cópias de documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho; c) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; d) Cópia da declaração ou histórico do curso de graduação em andamento no caso de pleito para área de atuação IV prevista na alínea “d” do subitem 2.6 deste Edital; e) Cópia de algum comprovante que demonstre sua experiência em metodologia PMBOK no caso de pleito para área de atuação IV prevista na alínea “d” do subitem 2.6 deste Edital; f) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, para os candidatos com perfil de especialista, mestre e/ou doutor; g) Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso); h) Cópia do CPF; i) Cópia do comprovante de residência domiciliar; j) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso; k) Declaração pessoal de disponibilidade de até 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades do CEDES conforme área de atuação pleiteada, declarando ainda, que não possui outra bolsa vigente de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição de direito público ou privada. **LEIA-SE:** 5.5. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá imprimir a mesma e entregá-la, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, em envelope, na própria CEDES na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE, de 8h às 12h e de 13h às 17h, durante os dias 20 e 21 de maio de 2013, considerando ainda o subitem 5.17 deste Edital, juntamente com os seguintes documentos autenticados em cartório ou por servidor público da Escola de Saúde Pública do Ceará: a) Currículo vitae; b) Cópias de documentos comprobatórios, tais como: certificados, declarações, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho; c) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; d) Cópia da declaração ou histórico do curso de graduação em andamento no caso de pleito para área de atuação IV prevista na alínea “d” do subitem 2.6 deste Edital; e) Cópia de algum comprovante que demonstre sua experiência em metodologia PMBOK no caso de pleito para área de atuação IV prevista na alínea “d” do subitem 2.6 deste Edital; f) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado) retroativa no máximo 06 meses contados da data de publicação do presente Edital, para os candidatos com perfil de especialista, mestre e/ou doutor; g) Cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso); h) Cópia do CPF; i) Cópia do comprovante de residência domiciliar; j) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso; k) Declaração pessoal de disponibilidade de até 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais (de acordo com as alíneas do subitem 2.6 deste Edital) para dedicação às atividades do CEDES conforme área de atuação pleiteada, declarando

ainda, que não possui outra bolsa vigente de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição de direito público ou privada. 3. No subitem 5.17, **ONDE SE LÊ:** 5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente os seguintes dias úteis: 10 e 12 de maio de 2013, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos. **LEIA-SE:** 5.17. A entrega dos documentos previstos no subitem 5.5. deste Edital, considerará somente os seguintes dias úteis: 20 e 21 de maio de 2013, não aceitando sob qualquer hipótese, envelopes de documentos entregues nos sábados, domingos e/ou feriados previstos. 4. No subitem 7.2, **ONDE SE LÊ:** 7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue: a) no caso de recurso contra o resultado preliminar da etapa única, o mesmo poderá ser interposto no dia 16 de maio de 2013 até às 23h59min. **LEIA-SE:** 7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, de acordo com o que segue: a) no caso de recurso contra o resultado preliminar da etapa única, o mesmo poderá ser interposto no dia 24 de maio de 2013 até às 23h59min. 5. No item 11, **ONDE SE LÊ:**

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	de 8h do dia 10 até às 16h59min do dia 12 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital	das 8h às 12h e das 13 às 17h dos dias 10 e 12 de maio de 2013 na CEDES na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE. 15 de maio de 2013
Divulgação do resultado preliminar da etapa única	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa única	16 de maio de 2013 até às 23h59min Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado final definitivo	17 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

LEIA-SE:**11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	de 8h do dia 20 até às 15h59min do dia 21 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital	das 8h às 12h e das 13 às 17h dos dias 20 e 21 de maio de 2013 na CEDES na Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles – Fortaleza/CE. 23 de maio de 2013
Divulgação do resultado preliminar da etapa única	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa única	24 de maio de 2013 até às 23h59min Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado final definitivo	27 de maio de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 13 de maio de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0780/2013-GS - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0057/2013 - GS, de 11 de janeiro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no

MUNICÍPIO DE PARACURU, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2013. Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2013

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 - Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.564/0001-28. OBJETO: A SSPDS **cede** à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, **02 (dois) veículos automotores de marca FORD FOCUS 2L FC FLEX**, ambos com fabri.mod 2012/2013, sendo os mesmos com destinos diferentes e cedidos da seguinte forma: 1. 01 (um) para 12º DP-CONJUNTO CEARÁ, com tomo de nº90899, chassi de nº8AFTZZFFCDJ072437 e de placa nºORW 2809; 2. 01 (um) para 32º DP-BOM JARDIM, com tomo de nº90900, chassi de nº8AFTZZFFCDJ078414 e de placa nºORW 2819. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Del Geral da polícia civil/Ce.

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2013

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **cede** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, **01 (um) veículo automotor de marca FORD FOCUS 2L FC FLEX, com fabri.mod 2012/2013, de tomo nº45959, chassi de nº8AFTZZFFCDJ072089 e de placa nºORW 2869**, com destino à 4ªCIA/6ªBPM-CONJUNTO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE.

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº14/2013

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **transfere** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, **01 (um) veículo automotor de marca HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod 2009/2010, de tomo nº57807**, chassi de nº8AJFR22G7A4539701 e de placa nºNRE 7302, com destino à 1ªCIA/9ªBPM-QUIXADÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza,

Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Adriana Karla P. Cerqueira
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor Maj PM **JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR** matrícula 091338 - 1- X, e **INCLUIR** o servidor Maj PM **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº000029-1-7, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos no Quadro de Praças da Polícia Militar do Ceará - PMCE, composta através do Ato Governamental, datado de 22 de julho de 2011, com publicação no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o servidor Maj PM **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, matrícula 000029-1-7, e **INCLUIR** o servidor Cel PM **JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR**, matrícula nº000.055-1-7, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - PMCE, composta através do Ato Governamental, datado de 23 de outubro de 2012, com publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, com esteio no artigo 77 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, **CONSIDERANDO** a constituição do Conselho de Justificação nomeado por meio de ato governamental publicado no DOE nº129/2011, para apurar fatos imputados ao Major PM José Ernane de Castro Moura, Matrícula Funcional nº083.300-1-8; **CONSIDERANDO** que, no citado DOE foram nomeados para comporem o aludido Conselho o Cel PM José Valmir de Menezes, Matrícula Funcional nº002.204-1-8, o Ten-Cel PM João Batista Bezerra dos Santos, Matrícula Funcional nº092.350-1-9, e o Ten-Cel PM Francisco Túlio Studart de Castro Filho, Matrícula Funcional nº099.453-1-8, nas funções de Presidente, Interrogante e Relator, respectivamente; **CONSIDERANDO** que, o Cel PM José Valmir de Menezes, deu início ao seu processo de Reserva Remunerada, o que inviabiliza sua permanência como presidente do colegiado, **RESOLVE modificar a composição** da presente Comissão Processante, nomeando o Ten-Cel PM **JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº092.350-1-9, como Presidente, o Ten-Cel PM Edson Rebouças Vasconcelos, Matrícula Funcional nº099.433-1-5, como Interrogante e o Ten-Cel PM Francisco Túlio Studart de Castro Filho, Matrícula Funcional nº099.453-1-8, como Relator. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA N°029/2013-CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os art.142, inciso IV, 146, §3º, inciso III, da Lei n°13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e suas alterações, bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem n°004/2012-DP/3, publicada no BCG n°203, de 23 de outubro de 2002 e na decisão da Comissão de Meritoriedade n°008/2013-GC, publicada no BCG n°056, de 26 de março de 2013, **RESOLVE Promover** "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 14 de outubro de 2001, o Ex-Sd PM n°13.584 **MAURÍCIO DA COSTA SILVÉRIO**, M.F.: 037.495-1-7 (falecido). CCG em Fortaleza - CE, 13 de 05 de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 005.012-1-2

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 889584/2013

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, n°3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ: 05.538.848/0001-92, SITUADA NA RUA JOSÉ AVELINO, N°532 - CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ.. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO** NO COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2011024/SEPLAG, ATA N°003/2012 REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS, Lei Federal n°8.666/1993. FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2013 A 24 DE ABRIL DE 2014. VALOR GLOBAL: R\$69.400,69 SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG N°775615000 PF 1060012013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19922.0100000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM CPF 234.758.543-68 – COORDENADOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF e NESTOR GOES SILVA GERENTE COMERCIAL, CPF: 051.778.203-00.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAT. 117.025-1-1

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 889593/2013

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, n°3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: 04.960.258/0003-14, SITUADA RUA GENERAL SAMPAIO, N°1087, CENTRO - FORTALEZA-CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER** PARA O COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2011034/SEPLAG, ATA N°007/2012 REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS, Lei Federal n°8.666/1993. FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 2013 A 24 DE ABRIL DE 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.876,75 DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG N°776010000 PF 1060012013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19922.0100000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM CPF 234.758.543-68 – COORDENADOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF e VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, GERENTE COMERCIAL CPF: 002.447.243-34.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAT. 117.025-1-1

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 889595/2013

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, n°3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ. CONTRATADA: **CLIMAX SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.994.509/0001-13, SITUADA NA RUA J. DA PENHA, N°169, SALA 06, CENTRO - FORTALEZA-CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS INDUSTRIAL** PARA O COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2011034/SEPLAG, ATA N°007/2012 REGISTRO DE PREÇOS E SEUS ANEXOS, Lei Federal n°8.666/1993. FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2013 A 23 DE ABRIL DE 2014. VALOR GLOBAL: R\$322,50 TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL IG N°776010000 PF 1060012013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19922.0100000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2013 SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM CPF 234.758.543-68 – COORDENADOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, GERENTE COMERCIAL, CPF: 790.183.788-87.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAT. 117.025-1-1

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INCLUIR** o servidor TC PM **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO FILHO**, matrícula n°000.057-1-1, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos efetivos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe - PCCE, composta através do Ato Governamental, datado de 30 de março de 2011, com publicação no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital n°100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009 e conforme Edital n°017/2011 de 1ª Reclassificação, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei n°12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei n°14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 2008, **CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA**, Classificação 66ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para

Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº04/2013, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2013, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão e conforme a classificação constante do item 4.1 do Edital nº03/2013, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2013, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** aprovados e classificados dentro do número de vagas do Concurso Público, constantes do Anexo Único deste Ato, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

Republicado por incorreção.

Inscrição	Nome	Clas
10003916	Sergio Mikael Carvalho de Moraes	1
10014613	Paulo Regis Cavalcante Moreira	2
10004522	Marcelino de Andrade Amaral	3
10009568	Ivandar Tabosa Moreira	4
10007207	Roxana Trycia de Sousa Mapurunga	5
10008468	Joelma Karla Paiva de Oliveira	6
10009683	Emerson Ferreira de Sousa	7
10000908	Italo de Paula Sousa	8
10003127	Rebeca Feitosa Bezerra	9
10003805	Filipe Eduardo Bastos Bentemuller	10
10011817	Valter Arrais de Souza Catunda	11
10007807	Andre Nascimento Branco	12
10009516	Pedro de Carvalho Borges	13
10000459	Rose Laurinda Pessoa Fonteles	14
10016085	Rafaelo Freitas Cardoso	15
10008704	Renan Espindola Arrais Ribeiro	16
10001649	Felipe Amorim Forte	17
10003015	Brivaldo Alves de Lima Junior	18
10013403	Ana Paula Lustosa Vieira	19
10010162	Joao Paulo Cavalcante Quesado	20
10006620	Leonardo Gomes Monteiro	21
10006044	Guilherme Siqueira Telles	22
10020922	Antonio Adalberto de Moura Neto	23
10002040	Silvano Alves Pacifico	24
10013499	Ajaercio Barros de Mello Junior	25
10011579	Camile Teles Monteiro	26
10009755	Antonio Romulo Bezerra de Sousa	27
10014935	Jose Gerardo Rodrigues Junior	28
10007770	Lara Ely Sena da Silva	29
10003135	Thiago Queiroz de Carvalho Rocha	30
10002286	Fabiano Coelho Santos	31
10008178	Elieyde Fontenele de Souza	32
10003379	Francisco Helder de Melo Nascimento	33
10019505	Lucas Ximenes de Castro	34
10007944	Marcia Rocha Freire	35
10004999	Eliane de Souza Ferreira	37
10004876	Mirla Moreira Elias	38
10013440	Felipe Brito Rodrigues	39
10018918	Fred Solon Batista Castello Branco	40
10000043	Janaiana Soares Maia	41
10011976	Rogeria Neusa de Sousa Escossio	42
10009272	Leonardo dos Santos Assunção	43
10006869	Ticiano Feitosa Guedes	44
10005998	Delano Cavalcante Moreira	45
10000343	Michael Douglas Pessoa	46
10010629	Manuela Theophilo Gaspar de Oliveira	47
10018951	Francisca Luciene Calixto Alves	48
10016091	Ivanildo da Silva Lima	49
10018354	Rodrigo Araujo Pereira	50
10010405	Samia Araujo Lima	51
10004007	Gabriel de Souza Ferreira	52
10000468	Arthur Cesar Silva dos Santos	53
10013943	Thiago Favaro Costa	54
10016892	Marisa Florencio Moreira Silva	55
10004254	Manoel Eduardo Serpa Sampaio	56
10003676	Igor Marinho Cavalcante	57
10005039	Auleirislandio Alves de Lucena	58
10017813	Fabio Miguel Diniz	59
10022163	Juliana Oliveira Monteiro	60
10007717	Jose Nilton Dias da Costa	61
10006475	Beverli Viana de Medeiros Torres	62
10013344	Argus Juca de Aguiar	63
10015338	Arturo Bezerra Acioli Toscano Filho	64
10009364	Rafael Silva de Albuquerque	65
10019331	Marcos Aurelio Furtado Machado	66
10001531	Ilo Rafael de Lima Forte	67
10017021	Jean Oliveira Melo	68
10023418	Bruno Feitosa Macedo	69
10006796	Diana Maria Moreira Lima	70
10008940	Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto	71
10014292	Daniel Santiago Rego	72
10008342	Erivelton Gomes da Silva	73
10007345	Agilson de Almeida Gonçalves	74
10002697	Jessica Liria Costa Monte	75
10008829	Luiz Gonzaga de Lima Junior	76
10009774	Manoell Teixeira Absolon	77
10003547	Claudio Marques Maia	78
10022954	Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto	79
10017539	Kyllder Gomes de Vasconcelos	80
10008156	Hugo Alencar Duarte Figueiredo	82
10018580	Gledson Rabelo de Freitas	83
10010821	Luiz Aurelio Soares Gomes	84
10020403	Kamille Goncalves de Farias	85
10006396	Andre de Aguiar Moura	86
10001068	Daniel Almondes Jaques	87
10007694	Samary dos Santos Costa	88
10008077	Valmar da Silva Severiano Sobrinho	89
10003497	Rafael Felipe Lima Facanha	90
10015441	Ighor Nogueira Sales Santiago	91
10007283	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	92
10001648	Mariana Teixeira Noroes de Carvalho	93
10017817	Caricia Bianca Carmo de Moura	94
10019132	Clezio Freitas da Silva	95
10012358	Felipe Bezerra Holanda	96
10020534	Antonio Eric Alves de Oliveira	97
10007062	Elisangela Chayn Alexandre	98
10008707	Livia Maria Rocha Veras	99
10001556	Silverlane do Nascimento Oliveira	100
10000481	Raquel Ellen da Penha Jorge	101
10019169	Cezanne de Souza Autran	102
10003236	Jose Claudio Carvalho Sousa Filho	103
10010031	Liana Marília Souza Gomes	104
10006987	Francisco Jair Fernandes da Silva	105
10008391	Thiago de Araujo Sousa	106
10012790	Felipe Ramon Velasco Salvany	107
10007305	Nathalia Pathy Zaranza dos Santos Silva	108
10009451	Charlton Mesquita Sousa	109
10001700	Andre Santa Luzia Freire	110
10005435	Diego Monteiro Rodrigues	111
10010325	Ed Carlos de Sousa Lima	112
10006378	Carl Marx Gadelha Soares	113
10007615	Paula Katiucia Alves Neri	114
10014053	Pablo Gurgel Souza	115
10007405	Aldizio Neto da Silva	117
10016248	Thiago da Silva Costa	118
10010128	Anderson Martins Cavalcante	119
10011002	Juliana de Souza Pitombeira	120
10016553	Rafaella de Sousa Andrade	121
10001727	Joao Matias de Lima Neto	122
10008189	Sergio Ivan Peixoto Teixeira	123
10003414	Francisco Ronei Castelo de Lima	124
10010701	Jose Ivanilton Gurgel Holanda	125
10000847	Joao Osmar Araujo Neto	126
10000503	Filipe Sales Cordeiro	127
10002210	Antonio Albert Mota de Souza	128
10008895	Francisco Delanio Campelo Almeida	129
10015803	Monica de Freitas Goncalves	130
10023268	Danilo de Andrade Silva Feitosa	131

Inscrição	Nome	Clas	Inscrição	Nome	Clas
10003810	Vinicius Emanuel Andre Rodrigues Alves	132	10019880	Rubens Chaves Daniel	212
10000029	Allan Coelho Pereira	133	10004773	Eliezer Moreira Batista	213
10008315	Diego de Oliveira Goncalves	134	10001431	Italo Petrucci Serrano	214
10009761	Eugenia Lima dos Santos	135	10007459	Deijanilson de Oliveira Maia	216
10000680	Reginaldo Ferreira de Lima	136	10010376	Ronaldo Moreira Barros	217
10008581	Eduardo Coutinho do Rego	137	10008298	Wdemberg Freire Machado	218
10014329	Natassia Reider Saraiva Benicio	138	10001329	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	219
10011950	Wheiller Monteiro Fernandes	139	10018366	Jaysa Helena Matos Cavalcante	220
10005015	Mirella Chaves de Brito	140	10017426	Patricia Pereira Goncalves	221
10005692	Gleyson Moura de Carvalho	141	10003468	Adriano Fernandes	222
10002883	Amanda Veras Sampaio	142	10007654	Francisco Sergio de Menezes	223
10018623	Wellington Evangelista Freitas	143	10004221	Milcea de Jesus Fonseca Silva	224
10020536	Rafael Maia de Oliveira	144	10004691	Jose Gerson de Souza Correia	225
10001698	Filipe Freitas de Pinho Gomes	145	10003095	Davi Araujo do Nascimento	226
10023452	Rodrigo Correia dos Santos	147	10008153	Gustavo Henrique Carvalho de Araujo Braga	227
10007472	Rodrigo Antonio Lima Chaves	148	10005494	Roberto Macedo Silva	228
10019009	Herbete Felipe Silveira e Souza	149	10014221	Dimas Rabelo Fernandes	229
10010667	Thiago Oliveira Pontes	150	10012060	Karine Lima Botelho	230
10017076	Ivanovitch Rocha Queiroz	151	10002668	Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior	231
10015136	Joao Paulo Freitas dos Santos	152	10009670	Allan Moreira Leitao	232
10013786	Francisco Alex de Souza Sales	153	10017911	Alvaro Bezerra de Sousa	233
10001012	Leonardo Brito de Oliveira Veras	154	10011423	Lineker Freire Franco	234
10000494	Jarmiel Alves de Aguiar	155	10004179	Joilson Pereira Brito	235
10021078	Antonia Alexandre Holanda Neta	156	10018476	Conceicao de Maria Parente Rodrigues	236
10006323	Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira	157	10000461	Marcio Araujo Santos	237
10001488	Valcimon Goiana Melo	158	10002099	Felipe Dantas Martins	238
10011677	Wagner Torres de Araujo	159	10012912	Vagner de Araujo Mesquita	239
10003446	Francisco Aristofanes Chaves Taveira	160	10000473	Saulo Anderson Rodrigues Barbosa	240
10011194	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	161	10011948	Leonardo Dias de Sa Pereira	241
10019953	Roberta Emanuelle de Gois	162	10013496	Ana Saskia Nunes Araujo	242
10003814	Fernanda Cruz Feitoza	163	10008543	Bernardo Vilesio Costa Rodrigues	243
10006661	Edson da Silva Costa	164	10003285	Thiago de Menezes Freire	244
10022241	Charles Sousa Leal	165	10000014	Itallo Matheus Goncalves de Sa Costa	245
10000066	Antonio Abner Lima Magalhaes	166	10021831	Iago Felipe Lopes Nunes	246
10018401	Davi Pinheiro de Queiroz	167	10015723	Felipe Lins de Souza	247
10001175	Michel Pinheiro Rocha	168	10014408	Marcos Lima Moreira	248
10012059	Gleydson Cruz de Araujo	169	10003206	Tatiany Araujo Girao	250
10003376	Jose Airton Teles Filho	170	10005295	Liliana Maria Albuquerque Sampaio	251
10015205	Francisco Tiago da Silva	171	10004688	Pedro Leite da Silva Neto	252
10000200	Miguel Angelo Silva de Azevedo	172	10008230	Theodoro Luis de Oliveira	253
10006664	Edgar Oliveira de Almeida	173	10016624	Felipe Fernandes Lima	254
10004514	Francisco Rodrigues Araujo Filho	174	10016173	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	255
10018436	Carlos Eduardo Almeida Cordeiro	175	10016320	Amanda Mirlen Saraiva Diniz	256
10013607	Paulo Henrique da Silva Machado	176	10001309	Jose Roberio Falcao Saraiva	257
10009301	Lucas Machado de Sales	177	10008670	Fernanda Iris Artur Novaes	258
10001266	Francisca Livia de Oliveira Machado	178	10008640	Samuel da Rocha Leite	259
10010897	Jair Cicero Rodrigues	179	10019673	Marcos Edson Matos Cavalcante	260
10011336	Patricia Barbosa de Oliveira	180	10015153	Pedro Henrique Silvestre Silva	261
10001977	Jose Leandro de Paula Moraes	181	10009212	Francisco Rodrigues da Silva	262
10001816	Jose Humberto Braga Pinheiro	183	10021263	Elisandro Farias Cunha	264
10005135	Rafael de Lima Figueiredo	184	10001074	James da Silva Viana	265
10016009	Vicente Mendes de Paiva Filho	185	10018462	Fenelon Moreira Cals Junior	266
10004434	Everton Nepomuceno de Carvalho	186	10003541	Elana Magalhaes Crisostomo	267
10008721	Francisco de Araujo Magalhaes	187	10000810	Tiago Monteiro Sousa	268
10003122	Joao Felipe Leite de Souza Neto	188	10021428	Fabio da Silva Pessoa	269
10003171	Thyago Moreira Paes Barreto	189	10015469	Luciana Lobao Campos	270
10003723	Rafael Almeida Leal	190	10016599	Antonio Flaviano Araujo	271
10016003	Sany Leandro de Medeiros Rodrigues	191	10020161	Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	273
10000921	Alysson Freire Esmeraldo	192	10010700	Jose Graciano Alves de Queiroz	274
10011544	Oberdan Franco Campelo	193	10021612	Eduardo Costa Bezerra	275
10013030	Dheborá Bezerra de Azevedo	194	10007224	Antonio Moises Fernandes da Costa	276
10001725	Maria Gizelia Franca Araujo	195	10017853	Missiane Coelho de Alencar	277
10003635	Joseanna Carla Alves de Oliveira	196	10024085	Morgania Emanuela Dias Lima	278
10016277	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	197	10016611	Nara Raquel Quaresma Diniz	279
10005430	Raquel da Conceicao Machado	198	10016481	Leonardo Aquino de Araujo	280
10002868	Jose Marcos de Oliveira Silva	199	10017001	Francisco Harrison Fontoura Daniel	281
10012230	Amanda Rafaela Serpa Camelo	200	10010464	Pedro Paulo Cavalcanti Monteiro	282
10007900	Alyne Maria Gomes de Lima	201	10000428	Gilvania Souza de Oliveira	283
10000656	Matheus Henrique de Araujo Lino	202	10001834	Edenias Silva da Costa Filho	284
10012880	Marcello Goes Ferreira	203	10016033	Arthur Levy Queiroz Cavalcante	285
10005810	Edywav Nobrega Leite e Silva	204	10013903	Fillipe Jose Coutinho Alves	286
10002781	Igo Bezerra Leite	205	10023157	Carlos Eduardo Rocha de Sousa	287
10005460	Carlos Rafael Amaral de Abreu	206	10016135	Leonardo Velloso Fontenelle Monte	288
10000811	Caroline Goncalves Araujo	207	10013589	Alan Guimaraes Cunha	289
10001432	Arthur Silva Reboucas	208	10013487	Mirna Teixeira Mazza Siqueira	290
10001801	Carpegiane Fernandes da Silva	209	10007769	Murilo Antao de Alencar	291
10000907	Magnum Maciel Martins	210	10002226	Anderson Almeida Raiciki	292

Inscrição	Nome	Clas	Inscrição	Nome	Clas
10009337	Marcelo Vieira Lima de Aguiar	293	10022390	Ivana Rocha Costa	370
10010454	Charles Freire Bezerra	294	10006573	Marco Rafael Silva Ferreira	371
10015895	Ezequiel Candido dos Santos	295	10007165	Cledio Cliger Teixeira Lemos	372
10012287	Raimundo Ivo da Silveira Neto	296	10000717	Natalia Maria da Silva Cunha	373
10001452	Sarthre Souza Leite	297	10002957	Maria Lidiane Pinheiro	374
10003585	Felipe Barros Cavalcante	298	10002527	Vitor Cesar Barbosa Mota	375
10013232	Artemiso Conde Gois Filho	299	10017089	Geovane Montgomery Vidal Rocha	376
10011216	Ana Paula Magalhaes de Carvalho	300	10018902	Lucas Damasceno Alves de Sousa	377
10013355	Tiago Pereira Olimpico	301	10006497	Gledson Cavalcante de Souza	378
10006334	Clenilson Rodrigues dos Santos	302	10005000	Regis Vagner dos Santos	379
10020120	Hildo Henrique de Souza Albuquerque	303	10007734	Ana Iris Morais Pessoa	380
10011570	Alisson Rios de Lima	304	10000750	Dione Luz Silva	381
10018703	Diego Macedo Caetano Leite	305	10010351	Francisco Andre Cordeiro Teles	382
10005937	Erica Almeida Monteiro	306	10014244	Rafael Freire Gomes	383
10009822	Victor Regis Silva Lacerda	307	10008651	Alexandre Coe de Carvalho	384
10007106	Joao Felipe Nogueira de Mendonca	308	10008629	Ledervan Vieira Caze	385
10004290	Erlsson Menezes Vilar	309	10001826	Fabricio Soares de Souza	386
10005252	Isabel Luana Santiago Mendonça	310	10015992	Felipe Leite Tavares Sousa	387
10017505	Fabio Queiroz da Silva	311	10015005	Daniella Keila Souza de Azevedo	388
10000514	Jose Rodrigues Alves Neto	312	10011658	Magnno Feitosa Correia Lima	389
10014732	Socrates Silva Paiva	313	10002706	Geilson Francis Torres da Silva	390
10018152	Ivina Queiroz de Oliveira Sousa	314	10001327	Bruno Beserra Assunção	391
10003982	Mariana Soraya Nobre Lima	315	10016765	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	392
10007629	Andre Luiz da Silva	316	10013110	Rosiane Soares Barbosa	393
10003849	Gustavo Montenegro Fernandes Araujo	317	10018455	Jose Amilton Pereira Monteiro	394
10017412	Joao Eudes de Sousa	318	10018308	Rafael Gomes Lopes	396
10006250	Alexssandro Wyller de Barros Marques	319	10005027	Thiago Lima Santos	397
10016048	Eder Wladson Holanda Bastos	320	10006715	Yuri Nunes Paiva	398
10003987	Evanice de Paula Cavalcante de Menezes	321	10000352	Fabio Jose Barbosa da Silva	399
10004461	Antonio Parente de Araujo	322	10012705	Gilvane Vitorio Cardoso	400
10010014	Lorena Magalhaes Paiva	323	10017675	Veronica Sousa da Cunha Cruz	401
10008199	Iasse Goncalves Nogueira	324	10016913	Francilio Tiago Quintela de Melo	402
10008011	Marcio da Silva Firmino	325	10010547	Erika Coutinho do Nascimento	403
10007211	Renata Cristina Figueiredo Torres	326	10005175	Ronald Silveiraa Carvalho	404
10003394	Jean Carlos Martins Santos	327	10015556	Fernanda Moreira de Sena	405
10022705	Caio Pimentel Ruivo Silva	328	10009510	Paulo Henrique Pereira Melo	406
10009245	Humberlane da Silva Lima	329	10014840	Jorge Candido Soares Ribeiro	407
10011698	Nivaldo Souza Ferreira Junior	330	10002155	Marcilio Oliveira Quixada	408
10001001	Tonny Italo Lima Pinheiro	331	10007001	Davir Rodrigues dos Santos Filho	409
10013590	Ravi Gomes Vieira e Silva	332	10004813	Edilson Fontenele de Miranda Junior	410
10000452	Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto	333	10017458	Magnum Bezera Luciano	411
10009703	Raphael Antonio Sampaio de Oliveira	334	10012303	Watylla Marratyma Teixeira da Silva	412
10017373	Danielle Feitosa Fernandes Vieira	335	10016055	Rochelle Ferreira da Silva	413
10003845	Jose Orismar Ricarte Junior	336	10004300	Fernando Antonio Moura de Santanna Filho	414
10010394	Douglas Freitas Barbosa de Lima	337	10015174	Antonio Kleber da Silva	416
10015935	Vanessa da Frota Santos	338	10003011	Francisco Eudes Oliveira da Silva	417
10005340	Nagela Cintia Sousa da Silva	339	10015057	Ismael Dantas Alves	418
10016036	Daniel Dantas de Oliveira	340	10005003	Saulo Augusto de Barros Coelho	419
10014502	Francisco Fiuzza de Menezes Junior	341	10007426	Yuri Sergio Cordeiro Braga	420
10008555	Diego Regis de Oliveira Sousa	342	10004839	Douglas Sousa Costa	421
10016850	Smaley Cavalcante da Silva	343	10014781	Jose Ventura de Oliveira Neto	422
10012931	Mario Tavares Gurjao	344	10000597	Francisco Rogerio Correia de Almeida	423
10002749	Francilaine Guimaraes da Silva	345	10009440	Willen Paiva Fermon	424
10000018	Wellington Mendes da Silva	346	10019271	Marco Aurelio Vieira Lima	425
10022819	Alvaro Cesar Justo Fernandes	347	10015838	Fidel Max Harrison Rodrigues Silva	426
10016545	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	348	10003755	Joao Luiz Pinheiro de Souza	427
10007147	Francisco de Assis Moreira Freire Filho	349	10004333	Antonio Wilson de Sousa	428
10004937	Valeria Monteiro Mota	350	10004457	Cicero Bezerra da Silva	429
10012620	Clidenor Marcos Vaz Campelo	351	10021316	Domingos Fabio Rolim Maranhao	430
10003063	Carlos Magno Severo Evangelista	352	10000519	Wilson Costa Nogueira Neto	433
10021635	Jonathan Viana Lopes de Oliveira	353	10018375	Sudarsam da Silva Farias	434
10003643	Alisson Paulinelly Medeiros de Mendonça	354	10020970	Alison Ribeiro Beserra	436
10003903	Antonio Marcos Oliveira Tabosa	355	10009325	Oseias Montenegro Barbosa	437
10003960	Carla Nogueira Guedes	356	10006968	Alexssandra Nery de Jesus Rodrigues	438
10001109	Joao Filipe de Araujo Sampaio Leite	357		Praciano Bezerra	
10010219	Jose Wesdernio Sousa de Oliveira	358	10023285	Rafael Ramalho Nobrega	440
10000559	David Bezerra Pinheiro	359	10006614	Felipe Moreira Sampaio	441
10023164	Juliana Samara de Souza Garcia	360	10003165	Janete de Almeida Fermon Viana	442
10013772	Jannara Silva Sombra	361	10004809	Ednuzia Almeida Emidio	443
10015065	Maria Elane Soares de Sousa	362	10002793	Jonattan Moraes Vidal	444
10004017	Guilherme Nonato Souza de Oliveira	363	10001814	Nataniel Colares Dias	445
10014812	Jose Anderson Pereira Alves	364	10017381	Nicassia Maria de Andrade Valentim	446
10006119	Felipe Fernandes Valente Junior	365	10020208	Leandro Ritter Contini	447
10016987	Bruno de Castro Rosa	366	10000788	Zairton Alencar Miranda	448
10003864	Marcio Silva Freire	367	10014483	Diego Savio Freire Siqueira	449
10003382	Fernando Jose Pacifico Moreira	368	10011685	Francisco Alielson da Silva Souza	450
10002440	Miron Stenio de Macedo Lima Filho	369	10014246	Pedro Tomaz Junior	452

Inscrição	Nome	Clas	Inscrição	Nome	Clas
10003193	Alice de Oliveira Belem	453	10019320	George Feitosa Goncalves	530
10020207	Fabricio Franco Ponte	454	10004616	Ranieri Leite Pinheiro Batista	531
10014742	Jarbas Pinheiro Soares Holanda	455	10004313	Jose Edilson Amorim Bastos	532
10016177	Nara Costa Cavalcante	456	10004884	Carlos Estevao Lima Pimentel	533
10006716	Victor Leandro Barros Lago	457	10017056	Emilio Amaral Pimentel	534
10008370	Marcos Paulo Romero Fialho	458	10001723	Jair Oliveira da Silva Filho	535
10008693	Daglene Silva Soares	459	10012977	David Loiola de Siqueira	536
10006267	Glaydson Rocha Nascimento Lima	460	10017978	Joao Batista Fonseca	537
10014639	Francisco Roberto Magalhaes Marques	461	10002208	Filippe Cardoso Leal Araujo Neves	538
10011924	Patricia de Alencar Macedo	462	10008791	David de Melo Brito	539
10004970	Jose Magno Lima Barbosa	463	10004098	Cintya Maria de Moura Sousa Araujo	540
10013211	Tiago Amora de Oliveira	464	10001928	Alci Braga de Lima	541
10001492	Igor Raphael Melo	465	10004692	Leide Laura Almeida dos Santos	542
10013237	Saulo Sussmann Santos	466	10013280	Lilian Maria Marques Martins	543
10006871	Andre Santana Moura	467	10020250	Diego Alexandre Almeida de Oliveira	544
10008870	Jose Vando Gomes de Paiva	468	10003884	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	545
10017331	Isabela Albino Meireles	469	10000161	Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro	546
10005593	Marcos Aurelio Ferreira dos Santos	470	10012915	Luzirene Paiva de Sena	547
10006486	Vladimir Saraiva Veras	471	10008268	Taniele Viana Machado	548
10019269	Igo Beserra Goncalves	472	10000354	Deusimar Lopes do Nascimento Filho	549
10003231	Danielle Maria Pinheiro de Freitas	473	10007901	Amanda Viana de Vasconcelos Soares	550
10018010	Ernesto Euclides Feijao Junior	474	10004083	Jose Jefferson de Queiroz Lima	551
10002418	Roberto Lucciani Rodrigues Evaristo	475	10004755	Claudio Ferreira da Silva	552
10014914	Erica Santos de Queiroz	476	10014017	Francisco Jailton Silva Rodrigues	553
10012986	Amabel Vladia Sales de Souza Feitosa	477	10022039	Juliana Castro Grangeiro	554
10021810	Flavia Christine Silva Alves	478	10006562	Emerson Paulinele de Freitas Paiva	555
10016042	Rodrigo de Araujo Barboza	479	10001468	Jordao Trindade de Santana	556
10012374	Jose Alenio Ferreira	480	10004633	Jamichelle Brito de Noronha	557
10001104	Hely Bastos Correia	481	10008416	Bruno Pereira Lima de Goes	558
10005484	Jader de Oliveira Gomes	482	10010244	Cintya Gabriela Maciel Ribeiro	559
10009498	Andressa Barbosa Oliveira	483	10014668	Luana Karla Arnaud Sousa	560
10002175	Jose Fabiano Menezes Andrade	484	10009609	Marcelo David Almeida	561
10013361	Juniel Braga Cavalcante	485	10005470	Ulysses Dutra Ribeiro	562
10004973	Claudio Mota Aguiar	486	10013928	Andre Luiz da Fonseca Frota	563
10017257	Tania Maria Barbosa Chaves Cunha	487	10014532	Mauro Eduardo Viana Bezerra	564
10007752	Anderson Rodrigues da Costa	488	10017558	Kleber William Lemos Oliveira	565
10003728	Rafael de Oliveira Domingues	489	10014979	Odalise Myrlya Saraiva dos Santos	566
10019873	Maria da Conceicao Laet de Oliveira	490	10005540	Adjamar Goudard da Silveira	567
10024037	Rebecca Gois Mateus	491	10010835	Halina Eva Souza Cardeal	568
10001084	Adlanta Mourao Brito	492	10009519	Clarice Silvestre Domingos	569
10009867	Iara de Sousa Ribeiro	493	10000413	Joana Pereira Moreira	570
10007943	Francisco Cesar Santos de Sousa	494	10005482	Jose Morelle Abreu da Silva	571
10017628	Berckleywane da Silva Martins	495	10002187	Mario Ronaldo Muniz de Lima	572
10007268	Valmir Pereira Gomes Junior	496	10009891	Aldrin do Vale Tavora da Silva	573
10009821	Isabel Lima dos Santos	497	10009542	Danyeel Paulino do Nascimento	574
10019262	Daniel Ferrer da Costa e Silva	498	10013896	Lorena Alves Pereira	575
10007895	Luan Cezar Engels	499	10004749	Fabio Ribeiro dos Santos	576
10012081	Carlos Eduardo Feitosa de Araujo	500	10017952	Fabio Galvao e Silva	578
10009034	Renatha James Diogenes Pinheiro	501	10007252	Rennan Ribeiro Morais de Miranda	579
10004981	Jefferson Regis Mourao	502	10017744	Paulo Macedo Cruz Neto	580
10000516	Vilamar Aragao de Souza	503	10015464	Isabele Gomes Casal Silva	581
10022611	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	504	10019442	Hilario Ferreira dos Santos	582
10008561	Domingos Savio Goncalves Viana	505	10010529	Jorge Kennedy Santos Batista	583
10002148	Polyany Batista de Moura Lemos	506	10013680	Sabrina Rocha Melo	584
10003126	Aridenio Bezerra Quintiliano	507	10013314	Jose Gilvan de Lima Pinto	585
10002362	Jefferson Alexandrino	508	10010645	Roberta Kelly Simao Freires	586
10017975	Reiza Delgado Figueiredo	509	10001141	Emerson Pereira da Costa	587
10006492	Francisco Diogenes Pinheiro Neto	510	10002115	Jairo Freire Ferreira	588
10001346	Mateus Coelho Belchior	511	10015264	Joyce Argentino Barbosa	589
10007249	Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior	512	10011593	Francisco Nancelio Pinheiro do Nascimento	590
10000946	Flavio Anderson Liberato Alves do Nascimento	513	10007955	Lucas de Farias Camelo	591
10022410	Sadrack Furtado de Sousa	514	10008658	Marcio Eugenio Soares Marques	592
10020106	Joao Vicente Lima Jesus	515	10000530	Leonardo Lima Fontenele Neto	593
10009196	Aurea Carolinne Pinheiro Ferreira	516	10014526	Dalton Felipe Albuquerque Magalhaes	594
10011708	Marta Carolina Vale Serpa	517	10005983	Francisco de Assis Soares de Oliveira	595
10021720	Diego Gomes Costa	518	10004200	Orlando Wagner Gomes Pereira	596
10001779	Bruno Regis Brasileiro Vasconcelos Rodrigues	519	10006999	Antonio Wilton de Souza	598
10002439	Fabio Bezerra de Castro	520	10016474	Francisco de Assis Moreira Lima	599
10000854	Allan Wagner de Oliveira	521	10000329	Adriana Oliveira da Silva	600
10019863	Gustavo Araujo Caminha	522	10004261	Joao Claudio de Araujo Fontenele	601
10008669	Luiz Tadeu Nunes de Mello Junior	523	10001718	Frederico Portela da Nobrega	602
10005272	Vivian Patricia Almeida de Lima	524	10015719	Rodrigo Gomes Rebouças	603
10014065	Marcos Cesar Serra de Freitas	525	10002028	Ronald Wellington Souza Silveira	604
10019012	George Bruno Melo Pacheco	526	10001029	Lisandro de Sousa Arnaud	605
10011923	Francisco Mauro da Silva Rego Filho	527	10013777	Francisco Abrahao Cavalcante de Santana	606
10008352	Wesley Martins Bessa	528	10001724	Tiago de Santana	607
10021479	Antonio Francisco Silva Medeiros	529	10019601	Jose Venceslau de Souza Neto	608

Inscrição	Nome	Clas
10000019	Marcos Carvalho da Silva	609
10019547	Joao Paulo Fernandes Farias	610
10010105	Carlos Eduardo Soares Freitas	611
10004244	Jose Santos de Souza	612
10004699	Raimundo Lourivan Lima Silva	613
10015133	Armando Tavares da Silva Filho	614

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120024 - Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$104.108,08 (cento e quatro mil, cento e oito reais e oito centavos) referente ao LOTE 01, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.06.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.07.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.03.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.05.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Nathalie Souto de Vasconcelos Pereira - ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120024 - Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.695,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) referente

ao LOTE 03, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.06.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.07.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.03.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.05.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Douglas de Azevedo Rocha Paixão - VVR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120024 - Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$39.458,98 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente ao LOTE 04, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.06.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.07.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.03.44905200.00.0.40 - 10100002.06.181.015.19500.05.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Francisco de Assis Cavalcante - CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREDIMENTOS LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSORIA JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **H. MARTINS COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma integral, nos termos estabelecidos na Cláusula

Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120024 - Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.754,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) referente ao LOTE 06, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. 1ª Parcela correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do Contrato, após a entrega dos Objetos pactuados. 2ª Parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato após a montagem dos objetos pactuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010100002.06.181.015.19500.01.44905200.00.0.40 - 010100002.06.181.015.19500.06.44905200.00.0.40 - 010100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - 010100002.06.181.015.19500.07.44905200.00.0.40 - 010100002.06.181.015.19500.03.44905200.00.0.40 - 010100002.06.181.015.19500.05.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rimundo Henrique Martins - H. MARTINS COM. EQUIP. SEG. LTDA.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR a servidora **MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES**, matrícula nº000.054-1-X, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos no Quadro de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE, composta através do Ato Governamental, datado de 23 de outubro de 2012, com publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de outubro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.26, Parágrafo Único c/c o Art.81, inciso I, Art.90, inciso I, alínea "b", Art.92, §1º, inciso II e Art.101, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, resolve: **NOMEAR AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, fundamentado na Ata de Classificação Final do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2011, conforme Portaria nº067/2011 – AESP/CE, publicada no DOE nº001, de 02 de janeiro de 2012, os **BOMBEIROS MILITARES** mencionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 20 de abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL
DATADO DE 15 DE MAIO DE 2013

AO POSTO DE 1º TENENTE QOABM

NOME	MATRÍCULA
01. ST BM ANTÔNIO MARIA MACHADO	100.977-1-1
02. ST BM ROCK WDSO N VASCONCELOS ARAÚJO	100.982-1-1

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I c/c o Art.120, inciso I, todos da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, com regulamentação dada pelo Decreto nº30.478, de 31 de março 2011, resolve: **PROMOVER** pelo critério de ANTIGUIDADE, o 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar - **ANTÔNIO IÔNIO AMARAL DAMASCENO**, ao Posto de Capitão QOABM, a partir de 20 de abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso II, e Art.120, inciso I, todos da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, com regulamentação dada pelo Decreto nº30.478, de 31 de março 2011, resolve: **PROMOVER** pelo critério de MERECIMENTO, o 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Bombeiro Militar, **FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA**, ao Posto de Capitão QOABM, a partir de 20 de abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR a servidora **DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES**, matrícula nº000.009-1-4, como membro representando a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas para o Provimento de Cargos de Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia, com lotação na Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, composta através do Ato Governamental, datado de 26 de junho de 2010, com publicação no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº231/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**,

nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000345-1-7	A	40
JOÃO MARCELO COSTA PAIXÃO	ASSESSOR JURÍDICO	000216-1-X	A	40
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000040-1-4	A	40
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000026-1-5	A	40
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000006-1-2	A	40
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000191-0	A	40

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2013, 06 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.001-1-3	ANA KARINE DE SOUSA DANTAS	44,00	JUNHO/2013
700.002-1-0	ANA KÁTIA DA SILVA ALVES MAIA	44,00	JUNHO/2013
700.004-1-5	CIBELLE MONTEIRO DA SILVA	44,00	JUNHO/2013
700.006-1-X	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	44,00	JUNHO/2013
700.007-1-7	JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	44,00	JUNHO/2013
700.008-1-4	KARLA ANDRADE LINHARES	44,00	JUNHO/2013
700.009-1-1	MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA	44,00	JUNHO/2013
700.010-1-2	MARA PAULA SANTOS SILVA	44,00	JUNHO/2013
700.013-1-4	RODRIGO LEITE FURTADO	44,00	JUNHO/2013
700.014-1-1	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	44,00	JUNHO/2013

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2013, 08 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.016-1-0	MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA	46,20	MAIO/2013
700.017-1-3	FRANCISCA IVANILDA OLIVEIRA VIEIRA	46,20	MAIO/2013
700.018-1-0	FRANCISCO HEBERSON OLIVEIRA ARAÚJO	46,20	MAIO/2013
700.019-1-9	BRENA KEZIA SILVA DOS SANTOS	46,20	MAIO/2013
700.020-1-9	JEFFERSON BARROSO MAIA	46,20	MAIO/2013
700.021-1-6	MARIA MONALISA SILVA DE ABREU	46,20	MAIO/2013
700.022-1-3	JENNIFER KELLY ARAUJO PEREIRA	46,20	MAIO/2013
700.023-1-0	ANTONIO ANDERSON ALVES OLIVEIRA	46,20	MAIO/2013
700.024-1-8	FRANCISCO WALEFF CAVALCANTE MONTEIRO	46,20	MAIO/2013
700.025-1-6	MYRLA MARIA ALVES	46,20	MAIO/2013
700.026-1-2	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	46,20	MAIO/2013
700.027-1-X	KELVIN VIEIRA RIPARDO	46,20	MAIO/2013
700.028-1-7	GABRIEL ABREU DE FREITAS	46,20	MAIO/2013
700.029-1-4	ALINE SANTOS DA SILVA	46,20	MAIO/2013
700.030-1-5	ARIANA DE SENA LIMA	46,20	MAIO/2013
700.031-1-2	LUANA PIRES ALBUQUERQUE	46,20	MAIO/2013
700.032-1-X	BRUNA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA	46,20	MAIO/2013
700.033-1-7	JULIO CASTELO BRANCO FILHO	46,20	MAIO/2013
700.034-1-4	ATILA JEME MEDEIROS SILVA	46,20	MAIO/2013
700.035-1-1	BRENO DA SILVA	46,20	MAIO/2013

*** **

PORTARIA Nº235/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2013, 08 DE MAIO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.016-1-0	MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA	44,00	JUNHO/2013
700.017-1-3	FRANCISCA IVANILDA OLIVEIRA VIEIRA	44,00	JUNHO/2013
700.018-1-0	FRANCISCO HEBERSON OLIVEIRA ARAÚJO	44,00	JUNHO/2013
700.019-1-9	BRENA KEZIA SILVA DOS SANTOS	44,00	JUNHO/2013
700.020-1-9	JEFFERSON BARROSO MAIA	44,00	JUNHO/2013
700.021-1-6	MARIA MONALISA SILVA DE ABREU	44,00	JUNHO/2013
700.022-1-3	JENNIFER KELLY ARAUJO PEREIRA	44,00	JUNHO/2013
700.023-1-0	ANTONIO ANDERSON ALVES OLIVEIRA	44,00	JUNHO/2013
700.024-1-8	FRANCISCO WALEFF CAVALCANTE MONTEIRO	44,00	JUNHO/2013
700.025-1-6	MYRLA MARIA ALVES	44,00	JUNHO/2013
700.026-1-2	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	44,00	JUNHO/2013
700.027-1-X	KELVIN VIEIRA RIPARDO	44,00	JUNHO/2013
700.028-1-7	GABRIEL ABREU DE FREITAS	44,00	JUNHO/2013
700.029-1-4	ALINE SANTOS DA SILVA	44,00	JUNHO/2013
700.030-1-5	ARIANA DE SENA LIMA	44,00	JUNHO/2013
700.031-1-2	LUANA PIRES ALBUQUERQUE	44,00	JUNHO/2013
700.032-1-X	BRUNA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA	44,00	JUNHO/2013
700.033-1-7	JULIO CASTELO BRANCO FILHO	44,00	JUNHO/2013
700.034-1-4	ATILA JEME MEDEIROS SILVA	44,00	JUNHO/2013
700.035-1-1	BRENO DA SILVA	44,00	JUNHO/2013

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 05 de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº128/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional	5.774,85	120	23	48,123716	1.106,85
02	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.356,65	160	24	9,249904	222,00
03	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	1.159,19	160	24	7,903577	189,69
04	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	2.046,06	160	24	13,950379	334,81
05	401062-1-9	Maria Ines Aquino Alves	Cozinheiro	1.159,19	160	24	7,903599	189,69
06	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	753,38	160	24	5,136671	123,28
07	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.140,19	160	24	7,774020	186,58
TOTAL						167		2.352,90

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
08	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	7.333,15	160	24	49,998750	1.199,97
09	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Aux. Enfermagem	749,07	120	40	6,242241	249,69
10	400977-1-6	Maria Dulce Albano Bezerra	Aux. Enfermagem	1.288,23	160	24	8,783386	210,80
TOTAL						88		1.660,46

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
11	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	1.298,67	160	24	8,854533	212,51
12	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	825,08	120	40	6,875674	275,03
13	401874-1-3	Maria das Graças Gomes Lins	Agente Administração	1.740,35	160	24	11,866022	284,78
14	401720-1-7	Nagila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	1.298,67	160	24	8,854539	212,51
15	401701-1-1	Verbênia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	1.298,67	160	12	8,854500	106,25
TOTAL						124		1.091,08

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
16	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	1.159,19	160	24	7,903577	189,69
17	401743-1-1	Ângela Pereira da Silva	Atendente Dental	844,14	120	40	7,034491	281,38
18	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.159,19	120	24	7,903577	189,69
19	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	1.159,19	160	24	7,903599	189,69
20	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	1.001,35	160	24	6,827378	163,86
21	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	969,06	160	24	6,607163	158,57
22	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	3.228,36	160	24	22,011558	528,28
23	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.657,47	160	24	11,300923	271,22
24	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	1.121,80	160	24	7,648623	183,57
25	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	4.728,78	120	26	39,416001	1.024,82
26	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	2.014,62	160	12	13,736077	164,83
27	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	2.014,62	160	12	13,736077	164,83
TOTAL						282		3.510,43

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1.982,63	160	24	13,517960	324,43
TOTAL						24		324,43

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
29	401582-1-0	Francisco Rogerio dos Santos	Instrutor Educacional	2.014,62	160	24	13,736077	329,67
30	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	837,08	160	24	5,707352	136,98

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
31	300133-1-X	José Humberto Melo Costa Lima	Sociologo	4.675,49	160	24	31,878411	765,08
32	401876-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	8.084,76	160	20	55,123352	1.102,47
33	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	1.298,67	160	24	8,854539	212,51
34	200774-1-7	Maria Célia da Silva Nogueira	Assistente Social	4.524,73	120	24	37,706049	904,95
35	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimarães	Cozinheiro	1.159,19	160	24	7,903599	189,69
36	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	2.530,35	160	24	17,252432	414,06
37	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	2.081,78	160	24	14,193983	340,66
38	500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Aux. Serviços Gerais	597,91	120	24	4,982584	119,58
						TOTAL	236	4.515,65

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	2.081,77	160	24	14,193933	340,65
						TOTAL	24	340,65

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
40	300423-1-X	Alexandre Cezar Rodrigues de Souza	Assistente Administração	2.157,91	160	40	17,982561	719,30
41	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire Gomes	Técnico Ass. Educacionais	2.570,25	120	40	21,418782	856,75
42	300317-1-7	Antônio Gildásio H. Silveira	Sociólogo	2.975,41	120	40	24,795093	991,80
43	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	3.062,83	160	24	20,882974	501,19
44	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	1.212,08	160	24	8,264250	198,34
45	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.331,30	120	40	19,427554	777,10
46	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	9.125,09	160	20	62,216531	1.244,33
47	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.785,35	160	22	46,263771	1.017,80
48	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	3.062,72	160	24	20,882204	501,17
49	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociologo	2.279,05	120	40	18,992086	759,68
						TOTAL	314	7.567,46

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
50	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente Administração	3.390,99	160	40	23,120363	924,81
51	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	2.081,77	160	24	14,193933	340,65
52	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C.B. Gonçalves	Instrutor Educacional	2.014,62	160	24	13,736095	329,67
						TOTAL	88	1.595,13

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
53	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.953,43	160	24	20,137060	483,29
54	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.877,29	160	24	19,617867	470,83
55	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	3.878,30	120	32	32,319181	1.034,21
56	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociologo	3.928,38	120	33	32,736335	1.080,30
57	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecario	6.317,35	160	24	43,072824	1.033,75
58	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	3.648,04	160	24	24,873016	596,95
59	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	1.298,67	160	60	8,854539	531,27
60	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	2.844,05	160	24	19,391255	465,39
61	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.790,77	160	24	12,209836	293,04
62	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	2.953,43	160	24	20,137060	483,29
63	300324-1-1	Cardinale Moreira Santana	Agente Social	2.953,43	160	24	20,137104	483,29
64	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	4.512,43	120	40	37,603582	1.504,14
65	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.854,79	160	24	12,646263	303,51
66	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	2.339,79	160	24	15,953113	382,87
67	405004-1-3	Claudia Maria Oliveira Santos	Economista	4.092,90	120	40	34,107526	1.364,30
68	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	2.843,99	160	24	19,390823	465,38
69	401891-1-4	Denise dos Santos Lima	Agente de Administração	1.721,12	160	24	12,112877	290,71
70	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.491,72	160	24	10,170820	244,10
71	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	5.196,51	160	24	35,430788	850,34
72	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	1.125,50	160	60	7,673887	460,43
73	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	4.888,74	160	24	33,332227	799,97
74	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	541,34	160	24	3,690981	88,58
75	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	2.551,28	160	24	17,395036	417,48
76	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	4.072,28	160	24	27,765191	666,36
77	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.591,31	160	24	10,849855	260,40
78	200208-1-4	Francisco José Moreira Santana	Aux. Administração	1.168,79	160	24	7,969049	191,26
79	200234-1-4	Francisco Santos Aquino	Assistente de Administração	3.172,21	160	24	21,628734	519,09
80	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	904,45	160	24	6,166731	148,00
81	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.953,43	160	24	20,137060	483,29
82	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	4.637,82	120	27	38,648526	1.043,51
83	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	5.730,09	160	24	39,068799	937,65

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
84	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	2.953,44	160	24	20,137104	483,29
85	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.168,79	160	60	7,969049	478,14
86	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.491,72	160	24	10,170820	244,10
87	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	3.172,21	160	20	21,628734	432,57
88	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	1.168,79	160	24	7,969034	191,26
89	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	4.615,90	120	28	38,465856	1.077,04
90	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.168,79	160	60	7,969049	478,14
91	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.678,83	160	24	18,264750	438,35
92	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	7.487,30	160	16	51,049745	816,80
93	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	1.546,98	160	24	10,547586	253,14
94	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	6.152,48	160	24	41,948791	1.006,77
95	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	4.489,59	120	28	37,413240	1.047,57
96	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	3.367,23	120	39	28,060259	1.094,35
97	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	2.953,44	160	24	20,137104	483,29
98	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.508,32	160	24	10,283970	246,82
99	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.491,73	160	24	10,170881	244,10
100	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.705,57	160	24	11,628912	279,09
101	401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social	7.852,29	160	19	53,538346	1.017,23
102	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	1.074,54	120	60	8,954521	537,27
103	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	6.317,41	160	24	43,073224	1.033,76
104	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.909,32	160	24	33,472650	803,34
105	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.846,69	120	26	40,389060	1.050,12
106	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	7.377,49	120	16	61,479070	983,67
107	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	3.496,57	160	24	23,120363	554,89
108	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	2.844,05	160	24	19,391255	465,39
109	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico Ass. Educacionais	2.194,64	120	40	18,288655	731,55
110	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	3.062,82	160	24	20,882898	501,19
111	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	2.370,06	120	40	19,750545	790,02
112	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	2.953,44	160	24	20,137104	483,29
113	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.456,75	160	24	16,750618	402,01
114	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	6.111,90	120	40	50,932495	2.037,30
115	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	4.512,43	120	27	37,603582	1.015,30
						TOTAL	1795	40.078,15
						T.GERAL	3142	63.036,33

*** **

PORTARIA Nº153/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE: DESIGNAR os **TÉCNICOS**: Selma Maria Salvano Lôbo, Lena Cristina Pinheiro Sá, José Queiroz Dantas Júnior e Olavo Luiz Soares Sá e, sob a presidência do primeiro, para **constituírem a Comissão** Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública LGBTT - CTCS LGBTT, incumbida de credenciar, habilitar, analisar e selecionar as Entidades mediante seus Projetos concorrentes à Chamada Pública 10/2013 da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para LGBTT, no âmbito do Programa de Atenção à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Ceará, conforme estabelece o decreto Nº27.953, de 13 de outubro de 2005, devendo a CTCS LGBTT, iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº07/2013
PROCESSO Nº13144579-0**

EDITAL DE 2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2013. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Comissão Institucional de Avaliação de Projetos - CIAP, designadas pela Portaria nº003/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados, receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Estadual Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005 e da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **torna público** para o conhecimento dos interessados o **Edital de Qualificação/habilitação Técnica de Entidades sem fins lucrativos para fins de Concessão**

de Contribuição Corrente, para o ano de 2013. RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA: Os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar da Presente Seleção Pública, serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 13 de maio de 2013 das 8:30 às 11:30 LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: no Auditório da STDS, situado na Avenida Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 13 de maio de 2013, logo após as 11 horas e 30 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Telefones: (85) 3101.4580, Site: www.stds.ce.gov.br; Fortaleza, 08 de maio de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de maio de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº262/2012 IG Nº777905 I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, e a ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, CNPJ nº04.433.866/0001-47, CONVENIENTE, com sede na Rua Mãe Sinforosa, nº252, Centro, Barreira, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº13145305-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº262/2012, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo - Jovem Bolsista - Interior do Estado III, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será**

acrescido no valor de R\$904.640,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47100003.11.334.021.14312.01.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.05.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.02.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.04.335041.10.0 47100003.11.334.021.14312.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de abril de 2013; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Regina Kílvia Rodrigues Nogueira Saldanha - Organização Barreira Amigos Solidários - OBAS.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2013 IG Nº756345

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, CONTRATADA: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº11.994.509/0001-13, com sede na rua J da Penha, 169 - Sala 06 - Centro - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN MODELO PASSAGEIRO E 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN MODELO FORGÃO CARGO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE TRANSPORTES, PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Especificações e Quantitativos, Anexo II 0 Termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrições e a proposta CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: têm entre si justa e acordada e celebração do presente contrato, em consonância com preceitos do direito público e a Lei Federal Ne 6.666/1993, com suas alterações e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto, de acordo com os processos Ne 12284199-9 e 13025929-2 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$215.700,00 duzentos e quinze mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4700001.08.122.500.19148.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - Climax serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA - ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2013 IG Nº780450

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora CONTRATADA: E a empresa FABRICIO MATTOS FAÇANHA - EPP, CONTRATADA, CNPJ nº09.240.147/0001-05, com sede na Rua Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação para fornecimento de açúcar para atender às necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120031 SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços nº17/2012, partes integrantes deste documento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120031 SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços nº17/2012, e com o Processo nº13027180-2, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e das demais legislações pertinentes a matéria FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$96.894,46 Noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.22.339030.00.0; 47100001.08.122.500.28311.22.339030.00.0; 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0; 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0; 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0; 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1; 47100003.11.334.049.21409.01.339030.00.0; 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0; 47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0; 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0; 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0; 47200002.14.422.051.14335.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0; 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fabrício Mattos Façanha - Fabrício Mattos Façanha EPP.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2013 IG Nº780452

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora CONTRATADA: E a empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CONTRATADA, CNPJ nº11.517.200/0001-32, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 221, sala 22, 2º andar - Centro, Londrina-PR. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação para fornecimento de café para atender às necessidades das unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120031 SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços nº17/2012, partes integrantes deste documento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Contrato, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº20120031 SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preços nº17/2012, e com o Processo nº13093024-5, nos termos da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e das demais legislações pertinentes a matéria FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$129.750,00 cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339030.00.0; 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0; 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0; 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0; 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0; 47100003.11.334.049.21409.01.339030.00.0; 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0; 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0; 47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0; 47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0; 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0; 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0; 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0; 47200002.14.422.051.14335.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0; 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0; 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Mízael Avelar Odebrecht Junior - Micron Gêneros Alimentícios LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº13197820-9

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento da

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2012, objetivando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ, vem homologar e adjudicar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor das Instituições: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA**, vencedora do LOTE 01, **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS**, vencedora do LOTE 02, **FUNDAÇÃO CAJUÍNA**, vencedora do LOTE 03 e **INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC**, vencedora dos LOTES 04, 05, 06 e 07. Fortaleza, 06 de maio de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. ASSESSOR JURÍDICO, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro José Ilná Correia, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº12436324 5, Edital nº20130003 da Secretaria do Turismo - SETUR, cujo objeto é o serviço de implantação do projeto paisagístico na área destinado à jardinagem do Centro de Eventos do Ceará, conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **PALMETTO DO BRASIL COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA**, pelo valor global de R\$598.614,85 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Fortaleza, 15 de maio de 2013. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº39/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **LOURDES AMÉLIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CPF sob o nº316.652.843-15 residente e domiciliada na Rua Dr. José Lourenço, nº781, apto. 502, Bairro: Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.115-280; Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "REUNIÃO DE FORNECEDORES FOREVER LIVING", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto Nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto Nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 16 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: 3.000,00 REALIZAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO R\$8.070,50 DESMONTAGEM: 18 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DESMONTAGEM.R\$3.000,00 TOTAL FINAL R\$14.070,50 DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$14.070,50 (quatorze mil setenta reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª. Parcela 20% 18.02.2013 2.814,10 2ª. Parcela 40% 18.07.2013 5.628,20 3ª. Parcela 40% 18.10.2013 5.628,20 TOTAL 14.070,50 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou

outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Gerente Comercial - CEC) e Lourdes Amélia Gondim Cavalcante (Autorizatória).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12439320-9, instaurado através da Portaria CGD Nº943/2012, publicada no D.O.E. nº197, de 16 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa do Delegado de Polícia Civil, **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ ZAMENHOF**, pela utilização irregular do cartão de abastecimento da viatura da marca VW/Parati, de placas HWF 3723, pertencente ao 9º DP, já recolhida para leilão na Divisão de Transportes da Polícia Civil; CONSIDERANDO que o Delegado, de posse dos dados do EPC Patrick Gomes Lima, fez o cadastro deste, sem o seu conhecimento, no Setor de Transportes para obter senha de abastecimento; CONSIDERANDO que o acusado também utilizava a senha do EPC Erlon Chaves Oliveira Guimarães, tendo obtido-a graças ao fato deste deixá-la escrito em um papel juntamente com o cartão de abastecimento da viatura da Delegacia Municipal de Santana do Acaraú/CE; CONSIDERANDO que os abastecimentos se davam em dois postos de combustível próximo a residência do acusado; CONSIDERANDO que em um mesmo dia o cartão de abastecimento da viatura foi utilizado seis vezes; CONSIDERANDO que no momento em que o cartão de abastecimento era utilizado, os IPC Patrick Gomes Lima e Erlon Chaves Oliveira Guimarães estavam conectados no SIP; CONSIDERANDO que os frentistas do Posto BAJ reconheceram o acusado como o responsável pelo abastecimento de um veículo RENAUL/LOGAN com o cartão de abastecimento; CONSIDERANDO o veículo RENAULT/LOGAN é de propriedade do acusado; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, IV, por força do art.108, combinado com o art.111, I, da Lei nº12.124/93; RESOLVE **demitir** o servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ ZAMENHOF**, M.F. Nº133.814-1-0, Delegado de Polícia Civil, pelas transgressões disciplinares de segundo e terceiro grau previstas no Art.103, "b", inciso I, II, XVII, XIX e XXIV; "c", III, X e XII da Lei nº12.124/93, fazendo anotações nos seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº165/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Eliane da Silva de Freitas 262.692.523-34	000.532	Servidor Agente Administrativo	Sobral – CE	24/04 a 26/04/2013	VAN	Participar da Audiência Pública: "Tortura a partir de relatos de casos antigos e recentes de tortura no Brasil, por ocasião da Exposição Sala Escura Tortura, que será instalada na Cidade."	R\$55,00	R\$165,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047	Secretário GT Taquígrafo	Sobral – CE	24/04 a 26/04/2013	VAN	Participar da Audiência Pública: "Tortura a partir de relatos de casos antigos e recentes de tortura no Brasil, por ocasião da Exposição Sala Escura Tortura, que será instalada na Cidade."	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de abril de 2013.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533-49	009.283	Capitão PM	Massapé, Sobral e Meruoca	06 e 07/05/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência da Alce	R\$86,00	R\$172,00
Ayslan Monte Gama 825.646.803-30	024.499	Soldado PM 2ºCPG	Massapé, Sobral e Meruoca	06 a 09/05/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência da Alce	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2013.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº169/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Carmo Lemos Carvalho 203.585.203-04	001.096	Assessora	Horizonte	03/05/2013	SPRINT	Participar da Audiência Pública para discutir segurança pública em Horizonte a convite da Câmara Municipal	R\$27,50	R\$27,50
Lucia Helena Santiago Félix e Silva 262.552.193-72	000.979	Assessora	Horizonte	03/05/2013	SPRINT	Participar da Audiência Pública para discutir segurança pública em Horizonte a convite da Câmara Municipal	R\$27,50	R\$27,50
Bianca Maria Barroso Facundo, 624.009.323-87	006.081	Assessora	Horizonte	03/05/2013	SPRINT	Participar da Audiência Pública para discutir segurança pública em Horizonte a convite da Câmara Municipal	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2013.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Horizonte	03/05/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Defesa Social	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2013.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº174/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues De Farias 091.435.303-97	015.775	Operador de Transmissão DAS	Sobral, Martinópolis, Cariré, Granja, Camocim e Ipú-CE	13 a 24/05/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$828,00
Lindoberg Silva Santos 601.447.323-86	024.994	Operador de Transmissão DAS	Sobral, Martinópolis, Cariré, Granja, Camocim e Ipú-CE	13 a 24/05/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$828,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº175/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Luis Melo Filgueiras 202.261.953-68	018.573	Assessor Técnico Nível DAS 3	Redenção – Ceará	06 e 07/05/2013	Terrestre	Participação do Programa de Desenvolvimento de Gestão Pública – PROGEG – M	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº182/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Jose Teixeira 191.284.473-20	016.101	Deputado Estadual	Brasília – DF	14/05/2013	Aéreo	Acompanhar a mobilização e votação do mérito do Projeto de Lei complementar que estabelece regras para a Criação, incorporação e desmembramento de municípios.	R\$402,00	R\$402,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº185/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Terezinha Maria Campos 002.096.433-15	003.265	Chefe do Cerimonial DNS – 2	Recife – PE	20 a 25/05/2013	Aéreo	Participar da XVII Conferencia da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE	R\$258,00	R\$1290,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº186/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria da Conceição Carneiro Nascimento 296.878.533-87	001.051	Datilografo	Cajazeiras, Aracati – CE	17 a 18/05/2013	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	RS110,00
Sílvia Helena Timbó Dias 259.522.263-53	001.497	Consultor Técnico	Cajazeiras, Aracati – CE	17 a 18/05/2013	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	RS110,00
Verônica Neide Rocha Menezes 169.387.043-68	001.573	Agente Administrativo	Cajazeiras, Aracati – CE	17 a 18/05/2013	VAN	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	RS110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº187/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sergio de Araujo Lima Aguiar 389.483.623-72	001.476	Deputado	Recife – PE	22 a 24/05/2013	Aéreo	Participar da XVII Conferencia Estadual Nacional dos Legisladores.	R\$402,00	RS1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2013

PROCESSO Nº01913/2013 OBJETO: **5ª etapa do projeto “GRANDES NOMES DO CARIRI”**. JUSTIFICATIVA: 5ª etapa do projeto “GRANDES NOMES DO CARIRI”. VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000211225002820622000033604100010200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA E GRÁFICA CEARACOM LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Editora e Gráfica Cearacom Ltda deve-se ao fato de referida empresa ser a idealizadora do Projeto, sendo, exclusivo em gênero conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Editora e Gráfica Cearacom Ltda. – Projeto Grandes Nomes do Cariri (5ª etapa), nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/04/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº127/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº01229/1998-3-TC; RESOLVE conceder no período de 23/4/2013 a 03/5/2013, a **JOSÉ ALEXANDRE MOURA PEREIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, 11 (onze) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 08/5/1993 a 08/5/1998, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº145/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e suas alterações, e no Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010 e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, do estagiário de nível superior **WHELBER BARROS LEMOS**, desde 26 de abril de 2013, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02504/2013-0-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **HARISSON MARQUES CARDOSO**, Analista de Controle Externo, Ref. 01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Mestre em Ciências, em Engenharia de Transportes, desde 30 de abril de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº150/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02231/2013-1-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **JOÃO BOSCO NOGUEIRA**, Analista de Controle Externo, Ref. 01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Mestre em Direito, desde 24 de abril de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº02901/2013-9-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 17/5/2013, a fim de participar do "1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas (PPP)" e do "Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Rubens Gustavo Nocrato Rocha	Analista de Controle Externo Ref.4	0869-3	3	200,00	300,00	1.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº153/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de junho de 2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	40
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	40
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	40
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	0064-6	A	40
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	40
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	80
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e suas alterações, e no Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010 e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, da estagiária de nível superior **BEATRIZ VERAS DE AGUIAR**, desde 16 de abril de 2013, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09561/2012-6-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário **EMANOEL JOSÉ DE CARVALHO**, desde 3/5/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº156/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02645/2013-6-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO**, Analista de Controle Externo, Ref. 04, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Especialista em Auditoria Governamental, desde 2 de maio de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02588/2013-9-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **LARISSA MACHADO PINHEIRO GOMES MILITÃO**, Analista de Controle Externo, Ref. 01, o **Adicional de Incentivo** à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, pelo título de Especialista em Gestão Tributária, área de conhecimento Administração, desde 2 de maio de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº012- SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2013

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO -GERAL – CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 7 de maio de 2013, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Toderó, em substituição ao Conselheiro afastado Teodorico Menezes, o Auditor designado Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. Ausente o Conselheiro Pedro Timbó por motivo de férias. As atas das sessões dos dias 23 e 30.4.2013 foram aprovadas sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Gonzaga Coelho de Albuquerque, ocorrido nesta Capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada nas pessoas do seu irmão, o Conselheiro aposentado desta Casa, Francisco de Assis Coelho de Albuquerque, bem como da filha do

falecido Sra. Maria da Paz de Albuquerque Sampaio e dos demais filhos. O Presidente Valdomiro Távora e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos subscreveram a proposição que foi unanimemente aprovada.

- Continuando, S. Exa. comunicou que o Instituto Plácido Castelo iniciou no último dia 6 o curso de Educação a Distância (EAD) sobre Consórcio Público, Aspectos Contábeis e da Gestão Operacional, contando com a participação de servidores desta Corte e de outros Tribunais de Contas do Brasil como do Distrito Federal, do Espírito Santo, da Bahia, de Tocantins, de Rondônia, de Minas Gerais, de Sergipe e do Acre. Acrescentou S. Exa. que o aludido curso terá uma carga horária 30 horas aulas e terá como tutores os servidores Elizabeth Couto Falcão e José Wesmey da Silva. Por fim informou que a partir do dia 17 de julho próximo será oferecido outro curso, de abrangência nacional, também na modalidade EAD, que tratará de Gestão de Risco e de Controle Interno, numa parceria com o Tribunal de Contas da União. O Presidente Valdomiro Távora parabenizou o IPC pelo avanço nessa área.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz referindo-se às Contas do Governador, exercício 2012, das quais é relator, e considerando que não é prática do TCE adotar tal procedimento, consultou o Plenário sobre a possibilidade de se abrir prazo ao Governador do Estado para que S. Exa. se pronuncie sobre o relatório elaborado pela Comissão Técnica responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Em seguida, justificou ser este seu entendimento ainda enquanto Procurador de Contas e, inclusive citou algumas decisões favoráveis nesse sentido, além do cumprimento por alguns Tribunais de Contas que dispõem de previsão legal ou regimental para realização desse procedimento, como os de Roraima, Mato Grosso Tocantins, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Acrescentou que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, embora não contemple expressamente essa previsão, concedeu prazo para o contraditório e a ampla defesa, não obstante haver gerado com isso um atraso no cumprimento do prazo constitucional para emissão do Parecer a cargo do Pleno da Casa. Disse, no entanto, que o Tribunal de Contas da União não contempla essa previsão, assim como outras Cortes de Contas do país. Ao final, disse entender necessária a oitiva do Chefe do Poder Executivo.

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos disse que considerando de um lado o cumprimento do prazo constitucional de 60 (sessenta) dias para emissão do Parecer Prévio e do outro, os princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestou-se pela observância, prioritariamente, desta garantia constitucional, ou seja, pela oitiva do Governador. Com a palavra, o Auditor Paulo César considerou inovadora a questão apresentada pelo Conselheiro Rholden Queiroz e disse que no caso em apreço prefere ser prudente e adotar o que já vem sendo feito pela maioria dos TCs, sobretudo o Tribunal de Contas da União, que é a emissão do Parecer Prévio no prazo constitucionalmente previsto, sem abertura de prazo para manifestação do Chefe do Poder Executivo. O Presidente Valdomiro Távora manifestou-se pela manutenção do procedimento que vem sendo adotado por esta Corte, todavia, admitiu a possibilidade de analisar a matéria para adoção, se for o caso, nas contas futuras. Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor lembrou que por ocasião da análise das Contas, exercício 2007, havia se posicionado sobre a questão do contraditório e da ampla defesa e que o MPE, naquela oportunidade, já havia se manifestado nesse sentido. No entanto, ao sopesar os dois preceitos constitucionais em discussão, S. Exa. disse entender que no caso vertente, o prazo deverá se sobrepor ao contraditório e a ampla defesa. Salientou, ainda, S. Exa. que ao relatar as Contas do Governador, exercício de 2011, o TCE deu Parecer pela regularidade, com ressalva contendo inclusive 62 recomendações, todavia a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará quando do seu julgamento ignorou completamente a ressalva levantada. Lembrou, ademais, que com relação às contas de 2007, que também foi relatora, havia uma série de questionamentos e ocorrências apontadas pela Comissão, mas que foram mitigadas em razão de que era o primeiro ano daquele governo. Ademais, defendeu a importância de se atender aos princípios em comento somente nas contas futuras, em virtude da exiguidade do tempo. O Conselheiro Alexandre Figueiredo considerou interessante a inovação trazida pelo Conselheiro Rholden Queiroz e lembrou que o julgamento das referidas contas não cabe ao Tribunal, mas ao Poder Legislativo, que estabeleceu prazos, sem, no entanto, levar em consideração o contraditório e a ampla defesa. Ressaltou que a obrigação desta Corte é a de emitir Parecer Prévio e enviá-lo no prazo constitucionalmente estabelecido, ficando a oportunidade do Governador exercer o contraditório e a ampla defesa quando do julgamento das Contas naquela Casa Legislativa. O Conselheiro Edilberto Pontes cumprimentou o Conselheiro Rholden Queiroz pela iniciativa de consultar o Pleno sobre a matéria e não obstante entender que o contraditório e a ampla defesa sejam importantes, salientou que a moldura

a ser seguida já está pronta, ou seja, a Constituição já ordenou aos Tribunais que apreciem as contas prestadas anualmente pelo Executivo e apresentem parecer prévio em até 60 (sessenta) dias após o ingresso na respectiva Corte. O Auditor Itacir Toderro manifestou entendimento no sentido de que esta Casa nas atuais Contas adote os mesmos procedimentos aplicados em anos anteriores. Retomando a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz disse que havia cogitado a viabilidade de abertura de um prazo de pelo menos 5 (cinco) dias para oitiva do Governador, porém diante da discussão ora efetivada admitia a dificuldade de adotar tal providência em razão de exiguidade de tempo, com o que concordou o Presidente Valdomiro Távora, ponderando que o número considerável de recomendações frequentemente apresentado no relatório tornaria impossível ao Chefe do Executivo prestar seus esclarecimentos em tão pouco tempo. Por fim, o Presidente Valdomiro Távora agradeceu e parabenizou o Conselheiro Rholden Queiroz pela iniciativa que democraticamente foi discutida neste Plenário, ficando decidido, por unanimidade, que neste momento o procedimento mais adequado será o mesmo adotado nas contas dos anos anteriores, ou seja, o envio à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará do Parecer Prévio dentro de 60 (sessenta) dias, conforme determinação constitucional, sem abertura de prazo para o contraditório e a ampla defesa.

- O Presidente Valdomiro Távora convocou o Auditor Paulo César de Sousa para substituir o Conselheiro Pedro Timbó em razão de suas férias.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 56 (cinquenta e seis) processos de números 04266/2004-7, 02382/2013-0, 02390/2013-0, 02406/2013-0, 02408/2013-3, 02420/2013-4, 02422/2013-8, 02437/2013-0, 02441/2013-1, 02453/2013-8, 02456/2013-3, 02457/2013-5, 02465/2013-4, 02470/2013-8, 02472/2013-1, 02474/2013-5, 02481/2013-2, 02484/2013-8, 02494/2013-0, 02497/2013-6, 02499/2013-0, 02507/2013-5, 02508/2013-7, 02511/2013-7, 02516/2013-6, 02521/2013-0, 02527/2013-0, 02529/2013-4, 02534/2013-8, 02549/2013-0, 02555/2013-5, 02561/2013-0, 02577/2013-4, 02597/2013-0, 02598/2013-1, 02602/2013-0, 02612/2013-2, 02615/2013-8, 02616/2013-0, 02618/2013-3, 02623/2013-7, 02626/2013-2, 02627/2013-4, 02655/2013-9, 02659/2013-6, 02660/2013-2, 02667/2013-5, 02672/2013-9, 02674/2013-2, 02675/2013-4, 02676/2013-6, 02679/2013-1, 02681/2013-0, 02682/2013-1, 02683/2013-3 e 02684/2013-5. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 55 (cinquenta e cinco) processos de números 02277/2009-4, 02384/2013-4, 02385/2013-6, 02386/2013-8, 02394/2013-7, 02399/2013-6, 02402/2013-2, 02403/2013-4, 02424/2013-1, 02427/2013-7, 02436/2013-8, 02440/2013-0, 02446/2013-0, 02452/2013-6, 02468/2013-0, 02469/2013-1, 02478/2013-2, 02485/2013-0, 02488/2013-5, 02495/2013-2, 02496/2013-4, 02502/2013-6, 02515/2013-4, 02518/2013-0, 02531/2013-2, 02535/2013-0, 02536/2013-1, 02538/2013-5, 02542/2013-7, 02544/2013-0, 02571/2013-3, 02573/2013-7, 02578/2013-6, 02582/2013-8, 02595/2013-6, 02614/2013-6, 02617/2013-1, 02625/2013-0, 02631/2013-6, 02653/2013-5, 02658/2013-4, 02666/2013-3, 02671/2013-7, 02678/2013-0, 02680/2013-8, 02686/2013-9, 02687/2013-0, 02691/2013-2, 02694/2013-8, 02714/2013-0, 02715/2013-1, 02716/2013-3, 02721/2013-7, 02722/2013-9 e 02725/2013-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 55 (cinquenta e cinco) processos de números 05390/2008-8, 02383/2013-2, 02388/2013-1, 02391/2013-1, 02398/2013-4, 02407/2013-1, 02409/2013-5, 02419/2013-8, 02423/2013-0, 02429/2013-0, 02433/2013-2, 02438/2013-1, 02439/2013-3, 02455/2013-1, 02466/2013-6, 02475/2013-7, 02477/2013-0, 02479/2013-4, 02482/2013-4, 02483/2013-6, 02489/2013-7, 02492/2013-7, 02501/2013-4, 02505/2013-1, 02524/2013-5, 02525/2013-7, 02532/2013-4, 02537/2013-3, 02539/2013-7, 02543/2013-9, 02545/2013-2, 02546/2013-4, 02558/2013-0, 02580/2013-4, 02581/2013-6, 02583/2013-0, 02584/2013-1, 02585/2013-3, 02596/2013-8, 02601/2013-8, 02604/2013-3, 02605/2013-5, 02613/2013-4, 02619/2013-5, 02620/2013-1, 02622/2013-5, 02629/2013-8, 02636/2013-5, 02640/2013-7, 02641/2013-9, 02663/2013-8, 02664/2013-0, 02668/2013-7, 02670/2013-5 e 02677/2013-8. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 56 (cinquenta e seis) processos de números 04326/2004-0, 02389/2013-3, 02400/2013-9, 02414/2013-9, 02415/2013-0, 02416/2013-2, 02418/2013-6, 02425/2013-3, 02432/2013-0, 02434/2013-4, 02435/2013-6, 02443/2013-5, 02444/2013-7, 02445/2013-9, 02448/2013-4, 02449/2013-6, 02450/2013-2, 02451/2013-4, 02459/2013-9, 02467/2013-8, 02471/2013-0, 02473/2013-3, 02480/2013-0, 02486/2013-1,

02487/2013-3, 02490/2013-3, 02498/2013-8, 02500/2013-2, 02503/2013-8, 02506/2013-3, 02509/2013-9, 02510/2013-5, 02517/2013-8, 02519/2013-1, 02520/2013-8, 02526/2013-9, 02530/2013-0, 02533/2013-6, 02540/2013-3, 02541/2013-5, 02548/2013-8, 02574/2013-9, 02576/2013-2, 02599/2013-3, 02600/2013-6, 02606/2013-7, 02607/2013-9, 02609/2013-2, 02611/2013-0, 02621/2013-3, 02628/2013-6, 02630/2013-4, 02632/2013-8, 02654/2013-7, 02661/2013-4 e 02662/2013-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 55 (cinquenta e cinco) processos de números 03343/2008-0, 02392/2013-3, 02393/2013-5, 02401/2013-0, 02405/2013-8, 02417/2013-4, 02421/2013-6, 02426/2013-5, 02428/2013-9, 02442/2013-3, 02491/2013-5, 02493/2013-9, 02522/2013-1, 02528/2013-2, 02572/2013-5, 02575/2013-0, 02579/2013-8, 02586/2013-5, 02603/2013-1, 02608/2013-0, 02624/2013-9, 02656/2013-0, 02657/2013-2, 02665/2013-1, 02669/2013-9, 02685/2013-7, 02688/2013-2, 02689/2013-4, 02690/2013-0, 02692/2013-4, 02693/2013-6, 02717/2013-5, 02718/2013-7, 02719/2013-9, 02720/2013-5, 02723/2013-0, 02724/2013-2, 02726/2013-6, 02727/2013-8, 02728/2013-0, 02729/2013-1, 02730/2013-8, 02731/2013-0, 02732/2013-1, 02733/2013-3, 02734/2013-5, 02735/2013-7, 02736/2013-9, 02737/2013-0, 02738/2013-2, 02739/2013-4, 02740/2013-0, 02741/2013-2, 02742/2013-4 e 02780/2013-1.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 55 (cinquenta e cinco) processos de números 02382/2013-0, 02390/2013-0, 02406/2013-0, 02408/2013-3, 02420/2013-4, 02422/2013-8, 02437/2013-0, 02441/2013-1, 02453/2013-8, 02456/2013-3, 02457/2013-5, 02465/2013-4, 02470/2013-8, 02472/2013-1, 02474/2013-5, 02481/2013-2, 02484/2013-8, 02494/2013-0, 02497/2013-6, 02499/2013-0, 02507/2013-5, 02508/2013-7, 02511/2013-7, 02516/2013-6, 02521/2013-0, 02527/2013-0, 02529/2013-4, 02534/2013-8, 02549/2013-0, 02555/2013-5, 02561/2013-0, 02577/2013-4, 02597/2013-0, 02598/2013-1, 02602/2013-0, 02612/2013-2, 02615/2013-8, 02616/2013-0, 02618/2013-3, 02623/2013-7, 02626/2013-2, 02627/2013-4, 02655/2013-9, 02659/2013-6, 02660/2013-2, 02667/2013-5, 02672/2013-9, 02674/2013-2, 02675/2013-4, 02676/2013-6, 02679/2013-1, 02681/2013-0, 02682/2013-1, 02683/2013-3 e 02684/2013-5. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 54 (cinquenta e quatro) processos de números 02384/2013-4, 02385/2013-6, 02386/2013-8, 02394/2013-7, 02399/2013-6, 02402/2013-2, 02403/2013-4, 02424/2013-1, 02427/2013-7, 02436/2013-8, 02440/2013-0, 02446/2013-0, 02452/2013-6, 02468/2013-0, 02469/2013-1, 02478/2013-2, 02485/2013-0, 02488/2013-5, 02495/2013-2, 02496/2013-4, 02502/2013-6, 02515/2013-4, 02518/2013-0, 02531/2013-2, 02535/2013-0, 02536/2013-1, 02538/2013-5, 02542/2013-7, 02544/2013-0, 02571/2013-3, 02573/2013-7, 02578/2013-6, 02582/2013-8, 02595/2013-6, 02614/2013-6, 02617/2013-1, 02625/2013-0, 02631/2013-6, 02653/2013-5, 02658/2013-4, 02666/2013-3, 02671/2013-7, 02678/2013-0, 02680/2013-8, 02686/2013-9, 02687/2013-0, 02691/2013-2, 02694/2013-8, 02714/2013-0, 02715/2013-1, 02716/2013-3, 02721/2013-7, 02722/2013-9 e 02725/2013-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 54 (cinquenta e quatro) processos de números 02383/2013-2, 02388/2013-1, 02391/2013-1, 02398/2013-4, 02407/2013-1, 02409/2013-5, 02419/2013-8, 02423/2013-0, 02429/2013-0, 02433/2013-2, 02438/2013-1, 02439/2013-3, 02455/2013-1, 02466/2013-6, 02475/2013-7, 02477/2013-0, 02479/2013-4, 02482/2013-4, 02483/2013-6, 02489/2013-7, 02492/2013-7, 02501/2013-4, 02505/2013-1, 02524/2013-5, 02525/2013-7, 02527/2013-4, 02537/2013-3, 02539/2013-7, 02543/2013-9, 02545/2013-2, 02546/2013-4, 02558/2013-0, 02580/2013-4, 02581/2013-6, 02583/2013-0, 02584/2013-1, 02585/2013-3, 02596/2013-8, 02601/2013-8, 02604/2013-3, 02605/2013-5, 02613/2013-4, 02619/2013-5, 02620/2013-1, 02622/2013-5, 02629/2013-8, 02636/2013-5, 02640/2013-7, 02641/2013-9, 02663/2013-8, 02664/2013-0, 02668/2013-7, 02670/2013-5 e 02677/2013-8. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 55 (cinquenta e cinco) processos de números 02389/2013-3, 02400/2013-9, 02414/2013-9, 02415/2013-0, 02416/2013-2, 02418/2013-6, 02425/2013-3, 02432/2013-0, 02434/2013-4, 02435/2013-6, 02443/2013-5, 02444/2013-7, 02445/2013-9, 02448/2013-4, 02449/2013-6, 02450/2013-2, 02451/2013-4, 02459/2013-9, 02467/2013-8, 02471/2013-0,

02473/2013-3, 02480/2013-0, 02486/2013-1, 02487/2013-3, 02490/2013-3, 02498/2013-8, 02500/2013-2, 02503/2013-8, 02506/2013-3, 02509/2013-9, 02510/2013-5, 02517/2013-8, 02519/2013-1, 02520/2013-8, 02526/2013-9, 02530/2013-0, 02533/2013-6, 02540/2013-3, 02541/2013-5, 02548/2013-8, 02574/2013-9, 02576/2013-2, 02599/2013-3, 02600/2013-6, 02606/2013-7, 02607/2013-9, 02609/2013-2, 02611/2013-0, 02621/2013-3, 02628/2013-6, 02630/2013-4, 02632/2013-8, 02654/2013-7, 02661/2013-4 e 02662/2013-6. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 53 (cinquenta e três) processos de números 02392/2013-3, 02393/2013-5, 02401/2013-0, 02405/2013-8, 02417/2013-4, 02421/2013-6, 02426/2013-5, 02428/2013-9, 02442/2013-3, 02491/2013-5, 02493/2013-9, 02522/2013-1, 02528/2013-2, 02572/2013-5, 02575/2013-0, 02579/2013-8, 02586/2013-5, 02603/2013-1, 02608/2013-0, 02624/2013-9, 02656/2013-0, 02657/2013-2, 02665/2013-1, 02669/2013-9, 02685/2013-7, 02688/2013-2, 02689/2013-4, 02690/2013-0, 02692/2013-4, 02693/2013-6, 02717/2013-5, 02718/2013-7, 02719/2013-9, 02720/2013-5, 02723/2013-0, 02724/2013-2, 02726/2013-6, 02727/2013-8, 02728/2013-0, 02729/2013-1, 02730/2013-8, 02731/2013-0, 02732/2013-1, 02733/2013-3, 02734/2013-5, 02735/2013-7, 02736/2013-9, 02737/2013-0, 02738/2013-2, 02739/2013-4, 02740/2013-0, 02741/2013-2 e 02742/2013-4.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01359/2013-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS enviado pela Secretaria da Fazenda referente ao mês de fevereiro de 2013. O Procurador de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente no sentido de que a Inspeção competente, em futuros relatórios, aprecie a ocorrência ou não de compensações ou deduções indevidas, quando da fixação ou execução. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05573/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, contra a Resolução nº0850/2012, lavrada no Processo nº02130/2005-1. O Conselheiro Rholden Queiroz manteve seu impedimento em razão de ter atuado como membro do Ministério Público especial. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.4.2013. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu o citado Recurso de Reconsideração, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais prescritos pelo art.30 da LOTCE. Quanto ao mérito, deu-lhe provimento, desconsiderando a pena aplicada à citada autoridade pela decisão acima aludida, comunicando-lhe o teor da decisão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02655/2012-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para apuração da responsabilidade sobre o prejuízo causado com os autos de infração aplicados pela Secretaria da Receita Federal (SRF), por conta do atraso na entrega de declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 26.3.2013, e votou acompanhando o relator pelo arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Presidente da ETICE, no que foi seguido pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06301/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas em nomeação para cargo de Ajudante Geral DAS-1 e regularização da situação funcional. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz, em razão de ter atuado como membro do Ministério Público especial. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.8.2012, e apresentou Relatório-vista às fls.449. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou improcedente a denúncia, conforme Relatório-voto às fls. 334/341, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº08635/2012-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Inspeção realizada pela 11ª Inspeção de Controle Externo para verificar possíveis irregularidades no Convênio nº155/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Conselho Comunitário do Parque São José no Município de Fortaleza/CE. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 5.3.2013. O Tribunal, por maioria de votos, determinou o retorno dos autos a Inspeção competente para que seja dado prosseguimento à inspeção que foi interrompida. Ademais, como relação à questão da periculosidade aventada pelo Órgão Técnico, determinou que a Presidência desta Corte solicitasse o auxílio de força policial, junto à Polícia Militar-PM/CE, para que a 11ª ICE

possa dar continuidade aos trabalhos, nos termos da Resolução. Vencidos o relator e o Auditor Itacir Todero. Relatora designada Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01018/2013-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Consulta formulada pela. Sra. Antônia Otonite de Oliveira Cortez, Reitora da Universidade Regional do Cariri, referente à isenção de taxa de inscrição para exames vestibulares a serem realizados por aquela instituição de ensino. O Procurador de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente assinalando seu entendimento pessoal de que a Universidade tem o dever de assegurar a inscrição das pessoas hipossuficientes e das portadoras de necessidades especiais. O relator votou pelo conhecimento parcial da presente Consulta por preencher os requisitos de admissibilidade contidos no art.1º da LOTCE c/c o art.112 do RITCE, bem como que esta Corte firme o entendimento, com caráter normativo, de as isenções de pagamento de taxas de inscrição estabelecidas em lei para concursos públicos stricto sensu não podem ser aplicadas a exames vestibulares, porquanto estes consubstanciam espécie diversa de admissão em relação aos concursos públicos stricto sensu, tendo, o Poder Legislativo cearense, observado essa especialidade em sua atividade legiferante. Ademais, votou no sentido de que seja notificada a Magnífica Reitora Conselheira do quanto decidido, assim como os demais dirigentes das Instituições de Ensino Superior Estadual, com posterior arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº01876/2012-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncias acerca de supostas irregularidades ocorridas na distribuição de água na zona rural do Município de Marco/CE. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando verbalmente seu entendimento pessoal de que, em caráter preliminar, esta Corte tem competência para apreciar a matéria e, no mérito, examine os demais convênios citados pela Inspeção competente. O relator votou pelo não conhecimento da denúncia, posto que não foram atendidos os requisitos de admissibilidade contidos no art.57 da Lei nº12.509/95, bem como determinou o envio de cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União, com posterior arquivamento do feito, dando-se ciência do teor do decisório ao denunciante. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº07463/2012-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, subscrito Sr. Virgílio Freire do Nascimento Filho, Secretário em exercício, dando conhecimento a esta Corte de Contas do teor do Acórdão nº4026/2012, lavrado no Processo nº2010. PJA.TCE.14755/10, relativo a Tomada de Contas Especial instaurada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pacujá/CE. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pela conversão do feito em representação, bem como seja solicitada ao interessado o envio da documentação pertinente. O relator votou, preliminarmente, pela conversão do feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do Art.51, da Lei Estadual nº12.509/95, bem assim pela notificação ao Cel. Joaquim dos Santos Neto, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, conferindo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o envio, em meio digital, dos processos de formalização, pagamento e prestação de contas do Convênio nº096/2009/SSPDS, bem como a equipe responsável pela fiscalização da obra e pela gestão do referido instrumento de transferência, enfatizando que o não atendimento, no prazo assinado, sem causa justificada, à diligência do Relator ou à decisão do Tribunal, poderá ensejar multa de até R\$12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art.62, V da Lei 12.509/95. Empós os esclarecimentos, retorne os autos ao órgão instrutivo a fim de que, em face aos indícios de dano ao erário levantados, o dano seja quantificado, os responsáveis identificados e as condutas individualizadas, prosseguindo-se então o rito procedimental da TCE, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo, Edilberto Pontes e Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03369/2008-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará, exercício de 2007. O Procurador-Geral de Contas, em exercício, Eduardo Lemos manifestou verbalmente seu entendimento pessoal pela irregularidade da citada Prestação de Contas, com a extração das cópias dos documentos referentes à terceirização, contidos nos presentes autos, para juntada às prestações de contas da FUNTELC, exercícios 2009 e 2010. Arguiu suspeição o Conselheiro Alexandre Figueiredo. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regulares, com ressalva, a Prestação de Contas da aludida fundação, exercício 2007, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou à atual gestão da FUNTELC que proceda ao correto enquadramento dos dispositivos da Lei nº8.666/93, quando do preenchimento das Notas de Empenho no

Sistema Integrado de Contabilidade, evitando, assim, informações inadequadas no sistema. Ademais, determinou o desmembramento das peças processuais de fls. 602/683, relativas à terceirização de atividade fim no âmbito daquela fundação para serem anexadas às Prestações de Contas daquela entidade dos exercícios 2009 (Processo nº02980/2010-0) e 2010 (Processo nº04463/2011-7), nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03381/1995-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Escola de Saúde Pública (ESP), exercício 1994. O Conselheiro Rholden Queiroz manteve seu impedimento em razão de ter atuado como membro do Ministério Público especial. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.4.2013. O relator solicitou o retorno dos autos para exame em mesa, devolvendo-o na sequência. O Tribunal, por maioria de votos, julgou irregular a citada Prestação de Contas Anual, nos termos do art.48 da Lei Estadual nº9.322/69, com relação ao Sr. Frederico Augusto de Lima e Silva (então Superintendente da Escola de Saúde Pública), em razão das impropriedades apontadas nas alíneas “a.1” a “a.7” do Relatório-voto às fls. 1153/1181, aplicando ao responsável a multa de R\$600,00 (seiscentos reais), com fulcro no art.62 da Lei Estadual 9.322/69, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou a condenação do Sr. Francisco César de Sousa (Superintendente da extinta SOEC e ordenador de despesa relativa à obra de construção da ESP) imputando-lhe o débito de R\$126.394,39 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), devidamente atualizado, bem como a aplicação de multa de R\$600,00 (seiscentos reais), prevista no art.62 da citada lei, pelas irregularidades constatadas na execução da obra do novo prédio da ESP, fixando-lhe igual prazo para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria-Geral. Ademais, determinou a imputação de multa, com fulcro no art.62 da lei supramencionada, no valor individual de R\$300,00 (trezentos reais) ao (à) s Sr(a) s. Consuelo Maria Pinho Severo, Raimundo Ângelo Mota e José Maria Ramos de Oliveira (respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Licitação da ESP), pelas irregularidades concernentes aos processos licitatórios, fixando a todos os responsáveis o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos recolhimentos perante a Secretaria-Geral, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

APROVADA
SESSÃO DE 14/05/2013

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2013-TCE/CE
PROCESSO Nº02201/2013-3**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de licenças de uso perpétuo de software específico para auditoria de dados, serviço de instalação e configuração do software, suporte técnico, atualização de versões e garantia tecnológica, bem como treinamento básico e avançado “in-company”** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/5/2013; 2 - Abertura das propostas: às 8h:30min do dia 29/5/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h:30min do dia 29/5/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº01988/2013-9-TC. OBJETO: **Pagamento da anuidade** da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). JUSTIFICATIVA: Necessidade do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), ter direito aos benefícios da ABED, como associado

institucional. VALOR TOTAL: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.122.500.21316.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED), inscrita no CNPJ sob o nº00.975.548/0001-57. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 9.5.2013.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº02891/2013-0- TC. OBJETO: **Realização da palestra “Motivação e Bom Humor no Trabalho”**. JUSTIFICATIVA: Estimular e motivar os servidores deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903600.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JOSE JADER SOARES**, inscrito no CPF sob o nº231.993.005-10. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 10.05.2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1993, tendo em vista as disposições do Processo nº2013.TCM.RAP.1201/13, e especialmente na forma do Art.11, §4º, da Lei nº14.255, de 27 de dezembro de 2008, DOE de 09 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: Autorizar a **ascensão funcional** da **SERVIDORA** abaixo identificada, a partir de 09 de dezembro de 2012, de acordo com o detalhamento que se segue:

Nome/Matrícula	Cargo/Função	Classe	Situação Atual Referência	Situação Proposta Classe	Referência
Maria do Socorro Fernandes Matrícula nº09016317	Auxiliar de Controle Externo	IV	B	IV	C

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº12.160/93, o Regimento Interno deste Tribunal, bem como o disposto na Resolução nº12/2011, de 17/11/2011, que dispõe sobre a guarda, destinação e digitalização de documentos dos arquivos do Tribunal de Contas dos Municípios, considerando a manifestação da Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, nos autos do processo de nº7960/13, tratando acerca do descarte de documentos que já preencheram os requisitos para tal procedimento, **TORNA PÚBLICO** o descarte de documentos desta Corte de Contas, informando a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará procederá à eliminação dos seguintes documentos: mídias de dados do Sistema de Informações Municipais – SIM, conforme previsão constante da Resolução nº12/2011, bem como em consonância com os despachos e indicações constantes dos autos do processo de nº7960/13, no qual consta a discriminação dos mesmos. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, vistas e/ou cópias dos mencionados documentos, desde que devidamente habilitados, dirigindo o requerimento à Comissão de Avaliação de Documentos..

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD

*** **

PORTARIA Nº225/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, RESOLVE **ornar sem efeito a Portaria nº203/2013**, datada de 03 de maio de 2013, publicada no DOE em 08 de maio de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em

vista as disposições constantes do Processo nº2013.TCM.RAP.1201/13, RESOLVE: **Reconhecer a dívida de exercícios anteriores**, no valor de R\$58,35 (cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), decorrente da diferença de valores apurada no processo de ascensão funcional da servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, matrícula nº09016317 referenciado ao interstício de avaliação de desempenho de 09 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº230/13 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista as disposições do Processo nº2013.TCM.RAP.10968/13, RESOLVE conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Controle Externo, Classe IV, Ref. B, portadora do Curso de Especialização em Gestão Pública, a **Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT**, mediante a aplicação do índice de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor de seu vencimento-base, com vigência a partir de 08 de maio de 2013, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM. RAP.11534/13, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios do interior cearense, no período de 20 a 24 de maio de 2013, visando à realização de Inspeções Ordinárias, com a alocação das referidas despesas devendo ser debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor, TCM 5	5	180,00	900,00
Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	5	140,00	700,00

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Isabel Cristina Rocha Pontes	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Edivanir Aves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	5	140,00	700,00
Ivete Leitão Dias	Inspetor, TCM 5	5	180,00	900,00
Clodomir Comaru Neto	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00
Regis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.11557/13, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº15177810, para participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido por este Tribunal de Contas, na cidade de Tianguá - CE, no dia 21 de maio de 2013; CONCEDER ao Conselheiro em apreço 01 (uma) diária no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2013 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, **torna público** o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº07/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC. 10318/13 que tem por objeto **“Aquisição de 50 (cinquenta) estantes de aço”**. Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 29/05/2013 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéa – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Frank Martins Tavares Filho

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO**, (Ex) -Prefeito Municipal de Granjeiro para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7443/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR**, (Ex) -Prefeito Municipal de Ararendá para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7226/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO SALES JUNIOR**, (Ex) - Gestor(a) do Fundeb de Bela Cruz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9988/12 relativo ao período de 01/01 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALDENE RIFANE GURGEL MOURAO**, (Ex) -Gestor(a) da Autarquia Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº23015/11 relativo ao período de 01/01 a 31/05 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELISEU SOUSA DOS SANTOS**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11303/10 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA**, (Ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Palmácia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº9775/09 relativo ao período de 01/01 a 16/11 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR**, (Ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos de Aquiraz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº22227/07 relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO ROMULO DIAS MENDES**, (Ex) -Chefe de Setor de Controle Interno e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Forquilha para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº28907/12 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO MUNIZ SOBRINHO**, (Ex) - Prefeito Municipal de Cruz para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº19601/12 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE DE FREITAS UCHOA**, (Ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Financiamento do Programa Credjovem de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº14120/12 relativo ao período de 01/01 a 31/05 e 01/07 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO MELO SAMPAIO**, (Ex) -Prefeito Municipal de Ipeueiras para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7001/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGENIO LEITE GUIMARAES NUNES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Icó para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº7028/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DARIO DE SOUSA LIMA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acopiara para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº32896/12 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, (Ex) -Gestor(a) do FUNDEB de Baixio para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10171/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**, (Ex) -Prefeito(a) Municipal de Pindoretama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº1349/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ**, (Ex) -Prefeito Municipal de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº29667/12 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO FERREIRA DA CRUZ**, (Ex) -Sócio Gerente da empresa Ferreira Cruz Construções e Serviços Ltda para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11573/06 do(a) Fundef de Barreira relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Pedra Branca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo Nº6881/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINA NARA BATISTA PORTO**, Prefeito(a) Municipal de Trairi para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº21198/12 relativo ao exercício financeiro de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAO ALVES DE MESQUITA NETO**, (Ex) -Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Branca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11793/10 relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE NILSON DE LIMA SANTOS**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9711/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **BISMARCK BARROS BEZERRA**, (Ex) -Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº6620/11 relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (Ex) -Gestor(a) do FUNDEB de Ipu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº14222/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO VIEIRA DE MOURA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9484/12 relativo ao período de 10/06 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE GONZAGA BARBOSA**, (Ex) -Prefeito Municipal de Pindoretama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº29986/11 relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE LINS GUERRA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Limoeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº30842/11 relativo ao período de 01/01 a 06/10 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional II de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº15599/08 relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL ERICO BORGES GIRAO**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguaratama para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11130/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGENIO LEITE GUMARAES NUNES**, (Ex) -Prefeito Municipal de Icó para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº15282/12 relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Apuiarés para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10735/12 relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, (Ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Solonópole para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº23280/11 relativo ao período de 01/01 a 31/05 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR**, (Ex) -SECRETÁRIO Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Fortaleza para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº22208/09 da Prefeitura Municipal de Fortaleza relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a), **MANOEL GECIMAR PINHEIRO**, (Ex) -Prefeito Municipal de Milhã para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10526/04 relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, (Ex) -Prefeito Municipal de Martinópolis para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sanar falhas, referentes ao Processo da Lei do Orçamento Anual Nº325/13 relativo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, (Ex) -Prefeito Municipal de Martinópolis para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sanar falhas, referentes ao Processo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Nº32353/12 alusivo ao 5º bimestre do exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **GILMARIO DA SILVA**, (Ex) - Gestor(a) da Secretaria de Administração e Planejamento de Jaguaruana para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10937/12, relativo ao período de 23/12 a 31/12 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, (Ex) Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Aurora para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº13841/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **EDNARDO SANTOS MASSENO**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão de Eusébio para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº2289/11, relativo ao período de 01/07 a 31/10 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **JOSE ADAILTON MACEDO**, Prefeito(a) Municipal de Aurora para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº17648/12, relativo ao exercício de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO MARCOS RODRIGUES GOMES**, (Ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Itapajé para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº9385/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ARIOSVALDO SALDANHA SARAIVA**, (Ex) -Gestor(a) e Ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaruana para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº3745/09, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **HIPOLITO INDIO GUIMARAES NETO**, (Ex) -Prefeito Municipal de Caucaia para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial Nº26029/12 do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANA ESTER JUCA MAIA SOARES**, (Ex) -Gestor(a) do(a) Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão Nº7131/11, relativo ao período

de 02/05 a 01/07 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA**, (Ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Planejamento de Jaguaruana para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10256/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **VANIA MARIA DUTRA MELO SOUSA**, (Ex) -Gestor(a) do(a) Secretaria de Cultura de Horizonte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10977/10, relativo ao exercício financeiro de 02/03 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **LUCIEIDE DE MORAIS**, (Ex) - Gestor(a) do Fundo Desenvolvimento Econômico de Porteiras para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11424/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a(o) Senhor(a) **GILSON MACEDO MACHADO**, (Ex) -Gestor(a) do(a) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Missão Velha para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão Nº10919/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** a(o) Senhor(a) **ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**, (Ex) -Presidente da Câmara de Ererê acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão Nº11634/10, relativo ao exercício financeiro de 2009, por meio do Acórdão Nº1329/2013, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o)

Senhor(a) **ALVARO RODOLF FORTE MARTINS** que julgou o processo de Prestação de Contas de Gestão Nº7870/12 do Fundo Municipal de Cultura de Guaiúba, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº56/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº07.651.003/0001-34. OBJETO: Consiste na **locação de 05 (cinco) veículos**, tipo sedan, com capacidade para cinco pessoas, conforme especificações e detalhamento constante do Pregão Eletrônico nº05/2013, protocolado no TCM sob nº2013.TCM.LIC.06473/13. VALOR: O TCM pagará o valor global estimado de R\$138.646,87 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), pertinente ao montante mensal de R\$18.486,25 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2013, nos termos do art.57, da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e, subsidiariamente, Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos financeiros para a cobertura das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento – TCM; Natureza: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	6238/12 - Processo transformado nº28781/11
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2011 Embargos de Declaração: 6770/13
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável:	JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
Processo nº	7453/11
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
Responsável:	LUIS EDUARDO VIEIRA FEITOSA
Advogado:	MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	4115/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3693/12
Órgão:	FUNDEF DE APUIARES
Responsável:	TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
Relator:	Cons. Helio Parente
Processo nº	7680/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 31235/12
Órgão:	FUNDEF DE INDEPENDENCIA
Responsável:	FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE
Processo nº	7726/10
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Responsável:	ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN
Processo nº	27044/12 - Processo transformado nº23861/12
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 6881/13
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Responsável:	MARCIO DE FREITAS BRANDAO
Relator:	Cons. Manoel Veras
Processo nº	8346/10
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Responsável:	AGENOR MANOEL RIBEIRO
Processo nº	17755/12 - Processo transformado nº14028/12
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 5577/13
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Responsável:	EDSON SA

Advogado: ERICA LEANDRO DE ALENCAR
 Advogado: JOÃO HENRIQUE LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
 Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 11272/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 824/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-maio-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 22826/09 - Processo transformado nº18486/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO PLINIO DE SOUSA GOMES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 1805/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ICAPUI

Responsável: MANOEL JEOVA DA SILVA
 Processo nº 1809/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE ICAPUI

Responsável: MANOEL JEOVA DA SILVA
 Processo nº 9507/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU

Responsável: LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO
 Processo nº 10244/11 - Processo transformado nº27535/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Interessado: 28ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Processo nº 10326/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ICO

Responsável: HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
 Processo nº 14586/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICO

Responsável: ROGERIO EDUARDO CALDAS DE SOUSA
 Processo nº 17000/09 - Processo transformado nº12396/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Responsável: LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE
 Processo nº 21215/12 - Processo transformado nº17695/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Responsável: JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: JOÃO HENRIQUE LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA
 Advogado: JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
 Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 199/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITINGA

Responsável: PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTE
 Processo nº 12430/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA

Responsável: FRANCISCO ANTONIO RIOS
 Processo nº 26982/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE ITAICABA

Responsável: VERA LUCIA DE CASTRO ROMAO ARAUJO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-maio-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 5618/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA

Responsável: STELA MARIA DE ASSIS MOREIRA
 Processo nº 9522/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 10477/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ITAITINGA

Responsável: LUIS EDUARDO ALVES
 Processo nº 10661/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO BENEDITO

Responsável: ROBERTO DIAS MACEDO
 Processo nº 15263/12 - Processo transformado nº11859/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Embargos de Declaração: 31614/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ

Responsável: JOSE EDSON NASCIMENTO
 Advogado: LUIZ JORGE MACEDO
 Processo nº 28975/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ALTO SANTO

Responsável: MARIA NORMA NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 9606/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDEB DE HIDROLANDIA

Responsável: HENRIQUE CEZAR MARTINS GOMES
 Processo nº 10312/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE SAO BENEDITO

Responsável: ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
 Pres.Comissão Licitação: RAIMUNDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO RAMOS FILHO
 Membro Comissão Licitação: JOÃO SALMITO FERREIRA DE ALMEIDA
 Membro Comissão Licitação: NARA LIGIA LOPES RIBEIRO
 Membro Comissão Licitação: RONALDO LOBO DAMASCENO
 Processo nº 10974/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET. CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE BARBALHA

Responsável: DORIVAM AMARO DOS SANTOS
 Processo nº 14010/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS

Responsável: FRANCINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA
 Processo nº 24881/12 - Processo transformado nº21969/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Responsável: FRANCISCO EVANGELISTA NETO
 Processo nº 25778/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDEB DE MORAUIJO

Responsável: JOSE ARIMATEIA ARAUJO
 Processo nº 25836/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRET.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU

Responsável: MIGUEL ALVES DE ALMEIDA
 Processo nº 29338/12 - Processo transformado nº25148/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: HOSPITAL MUN. DR. ARGEU BRAGA HERBSTER DE MARANGUAPE

Responsável: FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 11147/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: CAIXA DE APOSENTE E PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPEJÉ
 Responsável: WELLTON VIANA GOMES
 Processo nº: 26503/12 - Processo transformado nº23868/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ALONSO BESSA DA SILVA
 Responsável: JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-maio-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº17/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **M & B EMPREENDIMENTOS TURÍSTI-COS LTDA - ME**, CNPJ nº09.083.479/0001-41. OBJETO: **Rescisão unilateral do contrato de locação de 05 (cinco) veículos**, tipo sedan, com capacidade para cinco pessoas, conforme especificações detalhadas nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº24/2012. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: arts.77, 78, I e 79, inciso I, da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

GUAIÚBA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 07.574.718/0001-30 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa sito à Rua Sinal Leitão S/N, Zona Rural, Guiuba(CE), CEP 61890-000, os documentos de que se trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em 17/06/2013, às 10 (dez) horas, no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. EM AGE: a) Proposta da Diretoria sugerindo o resgate das debêntures simples ou não conversíveis, subscritas na forma da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, de acordo com o Art. 7º, da MP nº 2.199-14, de 24/08/2001, mediante a conversão desses títulos em debêntures conversíveis; b) Proposta da Diretoria sugerindo o aumento do capital social da empresa mediante a emissão de ações, para subscrição pelo FINOR, através da conversão das debêntures conversíveis decorrentes do resgate mencionado na alínea "a", anterior; c) Autorização da Diretoria para realizar uma emissão especial de debêntures simples ou não conversíveis em ações, com base no inciso IV, do art. 5º, da MP nº 2.199-14/2001, regulamentada pela Portaria nº 1.514, de 27/12/2005, do Ministério da Integração Nacional, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167/91, para subscrição pelo FINOR; d) Proposta da Diretoria sugerindo Alteração do Objetivo social da Sociedade, e e) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 09 de maio de 2013. **Carlos Eugênio Botelho Monteiro** - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora do item I, no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), e, **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora do item II, pelo valor global de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). **Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do município de Parambu-CE, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 2013.04.09.001; **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2013. **Dotações Orçamentárias:** 01.11.11.15.452.341.2.39 e 01.11.11.04.122.037.2.38. **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratada:** Antônio Roberto Pinheiro de Lima e Adailton Sousa Silva. **Data da Assinatura:** 22/04/2013. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013 Dispõe sobre a prestação de contas de Governo do Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade da ex-Prefeita Rielza Cabral Demétrio na forma que indica e dá outras providências. Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento em profícua análise dos autos do processo de número 7548/2009, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, constatou irregularidades, dentre os quais, os vícios insanáveis a seguir descritos: I – o aumento de despesas nos últimos 180 dias do mandato, sem a diferença de gastos com pessoal apontada, apurada entre os dois semestres do exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 4.275.715,51 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), ferindo frontalmente os termos do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal; II – não acatamento das sucessivas defesas da ex-Prefeita ao Tribunal de Contas, conforme os Pareceres nº 922/2010, 838/2011, 7334/2011 e 4874/2012, bem como as Informações Complementares n. 9352/2011, 4264/2012 opinando sempre pela desaprovações das mesmas; III – intempestividade da protocolização de diversas peças de sua defesa no Tribunal de Contas dos Municípios, ferindo o art. 6º da Resolução n. 002, de 16 de maio de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios; IV - destinação conferida aos recursos da reserva de contingência deixou o orçamento desprotegido em face de obrigações futuras imprevisíveis, pondo em risco às finanças públicas municipais; V - baixíssima cobrança da Dívida Ativa Municipal, tendo sido cobrada a cifra de R\$ 1.020.299,58, equivalente a 4,31 % dos créditos inscritos, demonstrando descaso com a gerência do erário, importando em prejuízos à municipalidade; VI - o cancelamento de créditos tributários da ordem de R\$ 1.692.966,60, identificado pela inspetoria constitui grave irregularidade a afetar o Erário Público, máxime a ausência de comprovação por parte da Administração Municipal da existência de autorização legal para tal desiderato e da não identificação da situação desses créditos, se prescritos ou não; VII - no que pertine ao repasse de consignações ao órgão de Previdência, tendo verificado a Inspetoria a irregularidade dos valores informados através do SIM, divergindo daqueles constantes do Balanço Geral. Merece destaque, porém, o repasse ao Órgão Previdenciário do valor integral das consignações, bem como a quitação integral da dívida anterior de R\$ 315.604,81 para com o Instituto de Previdência. VIII - No tocante às divergências de valores de Receita Realizada, Despesa Empenhada e Restos a Pagar, obtidos dos demonstrativos e confrontados com os dados do SIM, após indicar que a defesa reconheceu a falha, o Parecer nº 922/2010, subscrito pelo Auditor Substituto David Santos Matos, entendeu que a irregularidade permaneceu em razão da não alteração dos valores; IX – a abertura de créditos suplementares sem respaldo legal (item 2.3 do voto do relator); X – documentos oficiais juntados aos autos sem a assinatura da Chefe do Poder Executivo (Decretos 0020/2008, 0051/08 e 0077/08); XI – decreto de abertura de crédito adicional no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que teve como responsável secretário municipal, em afronta ao disposto em lei municipal. Considerando que a manifestação do Ministério Público de Contas do Município (pareceres nº 838/2011 e 7334/20110, do processo de número 7548/2009, do Tribunal de Contas dos Municípios, opinam pela desaprovação das Contas de Governo do Município de Aquiraz, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Ex Prefeita Rielza Cabral Demétrio. **O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, VI da Lei Orgânica e Art. 36, V do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica **REJEITADO** o **PARCELO PRÉVIO DE Nº 87/2012** do processo de nº 7548/2009, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e **DESAPROVADAS** as Contas de Governo da Sra. **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, Ex-Prefeita Municipal de Aquiraz, exercício financeiro de 2008, de acordo com o art. 31, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 14, VI da Lei Orgânica do Município de Aquiraz. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, 15 DE MAIO DE 2013. JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO PRESIDENTE DA CÂMARA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.05.16.1, cujo **objeto** é a Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Umari/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 04 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Umari/CE, 16 de maio de 2013. Delane Araújo Carlos de Sousa** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- O Secretário de Educação do Município de Quixeramobim, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO- Processo nº. 14-0705.01/2013; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE QUIXERAMOBIM/CE. Favorecidos:** Acrísio Crisóstomo Fernandes, **Valor Global:** R\$ 5.594,88 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); Albenir de Vasconcelos, **Valor Global:** R\$ 12.593,00 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais); Alexandre de Holanda Santiago, **Valor Global:** R\$ 5.448,24 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Alísio Almeida Saldanha, **Valor Global:** R\$ 6.419,04 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos); Alôncio Correia Nobre, **Valor Global:** R\$ 3.807,00 (três mil, oitocentos e sete reais); Antonia Aparecida Nobre Brito, **Valor Global:** R\$ 12.253,80 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); Antonio Adairton Rodrigues Pimentel, **Valor Global:** R\$ 8.206,20 (oito mil, duzentos e seis reais e vinte centavos); Antonio Adenilson da Silva, **Valor Global:** R\$ 6.816,80 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); Antonio Anazon de Lima, **Valor Global:** R\$ 6.856,20 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); Antonio Antenor Pimentel Mendes, **Valor Global:** R\$ 12.821,60 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); Antonio Carlos Neto, **Valor Global:** R\$ 4.772,76 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos); Antonio Cleuton Romão de Araújo, **Valor Global:** R\$ 4.904,35 (quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); Antonio Edinaldo Carlos, **Valor Global:** R\$ 10.081,50 (dez mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos); Antonio Eldo Procel da Silva, **Valor Global:** R\$ 15.303,58 (quinze mil, trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos); Antonio Fernandes de Sousa Filho, **Valor Global:** R\$ 13.026,42 (treze mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); Antonio Kelson Rodrigues Vieira, **Valor Global:** R\$ 6.748,73 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); Antonio Valdivino Nobre, **Valor Global:** R\$ 6.871,48 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); Antonio Wellington de Araújo, **Valor Global:** R\$ 9.320,68 (nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); Antonio Wilson Barros Leal, **Valor Global:** R\$ 21.944,70 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Carla Sherley Almeida Olímpio, **Valor Global:** R\$ 7.748,40 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Carlos Eduardo Sindeaux Cristalino, **Valor Global:** R\$ 7.133,10 (sete mil, cento e trinta e três reais e dez centavos); Cleber Cristino Correia, **Valor Global:** R\$ 12.520,80 (doze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos); Cleudson Barbosa Pinheiro, **Valor Global:** R\$ 6.046,40 (seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos); Elayne Clayse Silva Vitor, **Valor Global:** R\$ 16.156,05 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos); Elioneide Alves de Sousa, **Valor Global:** R\$ 19.585,80 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); Elizeu Correia Vieira Neto, **Valor Global:** R\$ 10.252,70 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); Erinaldo Nóbrega de Azevedo, **Valor Global:** R\$ 13.206,78 (treze mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos); Evilásio Felício de Lima, **Valor Global:** R\$ 8.131,00 (oito mil, cento e trinta e um reais); Fabiano Landim Siqueira, **Valor Global:** R\$ 4.347,50 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Fernanda Naiany Alves Fernandes, **Valor Global:** R\$ 16.495,82 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos); Fernando Lobo da Cunha, **Valor Global:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos); Francisca Eliane Nogueira Lima, **Valor Global:** R\$ 11.475,20 (onze mil, quatrocentos e vinte reais); Francisco Antonio da Silva, **Valor Global:** R\$ 16.756,04 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); Francisco Antonio Gomes da Costa, **Valor Global:** R\$ 8.407,80 (oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos); Francisco de Assis Fernandes de Souza, **Valor Global:** R\$ 10.457,85 (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Francisco Emídio Nogueira, **Valor Global:** R\$ 14.424,15 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); Francisco Lourival Castelo Pereira, **Valor Global:** R\$ 7.974,95 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Francisco Mauro da Rocha Lima, **Valor Global:** R\$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais); Francisco Rivaldo Martins, **Valor Global:** R\$ 10.546,80 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); Francisco Stenio Fernandes de Sousa, **Valor Global:** R\$ 6.296,48 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); Francisco Wilson Rodrigues Barbosa, **Valor Global:** R\$ 11.385,75 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Geraldo Ferreira da Silva, **Valor Global:** R\$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais); Gilcarlos Martins de Souza, **Valor Global:** R\$ 6.707,20 (seis mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); João Batista Tavares de Andrade, **Valor Global:** R\$ 6.016,94 (seis mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos); João Paulo Lopes Franco, **Valor Global:** R\$ 16.185,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais); Jonas Saldanha Pinheiro Júnior, **Valor Global:** R\$ 9.947,45 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Jorge Lisboa de Almeida do Nascimento, **Valor Global:** R\$ 9.529,35 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos); José Abebilônio Ferreira, **Valor Global:** R\$ 12.464,40 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); José de Oliveira, **Valor Global:** R\$ 10.448,10 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos); José Jocival Saraiva de Sousa, **Valor Global:** R\$ 5.507,66 (cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos); José Nobre Correia Neto, **Valor Global:** R\$ 15.914,35 (quinze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); José Omar Farias, **Valor Global:** R\$ 7.947,60 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); José Rodrigues da Silva, **Valor Global:** R\$ 9.175,02 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos); José Romualdo da Silva, **Valor Global:** R\$ 3.807,00 (três mil, oitocentos e sete reais); José Suassuna Sindeaux Neto, **Valor Global:** R\$ 14.490,30 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos); José Valnir Ferreira Nunes Júnior, **Valor Global:** R\$ 12.311,18 (doze mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos); Josué Feliciano da Silva Filho, **Valor Global:** R\$ 4.065,50 (quatro mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Juscelino da Silva, **Valor Global:** R\$ 7.148,70 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); Leila Mara da Silva, **Valor Global:** R\$ 11.493,33 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos); Luis Amancio da Cunha, **Valor Global:** R\$ 5.315,70 (cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos); Luiz Verçosa Lima - Me, **Valor Global:** R\$ 6.598,80 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Mackson Gomes Carneiro, **Valor Global:** R\$ 8.758,74 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Marco Aurélio Bandeira da Costa, **Valor Global:** R\$ 6.598,80 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Maria das Dores de Jesus da Silva, **Valor Global:** R\$ 4.559,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); Maria do Rosário de Lima, **Valor Global:** R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais); Maria Irene de Sousa, **Valor Global:** R\$ 10.081,50 (dez mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos); Maria José de Sousa, **Valor Global:** R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); Max Kleudianny de Almeida Ferreira, **Valor Global:** R\$ 5.970,16 (cinco mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos); Paulo Sergio Timbaúba Holanda, **Valor Global:** R\$ 2.767,05 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); Pedro de Souza Neto, **Valor Global:** R\$ 6.591,12 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos); Raimundo Alves de Araújo, **Valor Global:** R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); Reginaldo Romualdo da Silva, **Valor Global:** R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais); Valcileide Ferreira da Silva, **Valor Global:** R\$ 5.987,80 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); Valdemir Bernardo da Silva, **Valor Global:** R\$ 10.094,70 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta centavos); Wverton Galdino Gomes, **Valor Global:** R\$ 5.534,72 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); **Fonte de Recursos e Dotação:** 14.01.12.368.0602.2.054 – 3.3.90.33.00. **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias. **Assina pela Dispensa:** O Sr. Secretário Antônio Amaury Oriá Fernandes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 14.009/2013-TP. OBJETO: Contratação de empresa para executar o serviço de reforma da UBASF Enfermeiro Vicente Severino, localizada na Rua Professor José Henrique da Silva, s/n, Horto, Maracanaú, Ceará. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público aos interessados que a abertura da Tomada de Preços Nº 14.009/2013-TP, prevista para o dia 22 de Maio de 2013, às 11:00 horas, fica adiada para o dia 28 de Maio de 2013, às 10:00 horas, por motivo de retificação nos itens 2.1, 3.1, 3.5.3.1.1, 5.1 e 5.2.1 do Edital. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Central de Licitação, com sede à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 8:00 às 14:00hs. Maiores informações através do telefone (85) 3521-5168. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 14.009/2013-TP. **Maracanaú, Ceará, em 16 de Maio de 2013. Rynara Ferreira Ramiro – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM – GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/nº, Centro, comunica aos interessados, que no dia **04 de julho de 2013 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1605.01/2013**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios e a divulgação dos eventos internos e externos de qualquer natureza com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **Camocim-Ce, 16 de maio de 2013. Leandro Bernardino da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INVEST BRAZIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ nº 09.308.353/0001-28

NIRE 23.201.178.884

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, DA HORA E DO LOCAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013, às 15:00 horas, na sede social localizada na Rua Marcos Macedo, 1333, sala 1718, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60150-190.

PRESENÇA: Os Sócios representando a totalidade do capital social, adiante identificados e abaixo subscritos:

(I) **EXACT INVEST BRAZIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cuja sede é nesta Capital, na R. Marcos Macedo, n.º 1333, sala 1718, Aldeota, CEP 60.150-190, inscrita sob CNPJ **09.127.346/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE n.º **23201166592**, por despacho de 09 de outubro de 2007, representada neste ato por seu sócio administrador **KURT BENNY KAHLA**, dinamarquês, empresário, plenamente capaz, solteiro, natural de Svinninge - Dinamarca, nascido em 04/01/1962, portador do RNE **V722245-L** e do CPF/MF n.º **016.153.014-10**, residente e domiciliado na Rua Ana Bilhar, n.º 500, Apto. 2004, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.160-110, e;

(II) **INVEST BRAZIL A/S**, sociedade de direito privado da Dinamarca, sediada em Pakhusvej, 1 – 3, 1.º Andar, 8382, Hinnerup, Favrskov, Aarhus – Dinamarca, e com CNPJ n.º **09.264.217/0001-83**; representada neste ato por seu diretor, **KURT BENNY KAHLA**, acima qualificado.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidiu a reunião o Sr. **KURT BENNY KAHLA** e secretariou o Sr. **KURT DAHL JOERGENSEN**, dinamarquês, economista, plenamente capaz, casado, sob o regime das leis dinamarquesas, natural de Bornholm - Dinamarca, nascido em 03/06/1958, portador do RNE **V740357-8** e do CPF/MF n.º **607.564.643-40**, residente e domiciliado na Rua Senador Machado, n.º 180, Apto. 1801-B, Mucuripe, Fortaleza – CE, CEP: 60165-170.

DAS CONVOCAÇÕES

Considerando o quorum de 100% (cem por cento) dos sócios, ficam dispensadas as formalidades de convocação conforme previsto no art. 1.072, § 2º, da Lei n.º 10.406/02.

DA ORDEM DO DIA:

a) Deliberação sobre a redução do capital social.

DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade o seguinte:

1. Do total do capital social, R\$ 14.422.312,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e doze reais), totalmente integralizado, é acordado por todos a redução do capital social no montante de R\$ 9.621.312,00 (nove milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais), com o reembolso das quotas de capital pela sócia **INVEST BRAZIL A/S**, com base no inciso I, do artigo 1.082, do Código Civil.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais apresentando requerimentos ou protestos ou querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos dessa reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida, aprovada e achada em conformidade com o ocorrido pela unanimidade dos quotistas, vai assinada pelo presidente, secretário e sócios presentes.

Fortaleza-CE, 30 de abril de 2013.

Kurt Benny Kahla
Presidente

Kurt Dahl Joergensen
Secretário

Sócios:

EXACT INVEST BRAZIL
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Kurt Benny Kahla
Sócio Administrador

INVEST BRAZIL 1 A/S
Kurt Benny Kahla
Diretor

*** **

TERMISA INDUSTRIAL S.A. CNPJ: 12.233.284/0001-45. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Termisa Industrial S.A., CNPJ: 12.233.284/0001-45, convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de Maio de 2013, na sua sede social situada na Avenida Parque Sul S/N, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, às 15:00 horas em primeira convocação com, no mínimo 1/3 de seus acionistas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Apreciação, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 15 de Maio de 2013. **GUILARDO GÖES FERREIRA GOMES** - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. O Governo Municipal de Hidrolândia, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, n.º 640 - Centro, em Hidrolândia-CE, comunica aos interessados que no dia 05 de Junho de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 1705.01/2013-GO, cujo objeto é a Seleção de instituição financeira para **ocupar e explorar, a título precário**, através de **permissão onerosa de uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os Servidores da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, na forma estabelecida neste Edital, cujo julgamento será feito pela **melhor oferta** desde que obedecidas as especificações deste instrumento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Hidrolândia-CE, 17 de Maio de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa** - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o termo de **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2013.04.09.001, cujo objeto é Aquisição de patrulha mecanizada para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico do município de Parambu-CE, parte integrante deste processo, em favor das empresas em favor das Empresas: **FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora do item I, no valor global de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), e, **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, sagrou-se vencedora do item II, pelo valor global de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). Parambu - CE, 17 de Abril de 2013. Wanderley Pereira Diniz.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de junho de 2013 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.05.16.1, com fins à Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, através de Programa de Controle de Praga, de interesse das Secretarias de Saúde e Educação do município de Horizonte. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 16 de maio de 2013. Washington Luis Soares dos Santos** – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2013.05.02.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão n.º 2013.05.02.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - GRÁFICA CRIAÇÕES & BRINDES LTDA - ME**, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, totalizando o valor global de R\$ 249.060,30 (duzentos e quarenta e nove mil sessenta reais e trinta centavos), sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, n.º 16 - Centro, Porteiros/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiros/CE, 16 de maio de 2013. Maria Edna Tavares de Lavôr** - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - EXPRESSO GUANABARA S/A, CNPJ (MF) – 41.550.112/0001-01, NIRE 23300019202. Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2013, lavrada na forma de sumário. Data, Hora e Local - 23 de abril de 2013, às 10:00 horas na sede social situada na Rodovia BR 116, km 04, N.º 700, Bairro Messejana, CEP: 60.871-200 - nesta cidade de Fortaleza - CE. Quorum de Instalação - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, tendo como secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em lei. Deliberações - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): Ordinária: 1 - Aprovado o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes Veeck e Cia Auditores, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; 2 - Aprovado por unanimidade, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 24.106.593,48 (vinte e quatro milhões, cento e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), terá a seguinte destinação; a) 5%, ou seja, R\$ 1.205.329,67 (hum milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), para constituição da Reserva Legal; b) O saldo, no restante de R\$ 22.901.263,80 (vinte e dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), destinados à conta Retenção de Lucros para futura destinação, somando-se a saldos anteriores. 3 - Aprova por unanimidade de votos dos acionistas presentes, eleição dos membros da diretoria, os quais terão prazo de gestão, no período de 30/04/2013 até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária de 2016; Para Diretor-Presidente, o Sr. Jacob BARATA, brasileiro, casado, empresário, CPF no. 005.805.707-20, Identidade no. 976984 IFP-RJ, residente e domiciliado a Estrada Velha da Tijuca, no. 2350, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 20.531-081, Rio de Janeiro-RJ; As atribuições do Diretor Financeiro serão acumuladas pelo Diretor-Presidente. Para Diretor-Administrativo, o Sr. Jacob Barata Filho, brasileiro, casado, empresário, CPF no. 341.137.627-91, Identidade no. 02654554 IFP, residente e domiciliado a Estrada Velha da Tijuca, no. 2350, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 20.531-081, Rio de Janeiro-RJ. Os membros da diretoria empossados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Aprovada a remuneração dos administradores da companhia, a qual será de R\$ 9.000,00, (Nove mil reais) mensais para cada Diretor. Extraordinária: 1 - Após discutida a proposta de criação de reserva de contingências pela administração, de acordo com o artigo 195 da Lei 6.404/76, foi aprovada e ratificada por unanimidade dos acionistas presentes. Tal reserva é destinada a perdas prováveis em causas cíveis e trabalhistas, conforme descrição do departamento jurídico da empresa, cujo valor monta em R\$ 6.301.676. Assinaturas - Jacob Barata, Jacob Barata Filho, David Ferreira Barata, Rosane Ferreira Barata e Jacob & Daniel Participações Ltda (representada por Jacob Barata - Diretor Presidente) e secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o Registro em: 08/05/2013, Sob Nº:20130548782. Protocolo 13/054878-2 de 26/04/13. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 3º COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11-03- SEDUC-CP DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE. No extrato de contrato 3º colocado concorrência Pública 11-03-SEDUC-CP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil Padrão- CEI(s), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, na sede deste Município, onde se lê: **NO SEU CORPO, Relativo a Valores: FAVORECIDO: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor Total de: R\$ 1.898.496,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais),** sendo que devido o contrato ter origem de remanescente de contrato anterior e um dos CEI's já teve medições. Ficando o Vr. R\$ 919.905,78 referente ao CEI do Governo do Estado do Ceará e vr. R\$ 978.590,22 referente ao da contrapartida da Prefeitura Municipal de Varjota, conforme Termo de Convênio nº 029/2011. Leia-se: **NO CORPO DO TEXTO, relativo a valores: FAVORECIDO: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor Total de: R\$ 1.898.495,93 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos),** sendo que devido o contrato ter origem de remanescente de contrato anterior e um dos CEI's já teve medições. Ficando o vr. R\$ 919.905,71 referente ao CEI do Governo do Estado do Ceará e vr. R\$ 978.590,22 referente ao da contrapartida da Prefeitura Municipal de Varjota, conforme Termo de Convênio nº 029/2011. **Varjota, 15 de maio de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA – DECRETO Nº 2016/2013, de 13 de Maio de 2013. CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades; **DECRETA: Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia **29 de Maio de 2013**, em Pacatuba - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo **Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente**, no caso de eventual ausência ou impedimento. **Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União, de 11/09/2012 e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**. **Art. 3º** - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. **Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. **Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2009/2013. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, aos 13 de Maio de 2013. ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.03.15.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2013 da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratadas: 01. Rivania Leonardo Souza Vieira EPP,** para o Lote I, com o valor Global de R\$ 550.992,00 (Quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais), **02. Wilton Correia Lima Neto – EPP,** para os Lotes II e III, com o valor global de R\$ 704.492,00 (Setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), **03. Ciro Saldanha Maia – ME,** para os Lotes IV, VI e IX, com o valor global de R\$ 449.880,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), **04. JIP de Almeida – ME,** para o Lote V, com o valor global de R\$166.085,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), **05. M & S Distribuidora de Alimentos LTDA,** para o Lote VII, com o valor global de R\$ 138.720,00 (Cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais) e **06. M A C Gomes Bastos – ME,** para o Lote VIII, com o valor global de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 01. Samuel Alves dos Santos (Procurador), 02. Wilton Correia Lima Neto (Titular), 03. Ciro Saldanha Maia (Titular), 04. José Inácio Ponte de Almeida (Titular), 05. Antonio Henrique Ribeiro (Procurador) e 06. Francisco Alves de Mesquita Júnior (Procurador). **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Francisca Muldiane Pedroza Freitas. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2013. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0009 2.033 - Alimentação Escolar, **Elemento de DESPESAS Nº. 3.3.90.30.00,** com recursos oriundos do PNAE. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de Abril de 2013. Irauçuba/CE, 15 de Abril de 2013 - Francisca Muldiane Pedroza Freitas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP Nº 2013.04.04.001, que tem como objeto a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de Timbaúba e Estrada que liga a BR-116 a localidade de Lagoa de Pedra. Empresas **HABILITADAS:** Construrapido LTDA, CONCEPT Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA, Construtora Maria do Carmo LTDA ME, Francisca Elizangela Paulino Moura ME, Natama Construções e Comércio LTDA e Construtora Imobiliária Brilhante LTDA ME, HB Construções e Serviços LTDA. Empresas **INABILITADAS:** Plana Construções e Edificações LTDA, por não atender ao item 4.2.1, e-1, e item 4.4; FJ Costa da Silva Construção EPP, não atendeu ao item 4.2.4.2; José LL Nogueira ME, não atendeu ao item 4.2.4.2; Construtora Sales e Araujo LTDA ME, não atendeu ao item 4.3.1 e item 4.2.1 “a”; Felix Construções e Locações LTDA ME, por não atender ao item 4.2.5.1. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 29 de maio de 2013 às 15h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N. **Chorozinho - CE. 16.05.2013. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CONTRATANTE: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **OBJETO:** Aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Saúde, hospital e aos PSFs do Município de Varjota, conforme Termo de Referência, **CONTRA-TADAS: José Benir S. Trajano - ME** inscrito no CNPJ:09.148.718/0001-02 vencedor dos lotes 01 e 02 perfazendo um valor total de **R\$ 89.850,00** (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) e **Betta Comércio & Serviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ: 11.597.355/0001-26 vencedor dos lotes 03,04 e 05 perfazendo um valor total de **R\$ 113.400,00** (cento e treze mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-14-SES-PP **PRAZOS:** validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria de Saúde sob o nºs. 07.01.10.301.137.2023.4.4.90.52.00; 07.02.10.301.271.2024.4.4.90.52.00; 07.02.10.302.276.2025.4.4.90.52.00. **DATA:** Varjota, 22 de abril de 2013. **Signatários: CONTRATANTE: Rafael Castelo Branco Ximenes** Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde **CONTRA-TADAS: José Benir S. Trajano – ME e Betta Comércio & Serviços Ltda. Varjota, 22 de abril de 2013. Prefeitura Municipal de Varjota - Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

VALE PECÉM S.A. - CNPJ: 14.378.250/0001-74

RETIFICAÇÃO - BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2012 - Nas Demonstrações Financeiras da companhia Vale Pecém S.A. publicadas em 12 de abril de 2012. A diretoria da empresa através da nota abaixo retifica a informação do capital social integralizado da companhia. "Em 04 de fevereiro de 2011 a empresa foi constituída sob a denominação social de SRV REINSURANCE DO BRASIL S.A. e capital social subscrito de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) sendo integralizados R\$ 200,00 (duzentos reais) no ato da constituição. Em 03 de setembro de 2012 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que aprovou dentre outros assuntos a alteração da denominação social da companhia para Vale Pecém S.A.. Durante o exercício social de 2012 a Vale S.A., única acionista da Vale Pecém S.A., aumentou o capital social subscrito da companhia em R\$ 196.350.000,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais) passando para R\$ 196.351.000,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), sendo que até 31 de dezembro de 2012 foram integralizados R\$ 39.550.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), ou seja, em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito da companhia totaliza R\$ 196.351.000,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), tendo sido integralizados R\$ 39.550.200,00 (trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais) restando a integralizar R\$ 156.800.800,00 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos mil e oitocentos reais)".

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 07.539.984/0001-22, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na mesma cidade de Araripe, através do presente instrumento, motivado em razões de interesse público, conforme dicação do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além do acordado na cláusula décima quarta, do contrato celebrado entre as partes, resolve, rescindir, unilateralmente, o contrato de prestação de serviços para execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, Município de Araripe – CE, no âmbito do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal nos termos do contrato de Repasse nº 7659201 / Ministério do Esporte / Caixa, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao edital convocatório, ajustado com o credor **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 07.266.893/0001-60, no valor global de R\$ 1.556.548,58 (Um Milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo de licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, n. 2012.06.11.001P. Dê-se ciência. Araripe, Ceará, 16 de Maio de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1705.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de material didático e pedagógico para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil (Seduc) do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Rua 22 de Setembro, 325, Centro. **PACUJÁ-CE, 17 de maio de 2013. Diógenes Silva Nascimento Oliveira - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.23.02 – SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, CHEFE DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO, ESPORTE, TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA. A Prefeitura de Paraipaba, comunica a quem interessar que, em face de erros editais, resolve adiar o Edital de Pregão Presencial nº 2013.04.23.02, do tipo Menor Preço, para a Contratação de plano de Telefonia e de Internet Moveel 3G, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Chefe de Governo, Administração e Finanças, Desenvolvimento, Esportes, Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, essa administração marca uma nova data para a abertura da sessão, a acontecer no dia 29 de maio de 2013 às 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação. O novo Edital, devidamente reformulado encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Paraipaba – CE, 15 de maio de 2013. Sidclley Garcia da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.15.1-C. O Município de TRAIRI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO Nº 300 - CENTRO, TRAIRI, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **TRAIRI - CE, 17 de Maio de 2013. ROMERIO CAVALCANTE MOREIRA - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.15.2-C. O Município de TRAIRI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 16:00 horas do dia 30 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO Nº 300 - CENTRO, TRAIRI, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **TRAIRI - CE, 17 de Maio de 2013. ROMERIO CAVALCANTE MOREIRA - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia **03 de Junho de 2013, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-002/2013-SAS**, cujo objetivo é a Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Perecíveis e Não Perecíveis**), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu - Ce, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA – ERRATA. O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2013** com abertura para 28 de Maio de 2013, cujo **objeto** é Aquisição de Material elétrico e hidráulico para as unidades administrativas deste Município. Onde Se lê: as Unidades Administrativas deste Município. Lê-se: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos - CE, 15 de Maio de 2013. **Ronaldo Lobo Damasceno - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2013.05.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.05.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na captação de recursos, elaboração de planos de trabalho, prestações de contas de convênios, perante órgãos da União e do Estado, junto a Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 03 de junho de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1156, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Ipaumirim/CE, 16 de maio de 2013. José Valderi Dias Dantas – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.05.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.05.02.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03, 04 e 05 e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora junto ao lote 02, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 16 de maio de 2013. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.02/2013/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna pública que no dia 29 de Maio de 2013, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição, Canindé - CE, receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em atuária, investimentos, compensação previdenciária, na elaboração de pareceres técnicos de concessão de benefícios e na elaboração e envio de demonstrativos ao MPS, de responsabilidade do instituto de previdência do Município de Canindé. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após a publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas. **Canindé, 15 de Maio de 2013. Rafael da Costa Cruz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104.01/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Graça - CNPJ nº 23.467.889/0001 - 17 e a empresa ACRATE CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 97.529.405/0001 - 53. **OBJETO:** Locação de Veículos destinados as unidades Administrativas do Município de Graça. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002. **VALOR:** R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EDUCAÇÃO 0601 12 361 1205 2037; SAÚDE 0704 10 122 1002 2057; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **VIGÊNCIA:** 09(Nove) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANTÔNIA MORGANA DE ALCANTARA JORGE, E MAYARA ALCANTARA JORGE. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Alex da Silva Cezario. **Graça- CE, 15 De Maio De 2013. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 03/06/2013 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é Locação de som, palco e segurança para realização de eventos pedagógicos, artísticos e culturais das Escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá. Referido EDITAL poderá ser obtido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 16 de Maio de 2013. Michel Teixeira de Araújo, Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2013.05.16.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.05.16.1, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP (gás liquefeito de petróleo) destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Mauriti/CE, conforme orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços ocorrendo no dia 05 de junho de 2013 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 16 de maio de 2013. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.05.2013, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas;

II- Correção da Ata da 47ª AGO e 103ª AGE.

Fortaleza, 15 de maio de 2013

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.04.18.2. Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura. **Contratada:** AF CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.889.576/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção da 2ª Etapa do estádio Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. **Valor do Contrato:** R\$ 310.277,53 (trezentos e dez mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal e Federal. **Dotação Orçamentária:** 0801.27.811.0019.1.019. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Pela Contratante:** José Ricarte da Costa. **Pela Contratada:** Antônio Aeciney Diogenes Almeida.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.30.02. A Prefeitura de Pacatuba, comunica a quem interessar possa que, em face de alterações procedidas no Edital de Pregão Presencial nº 2013.04.30.02, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos agregados para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, onde essa administração marca uma nova data para a abertura da sessão, a acontecer no dia 31 de maio de 2013 às 09:00 HORAS na Sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação. O NOVO Edital, devidamente reformulado encontra-se disponível na sala de Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba-CE, 16 de maio de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - EXTRATO CONTRATUAL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2904.02/2013-GO. Contratante: Secretaria de Esporte e Lazer. **Contratada:** J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 396.697,26 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). **Objeto:** Execução dos serviços de modernização do Estádio Municipal de Hidrolândia, conforme orçamento e projeto(s), em anexo. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço. **Fonte de Recursos:** Federal e Municipal. **Dotação Orçamentária:** 11.27.812.2704.1.021 / 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Francisco Euclides Martins - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Antonio Vilemar Rodrigues - Representante Legal. **Hidrolândia-Ce, 17 de maio de 2013. Carlos Henrique Alves de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão De Pregão, localizada na Rua General Humberto Moura, 675- B, Centro, Acarau - Ce, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1605.01/2013 – DA SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO**, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, que realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h00min às 12:00hr e no portal de licitação do Tribunal de Contas do Estado Ceara das 08:00 às 12:00 horas. **Acarau - Ce, 16 de Maio de 2013. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1504.02/2013 – A Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Elísio Aguiar, Centro, Cariré-CE, torna público a ANULAÇÃO do EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1504.02/2013 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, que seria realizado no dia 20.05.2013, às 09h. CARIRÉ-CE, o motivo de tal decisão deu-se por conta da falta de aprovação do projeto pela CAIXA/GIDUR/FOR, desta forma entende-se que o procedimento deverá ser anulado, evitando assim que sejam feridos os preceitos da Lei 8.666/93. **Cariré-CE, 15 de maio de 2013. Humberlandia Mesquita de Assis - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.16.02 – A Comissão de licitação localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2013, às 08h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.16.02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE NA ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, AMPLIANDO E QUALIFICANDO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 16 de maio de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima - O Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº **1705.01/2013 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por **objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 31/05/2013 às 09:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 17 de Maio de 2013. João Dalva Sales Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1605.01/2013 P/P cujo **objeto** é a Aquisição de material gráfico, destinados as Secretarias de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito do município de Itaitinga – CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 16 de maio de 2013. Maria Leonez Miranda de Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP – A Presidente da Comissão de Licitação comunica a decisão tomada no certame do dia 15 de maio de 2013, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013-TP, com base no art.109, inciso I, alínea a, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a abertura do envelope nº 02 da proposta de preços, ficando assim marcada uma nova sessão para o dia 22 de maio de 2013, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº19, Centro. **Iracema-CE, 16 de maio de 2013. Aline Severiano Diógenes Chaves - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2013- O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia **29/05/2013 às 10:00** horas, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes s/nº - Centro, em sessão pública, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº1705.02/2013**, cujo **OBJETO** Contratação de empresa para realização do Evento de Emancipação Política do Município de Quiterianópolis/CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, maiores informações fone (088) 3657-1005. Quiterianópolis - CE 16 de Maio de 2013. José Cleyton Sousa Silva – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 03/06/2013 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO, cujo **objeto** é Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do Hospital Municipal Eudásio Barroso, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Saúde Reprodutora, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixadá. Referido EDITAL poderá ser obtido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 16 de Maio de 2013. Michel Teixeira de Araújo, Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão nº PP-006/2013-04 -Secretaria de Saúde-Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de pneus, óleo lubrificante, baterias e contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 29/05/2013, às 8:00horas. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 29/05/2013, a partir das 8:20horas. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido no Paço Municipal - Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 16 de Maio de 2013. Eduardo Rogério C. Teixeira - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2013.05.14.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de junho de 2013, às 14:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Julio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 16 de Maio de 2013. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.22.12/PP – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 13.22.12/PP, cujo objeto é a Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos e professores da rede pública do Ensino Fundamental, através da Secretaria de Educação e Cultura do município de Itaipóca, do dia 17 de maio de 2013, às 08h, para o dia **03 de junho de 2013, às 09h, por modificação editalícia. Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h. **Itaipóca-Ce, 17 de maio de 2013. Roniel da Silva Soares. Pregoeiro Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REABERTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL 0129042013-SEMED**, cujo **objeto** é Serviços gráficos para Secretaria de Educação e Desporto Escolar, será reaberto no dia 04 de Junho de 2013 às 08h30. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone: 88-3411-8429. **Russas-Ce, 16 de MAIO de 2013. A Pregoeira.**

**CIA. SUL CEARENSE DE PAPEIS
CNPJ 07.174.519/0001-35
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral ordinária que se realizará no dia 24 de Maio de 2013 às 14h00min na sede social, à Rua Pedro Gomes de Norões, 1353 – Bairro Muriti – Crato – CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Eleição da diretoria para o triênio Janeiro/2012 a Janeiro/2015; II) Reinício das Atividades empresariais paralisadas em 2006 e; III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Crato – CE, 15 de Maio de 2013.

**MARCELO RABELO TELLES
Diretor Superintendente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.13.02. A Prefeitura Municipal de Mulungu torna público que a sessão do Pregão Presencial N° 2013.05.13.02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E AQUELES LOCADOS CUJA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA A MANUTENÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, será dia 04 de Junho de 2013, às 14:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, sito na Rua Justino Café, 136 – Centro. Mais informações na sala da Comissão de Licitação. **Mulungu - CE, 16 de maio de 2013. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – PREGÃO PRESENCIAL N° 1705.03/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1705.03/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOÃO OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE, que ocorrerá no dia 03 de Junho de 2013, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comiss. Acarape-CE, 17 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – PREGÃO PRESENCIAL N° 1705.02/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 1705.02/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE, que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2013, às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão - Acarape-CE, 17 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP N° 2013.04.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, torna público o Resultado do Julgamento da habilitação da TP N° 2013.04.01.1, para a Contratação de serviços de engenharia, para construção de uma Praça pública e urbanização na entrada da cidade de Miraima-CE, sendo **Habilitadas** as seguintes empresas: Virgílio & Jacira Construções LTDA-ME e Litorânea Empreendimentos LTDA e **Inabilitada** a Empresa: Plana Construções e edificações LTDA ME, por ter descumprido o item 4.2.4 Letra B do edital. Fica Aberto o prazo de recurso, 05 (cinco) dias úteis, Conf. Art. 109, Inciso I, Alínea a da Lei N° 8.666/93. **Miraima-CE, 15 de Maio de 2013. Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE ANULAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a anulação da TOMADA DE PREÇOS N° 07-1001.01/2013, cujo objeto: Construção de 02 (duas) barragens neste município, fundamentado pelo art. 49, da Lei n° 8.666/93. CONSIDERANDO a ocorrência de vício insanável, quanto aos valores da planilha orçamentária oriunda deste município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.07.01. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fara realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível, destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2013 da Prefeitura Municipal de Paraipaba, com data de abertura para o dia 29 de Maio de 2013, às 14:15h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na setor de Licitações. O Edital está disponível no sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 16 de maio de 2013. Sidley Garcia da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20130514.01-PP**, referente à **Aquisição de (01) Veículo tipo passeio, para a utilização na gestão do PBF, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **29 de Maio de 2013**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Joana Alves de Aguiar Rodrigues - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15-0305.01/2013 – EXTRATO DE CONTRATO – OBJETO – Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria da Ação Social deste município – CONTRATANTE: Secretaria da Ação Social. CONTRATADO: Hiper São Francisco COM. ALIM. LTDA, pelo valor global de 17.210,00 (dezesete mil duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.08.244.0200.2.062 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00. Assina pela Contratante: Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. Assina pelo Contratado: Francisco Gleydson Crisostomo Fernandes. Data da Assinatura: 15/05/2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.17.05.02-PMA-SAÚDE – cujo objeto são os **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 03 de junho de 2013, das 14h às 14h30min. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03 de junho de 2013, a partir das 14h30min. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, N°312, Centro, Acopiara-CE. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara-CE, 17 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.05.15.02 – A Comissão de licitação localizada na Rua Sete de Setembro, N° 307, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2013, às 08h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2013.05.15.02**, Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na realização do processo seletivo público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para agente comunitário de SAÚDE/ACS e agente de combate à ENDEMIAS/ACE, do município de Icó-CE, junto a Secretaria de Saúde. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h. **Icó-CE, 15 de maio de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 1605.1/13-SME. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 03 de junho de 2013 às 09:00horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo **objeto** é a Aquisição de peças para veículos, do interesse da Secretaria de Educação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 16 DE MAIO de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2013. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Junho de 2013 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Moisés Moita, 785, Centro, Tianguá, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, Menor Preço Global cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para aquisição de plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio pertencente à Prefeitura Municipal de Tianguá/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h. **Tianguá/CE, 16 de Maio de 2013. Nilcirlene Melo Vieira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIA-BA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2013, às 14h, na Av. da Independências 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a **Tomada de Preços nº 01/2013-SEDERU** para a Locação de Trator (por hora trabalhada) para preparação de terra (aração e gradeação) para plantio junto aos agricultores deste município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 16 de maio de 2013. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Junho de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.16.01, tipo Menor Preço, cujo **objeto** é a Contratação para Prestação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas junto as Unidades Administrativas do Município de Granja, conforme anexo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura situada à Praça da Matriz, s/n - Centro. **Granja, 16 de Maio de 2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes-Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013051701-SAÚDE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMIRIM-CE Comunica aos interessados, que no dia: 29/05/2013 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do P/P nº 2013051701-SAÚDE, cujo **objeto** é Aquisição de mat. de acond. de embalagem, apar. equip. utensílios med. odont. labor e hospitalar, maquina e equip de natureza industrial, aparelhos e utensílios domésticos, maq. e equip energéticos e equip diversos, equip processamento de dados, mobiliário em geral destinado a Secretaria de Saúde. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3364-1211. **Umirim-CE, 17 de Maio de 2013. Fernando Pinto Fernandes-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305ª - Centro, em Redenção-Ce, comunica aos interessados que no dia 29 de maio de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1705.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação para prestação de serviços de agência de publicidade, comunicação e marketing, para criação, produção e edição das ações e realizações das matérias administrativas, para serem veiculadas em jornais, TVs, internet e emissoras de rádio locais e regionais, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Redenção. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Redenção-Ce, 17 de maio de 2013. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Independência-CE, retifica aos interessados, que a publicação que circulou dia 14/05/2013, **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1305.2/13-SMS, **Leia-se CHAMADA PÚBLICA Nº 1305.2/13-SMS,** o **objeto** é o Credenciamento para a prestação de serviços de consultas e exames clínicos oftalmológicos, do interesse da Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 17 DE MAIO de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO FLOR DO PIQUI-AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013. O instituto flor do piqui através da pregoeira e equipe de apoio, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico autuada sob o processo Nº 2013.05.17.06 cujo objeto Aquisição de material de construção, equipamentos, kit de irrigação e prestação de serviços de escavação e locação de maquina retroescavadeira para construção de cisterna de enxurrada e barragem subterrânea de acordo com o convenio nº SDA 137/2012, Recebimento de propostas até 08h30 do dia 31 de Maio de 2013 e abertura as 09 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.licitacoes-e.com.br.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de maio de 2013, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1605.02/2013, cujo **objeto** é Aquisição de material de expediente e material escolar para as diversas escolas da rede municipal de ensino do Município de Pacujá - CE, destinados a diversas Secretarias do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Rua 22 de Setembro, 325, Centro. **PACUJÁ-CE, 17 de maio de 2013. Diógenes Silva Nascimento Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 005/2013EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** cujo **objeto** é a Contratação dos serviços de transporte de alunos da rede pública do Município de Mombaça, conforme anexos. Abertura dia 03/06/2013, às 10:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo fone (088)3583 1997. **Mombaça - CE, 16 de Maio de 2013. Alex Gomes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia **29 de maio de 2013, às 09:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 1705.01/2013,** cujo **objeto** é Locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação e publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e 131/2009. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 17 de maio de 2013. José Nilson dos Santos Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2013,** cujo **objeto** é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE,** que ocorrerá no dia 29 de Maio de 2013, às 09:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. **Janaina Souza Rodrigues, Presidente da Comissão - Acarape-CE, 17 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de setembro, 653 Centro – Palmácia – CE, torna público o edital de Tomada de Preço Nº 2404.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de empresa de assessoria e consultoria para prestar serviço na Área de Planejamento e Administração municipal junto as Secretarias de Educação e Desporto, Saúde e Gabinete do Prefeito do município de Palmácia que realizar-se-á no dia 03 de junho de 2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, após esta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Palmácia-CE, 16/05/2013. Rafael Macedo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2013, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2013 – Governo Municipal**, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização de processos e documentos para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria da Saúde do município de Ocara – CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro. **Ocara - CE, 17 de Maio de 2013. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia **06 de Junho de 2013, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-014/2013-SEDUC**, cujo objetivo é a Aquisição de Material Gráfico em Geral e Prestação de Serviço de Reprodução de Documentos e Impressão, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia **05 de Junho de 2013, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. PP-013/2013-SEDUC**, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Creches deste Município. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.17.05.01-PMA-DIV – cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 03 de Junho de 2013, das 08h às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03 de junho de 2013, a partir das 08h30min. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, Nº312, Centro, Acopiara-CE. Telefone (0XX88) 3565 - 1999. **Acopiara-CE, 17 de maio de 2013. Maria Selma Teixeira Castro - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.01/2013 – A Comissão Permanente de licitação, localizada na praça elísio aguiar, s/n, bairro centro, torna público o edital do pregão presencial nº 1505.01/2013 – diversas secretarias do município de cariré/ce cujo objeto é a serviço de especialização em publicação de editais nos jornais de grande circulação, periódico, diário oficial do estado e diário oficial da união destinado as unidades administrativas da prefeitura municipal de cariré/ce, que realizar-se-á no dia 29/05/2013 às 09:00 horas. referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 8h às 12h. Cariré-CE, 16 de maio de 2013. Humberlandia Mesquita de Assis – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 - O município de Tamboril através de seu pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, sessão publica marcada para o dia 29/05/2013 às 09h, cujo objeto é Fretamento de veículo (tipo passeio capacidade 05 passageiros em pleno funcionamento) com motorista para atender as necessidades do Programa CRAS volante e Conselho Tutelar. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitações e na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 – Vila Olga – Tamboril, horário de 8h às 12h. **16 de maio de 2013. Elizalto Furtado de Melo, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01170413CPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Ipu-CE torna público o Aditivo ao Edital de Tomada de Preços Nº 01170413CPINFRA - Contratação de empresa especializada para prestar serviços na limpeza pública no Município de Ipu-CE, decorrente da inclusão do Registro no Conselho Regional de Administração CRA/CE, acompanhada de documento que comprove a quitação junto ao Órgão para o ano de 2013 na qualificação técnica no edital, publicando o presente extrato de aditivo para intimação dos licitantes e demais interessados. **Ipu-CE, 15 de maio de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.16.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2013.05.16.01, cujo Objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme Anexo I, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de abril de 2013, às 10:30h, na sala da Comissão de licitação, situada na Rua 7 de setembro, Nº 307, Centro. Maiores informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 16 maio de 2013. Bergson Peixoto Correia Lima, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13-PP-SEINF - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE torna público que no dia 04 de junho de 2013, às 09h na sala da Comissão de licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, Nº1388, Centro, Nova Russas-CE, receberá proposta e documentação para: aquisição de material de construção destinado a Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/13-PP-SEINF. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão de licitação no endereço supra citado, no horário de 08h às 12h. **Nova Russas-CE, 16 de maio de 2013. Rejane de Lima Azevedo, Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXTRATO DO DECRETO Nº 125/2013. O município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no município no dia 16.05.2013, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 125, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de irregularidade funcional decorrente de faltas injustificadas ao trabalho da Servidora Pública Viviane Christine do Nascimento Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2013, às 09h, na Av. da Independência 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 03/2013-Infra para a Contratação de serviços de locação de máquina motoniveladora, pá carregadeira e caçamba para ficar a disposição da secretaria de infraestrutura deste município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 16 de maio de 2013. Keyllano Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 EDUC – AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “B” PROPOSTAS DE PREÇOS. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Comunica às empresas HABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - EDUC, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e expediente para manutenção das escolas deste município, que a abertura dos envelopes “B” Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 21 de maio de 2013, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, na Av. da independência 134, Centro, Aracoiaba - CE. É A INFORMAÇÃO. **Aracoiaba 16 de maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2013-EDUCAÇÃO, cujo **objeto** é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para o Município de Limoeiro do Norte, CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE, 15 de maio de 2013. Richardson Reis de Freitas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013-SAÚDE, cujo **objeto** é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para a Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte - CE, 15 de maio de 2013. Richardson Reis de Freitas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-PP/CMJ. Objeto: Contratação do serviço de arrendamento e manutenção de sistemas informatizados de: Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Lei de Acesso a informação e Portal da Transparência e de Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de Jaguaruana. Data para recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e a habilitação: 04/06/2013, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitações na Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, nº 525, Centro, Jaguaruana-CE. Informações (88) 3418-1276. **Jaguaruana - Ce, 16 de Maio de 2013. Antônio José de Almeida – Pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguaruana. Publique-se.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de maio de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1605.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de material de expediente, limpeza, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a diversas Secretarias do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Rua 22 de Setembro, 325, Centro. **PACUJÁ-CE, 17 de maio de 2013. Diógenes Silva Nascimento Oliveira, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO FLOR DO PIQUI-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.05.17.07. O Instituto Flor do Piqui através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços autuada sob o Nº 2013.05.17.07 cujo objeto: Aquisição de insumos para ser usado nas hortas dos quintais produtivos, de acordo com o convenio nº SDA 137/2012, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação, marcado para o dia 04 de junho de 2013, às 15:00hrs na Instituição Flor do piqui situada a rua do cariris, nº 35, bloco C, independência, informações na sede da instituição. **Crato/CE, 17 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria de Finanças e outras faz saber aos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 0116052013-SEFIN E OUTRAS. Objeto:** Locação sistema de informática para o setor público. Data: 04/06/2013. Hora: 14h30. Endereço: Secretaria de Finanças – Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. Maiores informações: Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cprussas@hotmail.com. **Victor Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – Aviso de Errata Edital de Pregão nº 003/13-PP-FMAS. Publicado neste jornal dia 13/05/2013 em vez de **003/PP-FMAS** o correto é **018/13-PP-DIV.** **Maria Jaqueline Carvalho Silveira – Pregoeira Bela Cruz – CE, 17 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.07.01/PE – A Prefeitura Municipal de Itapipoca, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 13.07.01/PE, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de material elétrico, hidráulico e construção destinados às ações da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca, por ilegalidade. Fica a partir desta data assegurado o prazo de cinco dias úteis para quaisquer contestações dos interessados. Maiores informações junto a Comissão de Licitação Municipal. **Itapipoca-CE., 17 de Maio de 2013 - Roniel da Silva Soares – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13-PP-FME - A Comissão de Licitação com sede na Rua Padre Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, torna pública a RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13-PP-FME, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SEC DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 15 DE MAIO DE 2013. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13-PP-FME. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/13-PP-FME. Nova Russas-CE, 16 de maio de 2013. **Rejane de Lima Azevedo, Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – Aviso de Edital de Pregão nº. 004/13-PP-FMAS. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:** Aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita através da Secretaria de Ação Social do Município Bela Cruz, conforme Termo de Referência. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 03 de Junho de 2013, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da **Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34 Centro.** Informações: fone (88) 3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Bela Cruz – CE, 17 de Maio de 2013. Maria Jaqueline Carvalho Silveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EXTRATO DO DECRETO Nº 126/2013. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no município no dia 16.05.2013, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto Nº 126, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de irregularidade funcional decorrente de faltas injustificadas ao trabalho da Servidora Pública Luciene de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Aviso de Homologação. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 2904.02/2013-GO. **Objeto:** Execução dos serviços de modernização do Estádio Municipal de Hidrolândia, conforme orçamento e projeto(s), em anexo. **Vencedora:** J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.452/0001-80. **Valor Global:** R\$ 396.697,26 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Francisco Euclides Martins.** Ordenador de Despesas. **Data da Homologação:** 15 de maio de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços nº 1505.01/2013-SEINFRA,** que se refere à contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma e construção de estradas vicinais no município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global, com abertura em 04/06/2013, às 08h30min, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira – Presidente. Aracati em 16/05/2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 1605.01/2013DIV-** Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de veículos para ficar a disposição das Secretarias Diversas, conforme anexos. Abertura dia 31/05/2013, às 09:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua: Cel. João Paracampos, 1410 - Alto do Cruzeiro - Choró - CE, ou pelo fone (088)3438 1096. **Choró - CE, 16 de maio de 2013. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial nº 004/2013-SMS**, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos: do Hospital público Dr. Eduardo Dias; dos Postos de Atenção Básica e; do Centro Especializado Odontológico-CEO, ambos do Município de Aracati-Ceará, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 03 de junho de 2013, às 08h30min, na sala da CPL. Maiores informações, Fone: (88)3446-2400. **Aracati, 16/05/2013. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ nº 07.212.574/0001-72. Edital de Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas das **Indústrias Elétricas Elite S/A - INELSA**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24.05.2013 às 10:00 hs na sede social da Companhia na Avenida Parque Leste nº 555 - I Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em regime ordinário: **a)** Renúncia do Diretor Comercial; **b)** Eleição de novo diretor; **c)** votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2012, e; **d)** destinação do resultado do exercício. Maracanaú(CE), 14.05.2013. José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - EXTRATO DO DECRETO Nº. 123/2013. O município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração geral, torna público que foi publicado no município no dia 14.05.2013, conforme previsto na lei orgânica, o Decreto Nº. 123, de 14 de Maio de 2013, que declara **situação de emergência** nas áreas do Município de Viçosa do Ceará, afetadas por seca – cobrade:1.4.1.2.0, conforme in/mi 01/2012, e dá outras providências. **Francisco das Chagas Paiva – Secretário de Administração Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.16.001 - Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para o ano de 2013. **Credenciamento:** Dia 31/05/2013 a partir das 09h00min até às 09h20min. **Abertura das Propostas:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31/05/2013. **Local da retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus (CE), 16 de Maio de 2013. PREGOEIRA OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1605.2/13-SD. O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 03 de junho de 2013 às 09:00horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo **objeto** é a Aquisição de pneus para veículos vinculados à Secretaria de Educação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 16 DE MAIO de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.05.13.01. A Prefeitura Municipal de Mulungu torna público que a sessão do Pregão Presencial Nº 2013.05.13.01, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E BATERIAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, será dia 04 de Junho de 2013, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, sito na Rua Justino Café, 136 - Centro. Mais informações na sala da Comissão de Licitação. **Mulungu-CE, 16 de maio de 2013. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacujá, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1705.02/2013, cujo **objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Rua 22 de Setembro, 325, Centro - PACUJÁ-CE, **17 de maio de 2013. Diógenes Silva Nascimento Oliveir - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 03/06/2013, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 16/05/2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO(A)